



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

OUTUBRO/2023



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	46,89 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	2.188.004,28 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	2.188.051,17 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	2.188.004,28 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/10/2023 a 31/10/2023

Saldo Anterior: 4,50 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
05/10/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	00001310	17.874,24 -	17.869,74 -
05/10/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	20.369,74 -
05/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035102	30.050,00 -	50.419,74 -
05/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035102	74.980,00 -	125.399,74 -
05/10/2023		PAG TITULO CAIXA	00282694	187.510,00 -	312.909,74 -
05/10/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	312.966,46 +	56,72 +
06/10/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Questor Sergipe	000994004	1.320,00 -	1.263,28 -
06/10/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Questor Sergipe	000994004	1.320,00 -	2.583,28 -
06/10/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	2.630,74 +	47,46 +
10/10/2023		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE	00400700	2.000.000,00 +	2.000.047,46 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/10/2023		APLICAÇÃO CDB DEB PIX CHAVE	00255707	2.000.000,00 -	47,46 +
26/10/2023	Internet Banking	PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994004	1.980,00 -	1.932,54 -
26/10/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	11.932,54 -
26/10/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	25.000,00 -	36.932,54 -
26/10/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	40.000,00 -	76.932,54 -
26/10/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994004	6.087,36 -	83.019,90 -
26/10/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	20.000,00 -	103.019,90 -
26/10/2023	Internet Banking	DEV TED ON- LINE	000007960	25.000,00 +	78.019,90 -
26/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	25.000,00 -	103.019,90 -
26/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	25.000,00 -	128.019,90 -
26/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	30.000,00 -	158.019,90 -
26/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	35.200,00 -	193.219,90 -
26/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	15.553,00 -	208.772,90 -
26/10/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	40.000,00 -	248.772,90 -
26/10/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	248.847,04 +	74,14 +
31/10/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	2.425,86 -
31/10/2023	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Questor Sergipe	000994003	1.320,00 -	3.745,86 -
31/10/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000046281	4.950,00 -	8.695,86 -
31/10/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	8.742,75 +	46,89 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95**Agência:** 035 - METR ATALAIA**Conta Corrente:** 03 / 103.718-9

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/09/2023	Saldo Bruto Anterior	755.444,64
05/10/2023	Resgate 646777	314.001,87
06/10/2023	Resgate 647044	2.639,66
11/10/2023	Aplicação 255707	2.000.000,00
26/10/2023	Resgate 650980	249.963,90
31/10/2023	Resgate 651917	8.784,19
31/10/2023	Rendimento no Período	13.554,69
31/10/2023	Saldo Bruto Atual	2.193.609,71

Saldo Líquido: R\$ 2.188.004,28

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
05/10/2023	R\$ 314.001,87	R\$ 4.601,84	R\$ 0,00	R\$ 1.035,41
06/10/2023	R\$ 2.639,66	R\$ 39,67	R\$ 0,00	R\$ 8,92
26/10/2023	R\$ 249.963,90	R\$ 4.963,87	R\$ 0,00	R\$ 1.116,86
31/10/2023	R\$ 8.784,19	R\$ 184,20	R\$ 0,00	R\$ 41,44
Total:	R\$ 575.389,62	R\$ 9.789,58	R\$ 0,00	R\$ 2.202,63

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023100599400001967
Data: Realizado em 05/10/2023 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 03036 971111 05216 593177 8 94940001787424
Data de vencimento: 05/10/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Razão Social: TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 01.004.995/0001-21

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

D. 834
C- 833**Dados da transação**

Valor Nominal: R\$ 17.874,24
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 17.874,24
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Passagens Aéreas para grupo cultural Abav

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16905	20/09/2023	R\$ 17.874,24	16905	10/10/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392 C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/09/2023 V.53809	DELPJA - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: ALVES/VITOR 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=
20/09/2023 V.53810	DELPJA - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: RODRIGUES ENEAS/MATHEUS 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=
20/09/2023 V.53811	CBILXG - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: DANTAS/ROGERIA 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=
20/09/2023 V.53812	GTFKRS - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/SALVIO 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=
20/09/2023 V.53813	CHXIGF - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: SANTOS/ITALO 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=
20/09/2023 V.53814	CHXIGF - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/ALANA 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=
20/09/2023 V.53815	OITSJN - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: CORREIA DA SILVA/POLIANA 27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	2.149,01+ 85,27+ 2.234,28=

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
20/09/2023 V.53816	KQPAJG - Emissor: KATIA - Req: FT	TARIFA	2.149,01+
	Pax: SANTOS/ITALO KEVIN	TAXA	85,27+
	27/09/2023 GOL AJU/GIG 30/09/2023 GOL GIG/AJU	SUB-TOTAL	2.234,28=
	SEM BAGAGEM - AUTORIZADO		

RESUMO :	
TARIFA	17.192,08+
TAXA	682,16+

TOTAL DA FATURA Nº 16905	R\$ 17.874,24
---------------------------------	----------------------

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.593177 8 94940001787424

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento 05/10/2023
Nome do Beneficiário / Endereço TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE		CNPJ 01.004.995/0001-21	Nosso Número 00030369711105216593
Uso do Banco	Nr. do documento 16905	Espécie Doc DM	Aceite N
		Data Processamento 29/09/2023	(=) Valor Pago 17.874,24

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.593177 8 94940001787424

Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 05/10/2023	
Nome do Beneficiário TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ 01.004.995/0001-21	Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1
Data do Documento 29/09/2023	Nr. do documento 16905	Espécie Doc DM	Aceite N
		Data Processamento 29/09/2023	Nosso Número 00030369711105216593
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade (x) Valor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário			(-) Desconto/Abatimento 0,00
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 05/10/2023			(+) Juros/Multa 0,00
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 09/10/2023			(=) Valor Cobrado 17.874,24
FATURA 16905 - ABIH - GRUPO ABAV			

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
--	--	-----------------------------------

Beneficiário Final CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH SE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar emissão das passagens do Grupo Cultural de Xaxado que irá participar da 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO que ocorre na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 27/09 à 29/09/23.

O Grupo Cultural faz parte do momento de ativação do nosso estande, no horário do happy hour que iremos promover nos 03 (três) dias de ABAV.

As passagens solicitadas com ida dia 27/09 e volta dia 30/09/23. O pagamento dessa solicitação será através da nossa parceria pelo Termo TC 08/2023.

Grupo Cultural de Xaxado:

Alana Sofia Silva Oliveira
RG: 3.932.135-5
CPF: 123.531.785-45

Vitor da Silva Alves
RG: 03.669.727-3
CPF: 866.117.765-08

Salvio Pereira de Oliveira



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

RG 20124961
CPF 011.318.825-04
Data de nascimento 11/01/1983

Matheus Rodrigues Eneas
CPF 05979955593
RG 2685139-3
Data de nascimento: 31/01/1995

Rogéria Gomes Dantas
CPF: 037.222.625-69
RG: 3.238.771-7
Data de nascimento: 11/03/1987

Ítalo do Nascimento Santos
CPF: 052.931.235-21
RG: 2.558.372-7
Data nascimento 11/04/1993

Poliana Correia da Silva
RG: 3.808.247-0
CPF: 082.568.035-25
Data de nascimento 30/10/1999

Itallo Kevin Sousa Santos
CPF: 069.645.355-00
RG: 3.749.530-5
Data de nascimento 27/04/1997

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Setembro de 2023
Nº. 202300457244

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

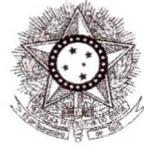
Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JE.0094.0096.JG.073C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0001-21
Certidão n°: 53122988/2023
Expedição: 02/10/2023, às 11:30:11
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092805112154686575

Informação obtida em 02/10/2023 11:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:39 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **BC0A.8042.60D7.D8AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 479649 / 2023

Inscrição Estadual: 271534389

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 1004995000121

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95 , INACIO BARBOSA
49041060

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/10/2023**, **válida até 01/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202310020VJ9XX

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023100599400001CRX
Data: Realizado em 05/10/2023 às 07h05min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO Setur Sergipe

D. 834
C. 833**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222904398800015800000000000323106144432131



Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 04/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/10/2023 11:29:04
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/10/2023 11:29:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial NAIME MENEZES DE MELO 04592296567		E-mail menezes.naime@gmail.com	
Endereço MARUIM, 1301		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone (79) 3224-2888
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a prestação de serviços de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 30/09/2023 no projeto Setur Sergipe.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

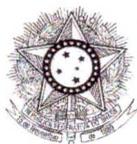
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Certidão nº: 69508489/2023

Expedição: 05/12/2023, às 18:17:17

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIME MENEZES DE MELO 04592296567 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.988/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:27 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **FCC2.C308.C964.186F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 25 a 30 de setembro de 2023.

Local: Rio de Janeiro

No dia 25 de setembro 10:45, embarquei no voo da Gol com destino ao Rio de Janeiro. Após chegar, peguei um micro-ônibus junto com toda a equipe em direção a cidade de Volta Redonda, chegamos as 17h, e já me direcionei até o espaço do evento no Hotel Escola Bela Vista, após organizar o espaço e testar os equipamentos para a apresentação agendada para as 19h com a operadora Cativa, fui me arrumar para começar a apresentação no qual apresentei o vídeo oficial do projeto e forneci informações técnicas sobre as melhores formas e estratégias de venda relacionadas ao destino Sergipe, após a apresentação fora servido o jantar e as 22h saímos com retorno ao Rio de Janeiro, onde fiz check in no Nobile Hotel.

No outro dia pela manhã descansei e a tarde seguir para o Fogo de Chão que tinha outra apresentação com a mesma operadora, seguimos a mesma logística da noite anterior. Ao finalizar, retornei ao hotel.

Já no 27 de setembro, saí por volta 11h com direção ao stand de Sergipe na feira da ABAV que ocorreu no Rio Centro na Barra da Tijuca, permaneci a tarde toda até o final as 19h, recepcionando os que nos visitavam, tirando dúvidas, apresentando roteiros e fomentando todo o destino Sergipe, essa dinâmica se repetiu nos dias 28 e 29 de setembro, dia no qual finalizou a feira.

Na sexta-feira dia 30 às 07:45 embarquei de retorno a Aracaju, chegando as 10:05. Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

ANEXO





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Outubro de 2023
Nº. 202300458040

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FD.0053.0007.AH.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 05/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035102
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 30.050,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

D. 834
C. 833

e BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 05/10/2023 Hora: 15:12:34 Local: 03500102
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900731

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60746948-BANCO BRADESCO

Agência.....: 3187

Conta.....: 000000081635-3

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: F R T OPERADORA DE TUR LTDA

CPF/CGC.....: 004.545.690/0001-15

Valor: 30.050,00
Trinta mil e cinquenta reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: TED REF PAGTO DE FORNECEDOR
Controle: 2023100503500S000536

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

e BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 05/10/2023 Hora: 15:12:34 Local: 03500102
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900731

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60746948-BANCO BRADESCO

Agência.....: 3187

Conta.....: 000000081635-3

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: F R T OPERADORA DE TUR LTDA

CPF/CGC.....: 004.545.690/0001-15

Valor: 30.050,00
Trinta mil e cinquenta reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: TED REF PAGTO DE FORNECEDOR
Controle: 2023100503500S000536

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação	Ativa
Número	2023144
Emitido em	21/09/2023 às 10:21:03
Competência	setembro/2023
Série	F
Código verificador	LznoNhv

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: **04545690000115** C.M.C.: **29796**
Razão social / Nome fantasia: **F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA**
FRTOperadora Endereço: **AV. BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304, ANDAR 4)**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **depaula1502@depaulacontadores.com.br**
CEP: **85851000** Telefone: **4535218500**
Regime tributário: **Baseado na alíquota do serviço**



QR Code

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **00816340000195** C.M.C.:
Razão social / Nome fantasia: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**
Endereço: **Pacatuba, 214(2 ANDAR)**
Cidade: **Aracaju** UF: **SE** Email:
CEP: **49010150** Telefone:

Código atividade:

7911200 Agências de viagens

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

PERMUTA 2023 - Promoção e Divulgação do Destino Sergipe

Banco do Bradesco
AG - 3187
C/C - 81635-3
CNPJ - 04.545.690/0001-15

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:
0,00	0,00	0,00	30.050,00	5,00%	1.502,50
Outras retenções:					
0,00					
Total líquido:	TOTAL DA NOTA				
30.050,00					30.050,00

Outras informações:

Emitido por : **F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA**

25

EVENTOS FRT JOINVILLE
BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ.

sergio@toptur.com

De: Amanda Amarilha <aamarilha@frt.tur.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 10:42
Para: sergio@toptur.com
Cc: Mirella Muriana; Alessandro de Melo; Faturas FRT; Iman Hawali; Diego LDB; Marcos Pessuto
Assunto: Re: PERMUTA 2023 - SERGIPE

Bom dia,

Poderia verificar?

Atenciosamente,

AMANDA AMARILHA



Coordenadora de Contas a Pagar
FRT Matriz - Zipcode: 85851-000
Tel: +55 45 3025.8672
E-mail: aamarilha@frt.tur.br

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 15:46, Amanda Amarilha <aamarilha@frt.tur.br> escreveu:
Boa tarde,

Primeiramente ficamos felizes com a sua participação no evento de 2023.

Em anexo, o contrato referente os eventos que ficou acordado o valor de R\$30.050,00.

Peço que assim que efetuar o pagamento, encaminhe o comprovante.

Banco do Bradesco

AG – 3187-9

C/C – 81635-3

CNPJ – 04.545.690/0001-15

Atenciosamente,

AMANDA AMARILHA



Coordenadora de Contas a Pagar
FRT Matriz - Zipcode: 85851-000
Tel: +55 45 3025.8672
E-mail: aamarilha@frt.tur.br

RAGUEL

(045) 99905-7393



ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição dos Serviços

A CONTRATADA prestará a concessão de um espaço para a CONTRATANTE em evento com Agentes de Viagens nas cidades abaixo com transporte entre as cidades incluso:

PARA CAPACITAÇÃO 06

- ✓ 16/08 – Joinville/ SC
- ✓ 17/08 – Balneário Camboriú/SC

Valor do Investimento: R\$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais)

A CONTRATANTE pagará a importância acima através de transferência bancária após o evento.

Dados de Faturamento

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar.

Aracaju / Sergipe – CEP 49010-150

Inscrição Municipal: 113896-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE

Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CNPJ: 00.816.340/0001-95

Endereço: Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar.

Aracaju / Sergipe – CEP 49010-150

Inscrição Municipal: 113896-4

CONTRATADA

Razão Social: **FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA**

CNPJ: 04.545.690/0001-15

Endereço: AV BRASIL, 1345, SALA 304, FOZ DO IGUAÇU/PR, CEP 85851-000

CONTRATANTE e **CONTRATADA** designadas isoladamente como "Parte", ou, em conjunto, como "Partes";

Resolvem celebrar o presente instrumento que, em conjunto com seus anexos, compõe o presente Contrato de Prestação de Serviços (Contrato), conforme os seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços detalhada no Anexo I ("Serviços").

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá a vigência indicada no Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXTINÇÃO

O presente Contrato poderá ser extinto, a qualquer tempo, por quaisquer das Partes, mediante aviso prévio por escrito.



3.2 A rescisão do contrato, por parte da CONTRATANTE, com menos de 30 (trinta) dias de antecedência do evento ocasionará a perda do valor do contrato, sendo facultado a cessão do contrato à terceiro, mediante prévia análise e aprovação da CONTRATADA.

3.3 A rescisão do contrato por parte da CONTRATADA implicará na devolução do valor pago pela CONTRATANTE até a data agendada para o evento, não havendo que se falar em qualquer espécie de pagamento, a que título for, que extrapole o valor do contrato.

3.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a continuidade do contrato por período superior a 30 (trinta) dias, qualquer das Partes poderá rescindi-lo, devendo ocorrer a devolução, à CONTRATANTE, do valor pago, não havendo que se falar em qualquer espécie de pagamento, a que título for, que extrapole o valor do contrato

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. Pelos Serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores estabelecidos no no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** pagará os valores devidos mensalmente, por meio de depósito bancário, no prazo indicado no Anexo I contados do recebimento da respectiva nota fiscal ou invoice.

5.2. No caso da nota fiscal/invoice competente não obedecer à legislação em vigor aplicável e as condições deste Contrato ou havendo erros, falhas e/ou divergências no mencionado documento fiscal apresentado pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** somente realizará o pagamento após a reapresentação da nota fiscal devidamente preenchida, sem aplicação de qualquer acréscimo ou penalidade.

5.3. O atraso no pagamento implicará no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.



CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

- a. fornecer todos os materiais, profissionais qualificados, ferramentas, equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços e tornar viáveis as montagens dos equipamentos e mobiliário constantes do anexo;
- b. operar com pessoal devidamente qualificado, habilitado e treinado, obrigando-se a fornecer os serviços dentro dos melhores padrões de qualidade;
- c. apresentar, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, relatório completo com todas as ocorrências relacionadas à prestação dos Serviços;
- d. manter em perfeita condição todo e qualquer material da **CONTRATANTE** colocado à sua disposição para execução dos Serviços, ressalvado o desgaste natural;
- e. comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, todo e qualquer fato que possa afetar a prestação dos Serviços, em até 24 (vinte e quatro) horas contados do conhecimento do fato;
- f. zelar pelo bom nome e pela boa imagem da **CONTRATANTE**; e

6.2. A **CONTRATADA** declara não haver conflito de interesses entre os serviços prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** e outros vínculos comerciais da **CONTRATADA**, comprometendo-se a apresentar à **CONTRATANTE** notificação caso venha a surgir conflito de interesses, de forma que este Contrato possa ser encerrado ou alterado para evitar conflitos.

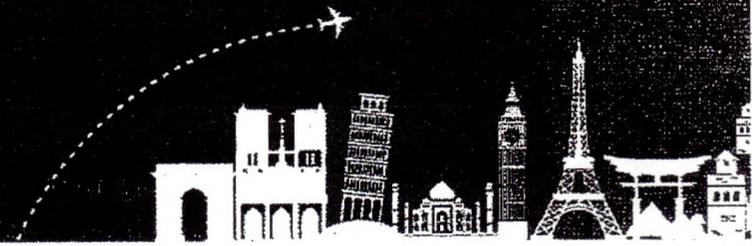
CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA OITAVA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Nenhuma das Partes poderá utilizar o nome ou a marca da outra Parte sem a





prévia e expressa aprovação, salvo quando for em razão do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE

9.1. Todos os dados, informações, documentos e materiais trocados pelas Partes em razão deste Contrato, incluindo os termos e as condições do Contrato, deverão ser tratados como informações sigilosas e restritas, e nenhuma das Partes deverá divulgar a terceiros ou fazer uso distinto do aqui estabelecido das referidas Informações, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte, permanecendo esta cláusula em vigor por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento deste Contrato.

9.2. Não serão consideradas informações confidenciais aquelas que:

- a. Sejam previamente conhecidas pela Parte receptora;
- b. Sejam independentemente desenvolvidas;
- c. Sejam obtidas de terceiros que, na medida de seu conhecimento, não estejam obrigados a um dever de confidencialidade; ou
- d. Tornem-se públicas sem que as obrigações de confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas.

9.3. As informações confidenciais permanecem de propriedade exclusiva da Parte reveladora, não cabendo qualquer direito sobre elas à Parte receptora, devendo ainda a Parte receptora devolver ou destruir, mediante solicitação da Parte divulgadora, em qualquer tempo ou ao término do Contrato, todo e qualquer dado, informação, documento e/ou material recebido e que, eventualmente, esteja em seu poder.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONFORMIDADE LEGAL

10.1. As Partes declaram ter conhecimento e comprometem-se a cumprir as normas de combate à corrupção do Brasil (Lei nº 12.846/13 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm).

10.2. Adicionalmente, a **CONTRATADA** concorda em adotar as seguintes medidas anticorrupção:



particulares ou públicos, ou ainda, advindas de ordem ou intimação judicial ou administrativa que tenha o potencial de alterar, impedir ou postergar o cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 Todas as informações e dados fornecidos pelas partes deverão possuir a necessária proteção, cumprindo as partes os preceitos normativos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018, restando firmado, desde já, que os dados e informações somente podem ser utilizados para a finalidade deste contrato, salvo autorização expressa do titular dos dados para utilização distinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEI APLICÁVEL E FORO

13.1. Aplicam-se a este Contrato as Leis do Brasil e as Partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer disputas, dúvidas ou controvérsias provenientes ao Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em tantas vias quanto forem as Partes, de igual forma e teor, e na presença de duas testemunhas.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2023.



CONTRATANTE

Danielle Meirelles
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA



Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

RG:

RG:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031574920-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.545.690/0001-15**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.545.690/0001-15
Certidão n°: 46356853/2023
Expedição: 05/09/2023, às 12:33:11
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.545.690/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.545.690/0001-15
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Endereço: AV BRASIL 666 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107181848051003

Informação obtida em 05/09/2023 12:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.669.595
CNPJ: 04.545.690/0001-15
Nome: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:54 do dia 04/08/2023.
Código de autenticidade da certidão: 69F7C268ED2E400B88612EF107A3E83279
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 04.545.690/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:24 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **51AC.86B6.F275.2390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOME COMPLETO	AGENCIA	TELEFONE	E-MAIL	CIDADE/ESTADO
Maria Guimarães	Mgm agencia de viagens e turismo	47 988321982	Mariaguima050@gmail.com	Joinville Santa Catarina
ROSANGELA CONCEICAO	COSMOS AGENCIA DE TURISMO	47 997700908	TURISMO02.JOI@COSMOS.COM.BR	Joinville Santa Catarina
Conceição Junckes	Cia do Turismo	47 99670 7793	ciadoturismo@gmail.com	Joinville Santa Catarina
JANAINA CRISTINA SILVEIRA	COSMOS AGENCIA DE VIAGENS	47 992115370	JANAINA@COSMOS.COM.BR	Joinville Santa Catarina
VALDIRES REINERT	VAVATUR	47 99154-6983	valdires@gmail.com"	Joinville Santa Catarina
GESSICA HERTZ	COSMOS AGENCIA DE VIAGENS	47 991726810	TURISMO03.JOI@COSMOS.COM.BR"	Joinville Santa Catarina
Suzana Loos	Unique Viagens	47 984464478	suzana@uniqueviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Rosane Duarte Maia	DuArt Viagens e Eventos	47 996460895	rosane@duartviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Mariana novaes	Unique viagens	47 991766699	Mariana@uniqueviagens.com.br	Blanco Santa Catarina
Adriana Spiess	Mega Consultoria em Turismo	47 988151816	adriana@megaconsultoriaemturismo.com.br	Joinville Santa Catarina
Vinãcius Cosso Pistori	Mega Consultoria em Turismo	47 988151816	atendimento@megaconsultoriaemturismo.com.br	Joinville Santa Catarina
CAMILA AMORIN	CIA DO TURISMO	47 3422 0040	ciadoturismojoinville@gmail.com	Joinville Santa Catarina
Evandro Amorim	Tio Legal Turismo	47 9 9162-8686	tiolegalturismo@gmail.com	Joinville Santa Catarina
ALYXALA MARINA DE LOURDES ELIBIO DA VEIGA	ON WAY TRAVEL	47 996567850	alyxala@onwaytravel.com.br	Joinville Santa Catarina
Luciane Lucio Rosa	Grand Tour Viagens	48 999410263	luciane@grandtourviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Francisca Machado de Andrade	F. A. VIAGENS	47 99911.1210	francisca.turismo.fotografia@gmail.com	Joinville Santa Catarina
Aline de Figueiredo Martins	Allestur	47 99602-9137	viagens@allestur.com.br	Joinville Santa Catarina
Gabriela Cristine do Nascimento	Bel Turismo e Passagens Ltda	47 30278056	gabriela@beltur.com.br	Joinville Santa Catarina
Karin Kaiser	Bel Turismo e Passagens Ltda	47 30277000	karin@beltur.com.br	Joinville Santa Catarina
Silvania Moretto	Grand Tour Viagens	47 999870014	silvania@grandtourviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Kamilla Âdria dos Santos Marãçal	Detos Viagens	92 984310742	kamilla@detosviagens.com.br	Manaus/AM
DIONES TEILOR DE SOUZA	DETONS VIAGENS	47 997754128	diones@detosviagens.com.br	Manaus/AM
Giorgio Souza	Convention Bureau de Joinville	47 3433 3483	Diretoria @eventosemjoinville.com.br	Joinville Santa Catarina
EVELIN PAMELA CEBALLOS	EVETOUR VIAGENS	47 999387655	evelin.cebillos@evetour.com.br	Joinville Santa Catarina
Claudia Kohntopp	Dijos Turismo	47 991305881	claudia@dijosturismo.com.br	Joinville Santa Catarina
Alessandro de Assis Viana	Viana Travel Viagens e Turismo	47 98862-9247	contato@vianatravel.tur.br	Joinville Santa Catarina
Guilherme Augusto Gessner Post	HARPIA VIAGENS LTDA	47 997958710	post.gagg@gmail.com	Joinville Santa Catarina
Lucinei Eurides Borba	Loyalty Câmbio	99963-1009	nei@loyaltycambio.com.br	Joinville Santa Catarina
Sonia Regina de Freitas Borba	Loyalty Câmbio	3027-5888	gina@loyaltycambio.com.br"	Joinville Santa Catarina
Maristela Gessner Post	Harpia Viagens Ltda	47 997692666	maristelapost1@gmail.com	Joinville Santa Catarina

NOME COMPLETO	AGENCIA	TELEFONE	E-MAIL	CIDADE/ESTADO
Maria Guimarães	Mgm agencia de viagens e turismo	47 988321982	Mariaguima050@gmail.com	Joinville Santa Catarina
ROSANGELA CONCEICAO	COSMOS AGENCIA DE TURISMO	47 997700908	TURISMO02.JOI@COSMOS.COM.BR	Joinville Santa Catarina
Conceição Junckes	Cia do Turismo	47 99670 7793	ciadoturismo@gmail.com	Joinville Santa Catarina
JANAINA CRISTINA SILVEIRA	COSMOS AGENCIA DE VIAGENS	47 992115370	JANAINA@COSMOS.COM.BR	Joinville Santa Catarina
VALDIRES REINERT	VAVATUR	47 99154-6983	valdires@gmail.com"	Joinville Santa Catarina
GESSICA HERTZ	COSMOS AGENCIA DE VIAGENS	47 991726810	TURISMO03.JOI@COSMOS.COM.BR"	Joinville Santa Catarina
Suzana Loos	Unique Viagens	47 984464478	suzana@unquieviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Rosane Duarte Maia	DuArt Viagens e Eventos	47 996460895	rosane@duartviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Mariana novaes	Unique viagens	47 991766699	Mariana@uniquieviagens.com.br	Blaneario Santa Catarina
Adriana Spiess	Mega Consultoria em Turismo	47 988151816	adriana@megaconsultoriaemturismo.com.br	Joinville Santa Catarina
Vin�cius Cosso Pistori	Mega Consultoria em Turismo	47 988151816	atendimento@megaconsultoriaemturismo.com.br	Joinville Santa Catarina
CAMILA AMORIN	CIA DO TURISMO	47 3422 0040	ciadoturismojoinville@gmail.com	Joinville Santa Catarina
Evandro Amorim	Tio Legal Turismo	47 9 9162-8686	tiogalturismo@gmail.com	Joinville Santa Catarina
ALYXALA MARINA DE LOURDES ELIBIO DA VEIGA	ON WAY TRAVEL	47 996567850	alyxala@onwaytravel.com.br	Joinville Santa Catarina
Luciane Lucio Rosa	Grand Tour Viagens	48 999410263	luciane@grandtourviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Francisca Machado de Andrade	F. A. VIAGENS	47 99911.1210	francisca.turismo.fotografia@gmail.com	Joinville Santa Catarina
Aline de Figueiredo Martins	Allestur	47 99602-9137	viagens@allestur.com.br	Joinville Santa Catarina
Gabriela Cristine do Nascimento	Bel Turismo e Passagens Ltda	47 30278056	gabriela@beltur.com.br	Joinville Santa Catarina
Karin Kaiser	Bel Turismo e Passagens Ltda	47 30277000	karin@beltur.com.br	Joinville Santa Catarina
Silvania Moretto	Grand Tour Viagens	47 999870014	silvania@grandtourviagens.com.br	Joinville Santa Catarina
Kamilla �dria dos Santos Mar�şal	Detos Viagens	92 984310742	kamilla@detosviagens.com.br	Manaus/AM
DIONES TEILOR DE SOUZA	DETONS VIAGENS	47 997754128	diones@detosviagens.com.br	Manaus/AM
Giorgio Souza	Convention Bureau de Joinville	47 3433 3483	Diretoria @eventosemjoinville.com.br	Joinville Santa Catarina
EVELIN PAMELA CEBALLOS	EVETOUR VIAGENS	47 999387655	evelin.cebillos@evetour.com.br	Joinville Santa Catarina
Claudia Kohntopp	Dijos Turismo	47 991305881	claudia@dijosturismo.com.br	Joinville Santa Catarina
Alessandro de Assis Viana	Viana Travel Viagens e Turismo	47 98862-9247	contato@vianatravel.tur.br	Joinville Santa Catarina
Guilherme Augusto Gessner Post	HARPIA VIAGENS LTDA	47 997958710	post.gagp@gmail.com	Joinville Santa Catarina
Lucinei Eurides Borba	Loyalty C�mbio	99963-1009	nei@loyaltycambio.com.br	Joinville Santa Catarina
Sonia Regina de Freitas Borba	Loyalty C�mbio	3027-5888	gina@loyaltycambio.com.br"	Joinville Santa Catarina
Maristela Gessner Post	Harpia Viagens Ltda	47 997692666	maristelapost1@gmail.com	Joinville Santa Catarina

Carimbo de data/hora,"Nome Completo","AGENCIA","Telefone","E-mail","Cidade/Estado"
2023/08/11 3:28:34 PM GMT-3,"thathiane ferreira","voare turismo","47996426404","atendimento1.agenciabc@gmail.com","santa catarina "
2023/08/11 3:28:54 PM GMT-3,"SANDRA INEZ CANDIDO","Lessan viagem ","47999637702","sandra.candido@lessan.com.br","Balneário Camboriá®"
2023/08/11 3:29:04 PM GMT-3,"SIMONE SAGGIN CHITOLINA","Flow viagens ","47999212112","simone@flowturismo.com.br","Itapema-sc."
2023/08/11 3:30:29 PM GMT-3,"CORINA SILVA FERREIRA","CH TUR AGENCIA DE VIAGENS","49999486968","CORINA@CHTUR.COM.BR","ITAPEMA SC"
2023/08/11 3:31:10 PM GMT-3,"Salette correia","Unique viagens","4798858721","salette@uniquieviagens.com.br","Bal Camboriá® Sc"
2023/08/11 3:31:21 PM GMT-3,"SANDRA INEZ CANDIDO","Lessan viagens ","47999637702","sandra.candido@lessan.com.br","Balneário Camboriá®"
2023/08/11 3:31:37 PM GMT-3,"Rubia Okumura","Rubia Okumura Consultoria","47999954143","rubiaokumura@gmail.com","balneario camboriu / sc"
2023/08/11 3:32:53 PM GMT-3,"Sebastiana Aparecida de Paula(Tiana)","Flow Viagens & Cafe","(47) 3368-1644 - 988752682","atendimento@flowturismo.com.br","Itapema/SC"
2023/08/11 3:33:05 PM GMT-3,"FELIPE HORSTMANN","TRIPSERVICE","4721038407","felipe.horstmann@tripservice.com.br","ITAJAI/SC"
2023/08/11 3:33:35 PM GMT-3,"Ana Caroline Wippel Wilbert","Rose Cia de Viagens","47 99139-7766","atendimento1@roseciadeviagens.com.br","Guabiruba"
2023/08/11 3:33:49 PM GMT-3,"Clecio oliveira","Unique viagens","47 992608381","Clecio@uniquieviagens.com.br","Bal Camboriá® sc"
2023/08/11 3:36:26 PM GMT-3,"Maristela Silva Santos","Turismar Viagens","4733678001","maristela@turismar.tur.br","Balneario Camboriu"
2023/08/11 3:36:54 PM GMT-3,"Cintia Demarche Meurer","Rose Cia de Viagens","47 9 9162 7085","atendimento3@roseciadeviagens.com.br","Guabiruba/ SC"
2023/08/11 3:37:44 PM GMT-3,"Mateus Ezequiel Rios de Bairros","Voare Tour","47991492704","atendimento6.agenciabc@gmail.com","balneario camboriu/SC"
2023/08/11 3:38:18 PM GMT-3,"Bruna Caroline Videira Dutra","Turismar","47997542744","bruna@turismar.tur.br","Balneário Camboriá® SC"
2023/08/11 3:47:21 PM GMT-3,"Nathalia Gualarte","Celia Tur","47991171214","nathalia@celiatur.com.br","Santa Catarina"
2023/08/11 3:48:14 PM GMT-3,"Maria Celia Nunes","Celia Tur","47911768441","celia@celiatur.com.br","Santa Catarina"
2023/08/11 4:27:37 PM GMT-3,"Tania Uhlmann","iberall","47991402078","financeiro@iberall.com.br","Brusque"
2023/08/11 4:31:57 PM GMT-3,"FRANCIANE Borgonovo","Frann Borgonovo Turismo","47991937268","agencia@frannborgonovo.com.br","Balneário Camboriá®/ SC"
2023/08/11 4:45:36 PM GMT-3,"Jeany Soares da Silva","iberall Viagens","47989090149","contato@iberall.com.br","Brusque - SC"
2023/08/11 4:57:35 PM GMT-3,"LISIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA","MAHALA TRAVEL","47991075710","lisiiane@mahalatravel.com.br","balneario camboriu"
2023/08/11 4:58:32 PM GMT-3,"WILSON PONCIANO FERREIRA DA SILVA","MAHALA TRAVEL","47Á 99610-4710","wilson@mahalatravel.com.br","balneario camboriu"
2023/08/11 5:17:46 PM GMT-3,"Cintia Rux","Intermundo Turismo","47999814354","cintia@intermundoturismo.com.br","Balneário Camboriá®"
2023/08/11 5:25:29 PM GMT-3,"JONATAN MELLER","INTERMUNDO TURISMO","47996670800","ATENDIMENTO01@INTERMUNDOTURISMO.COM.BR","BALNEARIO CAMBORIU"
2023/08/11 5:26:29 PM GMT-3,"LEONARDO VIANA SILVA","INTERMUNDO TURISMO","47984030724","ATENDIMENTO02@INTERMUNDOTURISMO.COM.BR","BALNEARIO CAMBORIU"
2023/08/11 5:27:20 PM GMT-3,"LIDIANE PERIN","INTERMUNDO TURISMO","47991763000","ATENDIMENTO03@INTERMUNDOTURISMO.COM.BR","BALNEARIO CAMBORIU"
2023/08/11 5:33:12 PM GMT-3,"WESLEY MOREIRA GASPARETTO","TOP LINE VIAGENS","48999583343","VNEDES2@TOPLINE.TUR.BR","SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA "
2023/08/13 10:54:43 AM GMT-3,"Wilson Luiz Goulart","Censi Travel","47988645597","Wluzgoulart@gmail.com","Itajaí - Sc"
2023/08/13 10:55:59 AM GMT-3,"Gisiele Censi","Censi Travel","47996096341","censitravel@gmail.com","Itajaí - sc"
2023/08/14 10:40:29 AM GMT-3,"JESSICA LUIZA ARRUDA","VENTO SUL VIAGENS","47984921001","ventosulturismo@gmail.com","BALNEARIO CAMBORIU"
2023/08/14 10:41:28 AM GMT-3,"KAROLINE MARCONDES","VENTO SUL VIAGENS","47984921001","vendasventosul@gmail.com","BALNEARIO CAMBORIU"
2023/08/14 11:30:47 AM GMT-3,"Karoline Marcondes","Vento Sul Viagens e Turismo","47984921001","vendasventosul@gmail.com","Balneário Camboriá®"
2023/08/15 10:26:11 AM GMT-3,"Ana Paula Wilges de Carvalho","TURISMAR TURISMO","47992713649","paula@turismar.tur.br","Balneário Camboriá® SC"
2023/08/15 5:48:15 PM GMT-3,"HENRIQUE COLLANERI","TRIPSERVICE","47 21038461","HENRIQUE.COLLANERI@TRIPSERVICE.COM.BR","ITAJAI/SC"
2023/08/16 9:24:51 PM GMT-3,"Felipe Quatrin","RUBIA OKUMURA Consultoria","47997430010","atendimento.okumura@gmail.com","balneario camboriu /sc"



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 05/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035102
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 74.980,00

D. 834
C. 833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 05/10/2023 Hora: 15:15:51 Local: 03500102
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900734

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 3032

Conta.....: 00000040710-2

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA

CPF/CGC.....: 011.437.108/0001-62

Valor: 74.980,00
Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: TED REF PAGTO DE FORNECEDOR
Controle: 2023100503500S000547

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 05/10/2023 Hora: 15:15:51 Local: 03500102
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900734

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 3032

Conta.....: 00000040710-2

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA

CPF/CGC.....: 011.437.108/0001-62

Valor: 74.980,00
Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: TED REF PAGTO DE FORNECEDOR
Controle: 2023100503500S000547

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>2023100511143710800016211437108000162</p>	Número da Nota 00000635				
	Data e Hora de Emissão 05/10/2023 09:08:54				
	Código de Verificação MWBX-Q7YV				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 <p>CPF/CNPJ: 11.437.108/0001-62 Inscrição Municipal: 0.465.051-4 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA EPP Nome Fantasia: 32BITS Tel.: 21 22636388 Endereço: AVN RIO BRANCO 26, SBL - CENTRO - CEP: 20090-001 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: compras@32bits.com.br</p>					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
<p>CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE Endereço: RUA PACATUBA 254, sl 214 2º andar. - CENTRO - CEP: 49010-150 Tel.: (79) 3224- 2888. Município: ARACAJU UF: SE E-mail: ----</p>					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Ativação do túnel do estande de Sergipe para Ábav 2023, no período de 27 a 29 de setembro de 2023</p> <p>Dados para pagamento- Banco Itaú agência 3032 - conta corrente 40710-2 PIX 11.437.108/0001-62</p>					
VALOR DA NOTA = R\$ 74.980,00					
Serviço Prestado					
01.07.01 - suporte técnico em informática					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</p>					

44

Associação Brasileira de Indústria e Hotéis de Sergipe

SERVIÇOS

		valor unitário	valor total
DIREÇÃO E GERENCIAMENTO		R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
01A TÚNEL NATUREZA			
Integração		R\$ 12.830,00	R\$ 12.830,00
MONTAGEM			
Equipe técnica	15 diárias	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
Material de montagem	verba	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
Alimentação	15 diárias	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
Logística		R\$ 14.110,00	R\$ 14.110,00
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 48.540,00

Forma de Pagamento:
Na entrega do serviço.

Associação Brasileira de Indústria e Hotéis de Sergipe

EQUIPAMENTOS: LOCAÇÃO

	consumo	total	total	valor unitário	valor total
TÚNEL NATUREZA					
12 Projetor ShortThrow			12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
5 Workstation gráfica Nvidia	750W	3750W	5	R\$ 1.910,00	R\$ 9.550,00
CABEAMENTO, REDE E AUTOMAÇÃO					
1 Roteador Gigabit	50W	50W	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1 Switch 24 Portas Gigabit	50W	50W	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
2 Rolo Cabo de rede Cat 6 (300m)			2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
2 Rolo Cabo PP Flexível 3 vias 1,5mm			2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
TOTAL EQUIPAMENTOS		3850W			R\$ 26.440,00
TOTAL GERAL					R\$ 74.980,00

Forma de Pagamento:
Na entrega do serviço.



32BITS
DESIGN
INTERATIVO

ANEXO I

DADOS DA EMPRESA

M32 CRIAÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ 11.437.108/0001-62

IM 0.465.051-4

Av. Rio Branco, 26 - sobreloja - Centro

Rio de Janeiro - RJ

20090-001

contato@32bits.com.br

(11) 96082-5511

Dados Bancários:

Banco Itaú ag: 3032 cc 40710-2

ANEXO II

TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS

1. Impontualidade: O pagamento impontual dos valores pactuados na presente proposta ensejará multa de 5% (cinco por cento) acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo IGP-M. Na falta do referido índice será utilizado o que vier a lhe substituir.
2. Cancelamento: em caso de cancelamento unilateral do trabalho pelo cliente será cobrada uma multa equivalente a 40% do valor total desta proposta.
3. Confidencialidade: A 32Bits e todo seu staff se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação relacionada à execução do escopo do presente projeto, exceto nos casos em que sejamos obrigados a prestar informações por ordem judicial ou administrativa, quando a lei assim exigir ou quando autorizado por V.Sa.
4. Propriedade Intelectual: Todos os trabalhos realizados no âmbito da presente proposta, que poderão compreender, desenhos, projetos, maquetes, softwares, códigos fonte, aplicativo para celular, modelo inventivo, qualquer inovação e/ou melhoria, que compreendam ou não na criação de patentes, know-how, processos e procedimentos que sejam resultado direto ou indireto no âmbito dos trabalhos ou em consequência dos trabalhos realizados pela 32Bits, ainda que tal desenvolvimento tenha ocorrido total ou parcialmente fora de suas dependências, mesmo que com a participação de terceiros, contratados, subcontratados ou que por qualquer outro vínculo venham a participar do desenvolvimento dos trabalhos serão considerados de propriedade intelectual da 32Bits ("Propriedade Intelectual").
 - 4.1 Qualquer adaptação, nova versão, acréscimo ou qualquer outro tipo de modificação da Propriedade Intelectual somente poderá ser realizada pela própria 32Bits, de acordo com novos acordos comerciais para o referido Trabalho, o que será agregado à Propriedade Intelectual da 32Bits. V.Sas. não estão autorizados e não podem permitir que terceiros façam qualquer adaptação, nova versão ou qualquer outro tipo de modificação aos trabalhos objeto da presente.
 - 4.2 A Propriedade Intelectual somente poderá ser executada pela própria 32Bits, seja no âmbito da presente proposta ou em qualquer momento futuro. Sendo assim, não poderá ser concedida autorização para terceiros realizarem qualquer etapa do trabalho que compreenda utilização de Propriedade Intelectual da 32Bits.
 - 4.3 O descumprimento da presente cláusula ensejará o pagamento de multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor do presente trabalho.
5. Vigência de proposta: A presente proposta será válida pelo prazo de até 15 (quinze) dias úteis. A partir desse prazo a 32Bits se reserva o direito de rever os valor e condições acima indicados e não será obrigada a cumprir os termos da presente.
6. Responsabilidade: Deverá ser designado um responsável técnico para receber, aprovar e testar todo o material desenvolvido.
7. Restrição ao escopo: Os serviços ora contratados dizem respeito apenas ao desenvolvimento e execução das tarefas desse contrato, não englobando trabalhos de terceiros ou fornecedores.
8. Defeito no uso: Em caso de problemas causados por mau uso, má conservação ou depreciação de equipamentos será cobrada uma taxa de reinstalação correspondente à configuração e ajuste do hardware e em caso de problemas de hardware será cobrado o valor do reparo do equipamento.
9. Garantia de funcionalidade: Quando o trabalho envolver o desenvolvimento de software, a 32Bits não garante o seu funcionamento ininterrupto ou livre de erros, se obrigando a fornecer o software no estado em que se encontrar, não estando obrigada a corrigir erros causados por acidentes, mau uso, abuso, uso indevido ou qualquer outra causa externa à presente contratação.
10. Responsabilidade: Em hipótese alguma a 32Bits, suas respectivas afiliadas ou fornecedores serão responsáveis por quaisquer perdas, danos, morais ou patrimoniais, reivindicações ou custos incluindo quaisquer danos consequenciais, indiretos ou incidentais, quaisquer perdas de lucros, perdas de dados, ou lucros cessantes, quaisquer danos resultantes da interrupção dos negócios, danos pessoais ou incapacidade de cumprir os deveres de cuidado ou reclamações de terceiros, mesmo que um representante da 32Bits tenha sido avisado da possibilidade de tais perdas, danos, reivindicações ou custos. Essas limitações e exclusões são aplicadas em conformidade com o permitido pela lei aplicável na sua jurisdição.
11. Desvinculação societária: A contratação dos serviços previstos na presente proposta não importa em relação societária, associativa, ou qualquer outra forma de assunção de obrigações alheias ao descrito especificamente na presente proposta. Cada parte continuará responsável por todas as suas obrigações regulares.

Atenciosamente,

Daniilo Medeiros
32Bits



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3483551-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 11.437.108/0001-62	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/08/2023 10:51</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 30/10/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

91CB4CXMCC

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.437.108/0001-62, inscrição municipal nº 0.465.051-4, com endereço no(a) AV RIO BRANCO, nº 26 - SBL - RJ Cep: 20090-001, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 08/08/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 23/11/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 7438442266
ORGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 041992025

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA EPP
AVN RIO BRANCO 000026 SBL
CENTRO RIO DE JANEIRO 20090-001 RJ

CNPJ

11.437.108/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.465.051-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2023.

HORA: 10:50:40

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/08/2023, em referência ao pedido 253016/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA

CNPJ:

11.437.108/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: SW1X.2110.2221.1011

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 01/08/2023 às 16:38:56.2

Esta certidão tem validade até 28/01/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/08/2023 às 11:31:13.1

S2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 11.437.108/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:41 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **54FE.2F88.EBA0.5732**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.437.108/0001-62

Certidão nº: 38302585/2023

Expedição: 31/07/2023, às 16:57:00

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.437.108/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.437.108/0001-62
Razão Social: M32 CRIACOES DIGITAIS LTDA EPP
Endereço: AV RIO BRANCO 26 SBL / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20090-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020601303665186914

Informação obtida em 15/02/2023 15:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTÚDIO PRETO e BRANCO

Preto e Branco
Projetos Audiovisuais Ltda
+55 11 3842 6010
Rua Monte Aprazível, 185
04513-030 - São Paulo SP Brasil
www.pretoebranco.com.br

cliente

Instituto Banesse

agência

-

contato

-

projeto

Associação Brasileira de Indústria e Hotéis de Sergipe

data

12.09.2023

número

0901 23-2

PROPOSTA

- Direção e gerenciamento.
- Túnel da Natureza – integração

1. Montagem

- Equipe Técnica
- Material de montagem
- Alimentação
- Logística

2. Equipamento

Locação de equipamentos

- 12 Projetor ShortThrow
- 5 Workstation gráfica Nvidia
- 1 roteador gigabit
- 1 switch 24 portas gigabit
- 1 rolo de cabo de rede cat6
- 2 rolo cabo PP flexível 3 vias

56

ESTÚDIO PRETO e BRANCO

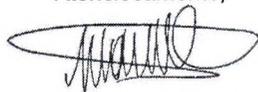
Preto e Branco
Projetos Audiovisuais Ltda
+55 11 3842 6010
Rua Monte Aprazível, 185
04513-030 - São Paulo SP Brasil
www.pretoebanco.com.br

CUSTOS

Planilha de custos estimados analíticos

Direção e gerenciamento	R\$	11.300,00
Túnel da Natureza – integração	R\$	17.200,00
Sub Total 01	R\$	28.500,00
Montagem		
Equipe Técnica - 15 dias	R\$	9.450,00
Material Montagem	R\$	5.200,00
Alimentação - 15 dias	R\$	1.425,00
Logística	R\$	19.100,00
Sub Total 02	R\$	35.175,00
Locação de Equipamentos		
12 Projetor ShortThrow	R\$	28.200,00
5 Workstation gráfica Nvidia	R\$	13.000,00
1 roteador gigabit	R\$	390,00
1 switch 24 portas gigabit	R\$	320,00
1 rolo de cabo de rede cat6	R\$	1.100,00
2 rolo cabo PP flexível 3 vias	R\$	760,00
Sub Total 03	R\$	43.770,00
TOTAL	R\$	107.445,00

Atenciosamente,



Mariana Soares

Atendimento

Proposta Comercial

01 de Setembro de 2023

À
Instituto Banese.

Associação Brasileira de indústria e Hotéis de Sergipe.

- Direção e gerenciamento –	R\$ 9.200,00
- Túnel da Natureza – integração –	R\$ 15.000,00
- Montagem - Equipe técnica – Período (15 diárias)	R\$ 9.150,00
- Material Montagem –	R\$ 4.800,00
- Alimentação – Período (15 diárias)	R\$ 1.425,00
- Logística –	R\$ 17.500,00
Total do Serviço –	R\$ 57.075,00

Esta Proposta é propriedade da On Projeções Ltda. Ele contém dados de engenharia desenvolvidos especificamente pela On para esta Proposta. As informações aqui contidas são estritamente para fins de avaliação direcionada única e exclusivamente à empresa acima discriminada, doravante designada apenas por Cliente/Fornecedor, da presente Proposta Comercial é CONFIDENCIAL e não devem ser divulgadas, copiadas, emprestadas ou circuladas a terceiros sem prévia autorização por escrito da On Projeções Ltda.

www.onprojecoes.com.br

Rua: Ada Negri, 82 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP: 04755-000
Telefone: (11) 947826718
E-mail: marcelo.jarbas@onprojecoes.com.br

30 ANOS LUZ

Proposta Comercial

11 de Setembro de 2023

À
Instituto Banese.

Associação Brasileira de indústria e Hotéis de Sergipe.

Regime de Locação e Serviço:

Item	Quan	Descrição	V.unitario	V.Total
1	12	Projektor Shothrow	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	5	Workstation Nvidia	R\$ 2.520,00	R\$ 12.600,00
3	1	Roteador Gigabit	R\$ 420,00	R\$ 420,00
4	1	Switch 24 portas gigabit	R\$ 310,00	R\$ 310,00
5	1	Rolo de cabos de Rede cat6	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
6	2	Rolos de Cabio PP Flexisivel 3 vias	R\$ 360,00	R\$ 720,00
TOTAL LOCAÇÃO				R\$ 40.460,00
TOTAL SERVIÇO				R\$ 57.075,00
TOTAL GERAL				R\$ 97.535,00

Esta Proposta é propriedade da On Projeções Ltda. Ele contém dados de engenharia desenvolvidos especificamente pela On para esta Proposta. As informações aqui contidas são estritamente para fins de avaliação direcionado única e exclusivamente à empresa acima discriminada, doravante designada apenas por Cliente/Fornecedor, da presente Proposta Comercial é CONFIDENCIAL e não devem ser divulgadas, copiadas, emprestadas ou circuladas a terceiros sem prévia autorização por escrito da On Projeções Ltda.

www.onprojecoes.com.br

Rua: Ada Negri, 82 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP: 04755-000
Telefone: (11) 947826718
E-mail: marcelo.jarbas@onprojecoes.com.br

30 ANOS LUZ

59

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 05/10/2023
Tipo: Débito
Local:
Documento: 00282694
Histórico: PAG TITULO CAIXA
Valor: R\$ 187.510,00

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

BANESE - CAIXA

DATA: 05/10/2023 HORA: 15:09:08 LOCAL: 03500102

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO

AGENTE ARRECADADOR: CNC 047 BANCO DO ESTADO DE S
ERGIPE S.A

BENEFICIÁRIO

Nome.....: ASSOC BRAS AGENCIAS DE
VIAGENS
Nome/Razão Social.....: ASSOC BRAS AGENCIAS DE
VIAGENS
Cpf/Cnpj do Beneficiário: 27.287.283/0001-50

PAGADOR

Nome Fantasia.....: ABIH-SE
Nome/Razão Social.....: ABIH-SE
Cpf/Cnpj do Pagador.....: 00.816.340/0001-95
Tipo.....: Pessoa Jurídica

Nome Fantasia.....:

Nome/Razão Social.....:

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO

Vencimento.....: 05/10/2023
Valor nominal.....: 187510.00
Encargos.....: 0.00
Valor abatimento.....: 0.00

Valor pago: 187.510,00 (Cento e oitenta e sete m
il, quinhentos e dez reais)

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.57007 04086.097138
02267.930002 6 94940018751000

DATA DE PAGAMENTO: 05/10/2023

** ANEXAR ESTE RECIBO A FATURA CORRESPONDENTE **

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANESE - CAIXA

DATA: 05/10/2023 HORA: 15:09:08 LOCAL: 03500102

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO

AGENTE ARRECADADOR: CNC 047 BANCO DO ESTADO DE S
ERGIPE S.A

BENEFICIÁRIO

Nome.....: ASSOC BRAS AGENCIAS DE
VIAGENS
Nome/Razão Social.....: ASSOC BRAS AGENCIAS DE
VIAGENS
Cpf/Cnpj do Beneficiário: 27.287.283/0001-50

PAGADOR

Nome Fantasia.....: ABIH-SE
Nome/Razão Social.....: ABIH-SE
Cpf/Cnpj do Pagador.....: 00.816.340/0001-95
Tipo.....: Pessoa Jurídica

Nome Fantasia.....:

Nome/Razão Social.....:

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO

Vencimento.....: 05/10/2023
Valor nominal.....: 187510.00
Encargos.....: 0.00
Valor abatimento.....: 0.00

Valor pago: 187.510,00 (Cento e oitenta e sete m
il, quinhentos e dez reais)

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
34191.57007 04086.097138
02267.930002 6 94940018751000

DATA DE PAGAMENTO: 05/10/2023

** ANEXAR ESTE RECIBO A FATURA CORRESPONDENTE **

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20231005u27287283000150

Número da Nota

00000189

Data e Hora de Emissão

05/10/2023 13:07:0

Código de Verificação

URLP-RGPU**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **27.287.283/0001-50**Inscrição Municipal: **3.424.778-5**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS**Endereço: **AV SAO LUIS 165, 1 AND CJ 1-B E TERREO - CONSOLACAO - CEP: 01046-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua R PACATUBA 254 CENTRO - Centro - CEP: 49010-150**Município: **Aracaju**UF: **SE**E-mail: **-----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 50% da Montagem do Estande de Sergipe na Abav Expo 50/ 2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 187.510,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	187.510,00	2,00%	3.750,20	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Rio de Janeiro - RJ	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo;

62

ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO IV DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

Associação Brasileira de Agencia de Viagens, com sede na Av. São Luis, 165 – 1º and. conj. 1B e Térreo - Consolação, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.283/0001-50 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter Associação, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) desenvolve as atividades e objetivos lançados e permitidos por seu estatuto, cumprindo, deste modo, a finalidade para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão em conformidade com a legislação de regência;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

MAGDA

NASSAR:10

612121810

Assinado de forma
digital por MAGDA
NASSAR:1061212181

Dados: 2022.12.14
09:38:06 -03'00'

Magda Nassar

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04086.097138 02267.930002 6 94940018751000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 05/10/2023
Beneficiário ASSOC BRAS AGENCIAS DE VIAGENS CNPJ/CPF: 27.287.283/0001-50 AVENIDA SAO LUIS, 00165, 1 AND CJ 1-B E, 01046911 - REPUBLICA - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 7130/22679-3
Data do documento 26/09/2023	Núm. do documento NS23/236AA	Espécie Doc. FS	Aceite N	Data Processamento 26/09/2023	Nosso Número 157 / 00040860 - 9
Uso do Banco .	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 187.510,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 10,00% Protestar 5 dias após o vencimento Juros de 2 por cento ao mes em caso de atraso					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ABIH-SE CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 R PACATUBA, 254 - SL 214 ED PAULO FIGUEIREDO, 49010150 - CENTRO - ARACAJU - SE					
Beneficiário final: CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica

64

RECIBO
R\$ 187.510,00

(Este recibo só terá validade após compensação bancária, no Banco Itaú S/A (341) – Agência nº 7130 – conta corrente nº 22.679-3 em favor de Associação Brasileira de Agências de Viagens).

Recebemos de **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE**, com CNPJ nº **00.816.340/0001-95**, a importância de R\$ 187.510,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais), referente a montagem (50% do valor) do estande localizado na G063, na Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22783-127, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023, local onde será realizado a 50ª "ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO", conforme contrato nº NS23/236.

Para maior clareza firmamos o presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

27.287.283/0001-50
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
AGÊNCIAS DE VIAGENS
Av. São Luis, 165 - 1º Andar
República - CEP 01046-001
SÃO PAULO - SP

TAE HOON KIM
3

Associação Brasileira de Agências de Viagens
CNPJ: 27.287.283/0001-50

TAE HOON KIM
CPF: 089.132.208-65
Financeiro



ABAV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
AGÊNCIAS DE VIAGENS

Av. São Luís, 165 - 1º andar - República, São
Paulo - SP, 01046-001

CNPJ: 27.287.283/0001-50

TELEFONE: 11 3155 - 3077

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 0055/2023

Emissão: 26/09/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE
Nome Fantasia: ABIH-SE
Endereço: RUA PACATUBA, 254 EDIFÍCIO PAULO FIGUEIREDO, SALA 214
Bairro: Centro **Município:** Aracaju
Estado: Sergipe **País:** Brasil
CEP: 49010-150 **CNPJ:** 00.816.340/0001-95

CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA EM LOCAL DE EXPOSIÇÃO: nº NS23/236

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em 1 (uma) parcela de R\$ 187.510,00, com vencimento dia 05/10/2023, por meio de boleto ou transferência bancária. Dados bancários para pagamento: Banco Itaú S/A (341) – Agência nº 7130 – conta corrente nº 22.679-3 em favor de Associação Brasileira de Agências de Viagens.

OBSERVAÇÃO: Valor correspondente 50% do valor da Montagem do estande, R\$ 187.510,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais). Os demais 50 % do valor da Montagem do estande, R\$ 187.510,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais), será dividido com a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/SE.

Obs.: O não pagamento por qualquer das partes contratantes do estande G063 (SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/SE ou ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE) acarretará o impedimento na participação de qualquer outro evento realizado pela LOCADORA.

DADOS DA LOCAÇÃO:	ITENS		VALOR
	Extras - Montagem Personalizada (100m²)	R\$	375.020,00
		Valor R\$	375.020,00
	Valor Total da Fatura:	R\$	187.510,00



50ª ABAV Expo Internacional de Turismo
27 a 29 de setembro de 2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA EM LOCAL DE EXPOSIÇÃO: nº NS23/236
1. PARTES
1.1. LOCADORA

Razão Social	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS		
Nome Fantasia	ABAV		
Endereço	Avenida São Luis, nº 165, Térreo		
Bairro	República	Município	São Paulo
Estado	SP	País	Brasil
CEP	01046-001	CNPJ	27.287.283/0001-50
Responsável Legal	Magda Nassar	Cargo	Presidente

1.2. EXPOSITORA

Razão Social	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE		
Nome Fantasia	ABIH-SE		
Endereço	RUA PACATUBA, 254 EDIFICIO PAULO FIGUEIREDO, SALA 214		
Bairro	Centro	Município	Aracaju
Estado	Sergipe	País	Brasil
CEP	49010-150	CNPJ	00.816.340/0001-95
Responsável pela assinatura do contrato	Antonio Carlos Franco Sobrinho	Cargo	Presidente

2. ITENS CONTRATADOS

Estande localizado: G063

Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Total do Item (R\$)
a) Item				375.020,00
a.1) Extras - Montagem Personalizada	100	m ²	-	375.020,00
TOTAL DA PROPOSTA (a+b+c)				375.020,00
OBSERVAÇÃO	Este contrato refere-se à aquisição de Montagem do estande, e não inclui valores de piso ou taxas.			
Total contratado para o Evento de 2023	R\$ 375.020,00 (trezentos e setenta e cinco mil e vinte reais).			
Valor total para participação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE	Valor correspondente 50% do valor da Montagem do estande, R\$ 187.510,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais). Os demais 50 % do valor da Montagem do estande, R\$ 187.510,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais), será dividido com a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/SE.			
Forma de pagamento	Pagamento em 1 (uma) parcela de R\$ 187.510,00, com vencimento dia 29/10/2023, por meio de boleto ou transferência bancária. Dados bancários para pagamento: Banco Itaú S/A (341) – Agência nº 7130 – conta corrente nº 22.679-3 em favor de Associação Brasileira de Agências de Viagens. Obs.: O não			

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS

AV. SÃO LUIS, 165 – Térreo – SÃO PAULO – SP – CEP 01046-001 - CNPJ Nº 27.287.283/0001-50

67

	pagamento por qualquer das partes contratantes do estande G063 acarretará o impedimento na participação de qualquer outro evento realizado pela LOCADORA.
--	--

3. OBJETO

Locação do(s) estande(s), conforme especificações do item 2, no Riocentro, Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22783-127, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023, quando será realizada a 50ª "ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO", realizada com exclusividade pela LOCADORA.

- a. Integra este contrato como anexo, para todos os fins de direito, o REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO.
- b. A LOCADORA, por razões de ordem técnica devidamente comprovadas ou, ainda, em razão de caso fortuito ou força maior, poderá alocar as EXPOSITORAS em área de exposição similar. Na eventualidade de ocorrer tal situação, na impossibilidade de alocar as EXPOSITORAS em área similar, a LOCADORA procederá ao abatimento do preço, em observância aos valores praticados para locação de estandes no evento objeto deste contrato.

4. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

A impontualidade no pagamento de alguma das parcelas implicará na incidência de multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela.

- a. A não entrega do empenho pelo COEXPOSITOR, Estado de Sergipe, até 20 de setembro de 2023 acarretará a rescisão do contrato com imposição da multa prevista na letra "e" abaixo, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que, comprovadamente, superem a multa prevista no item anterior.
- b. As EXPOSITORAS reconhecem, desde já, a liquidez e a certeza do débito resultante de sua eventual mora, independentemente de notificação e a natureza de título executivo extrajudicial deste contrato.
- c. O pagamento referente a esse contrato será feito conforme descrito no item 2 deste contrato, após o aceite do orçamento/proposta.
- d. A LOCADORA não emitirá nota fiscal, considerada a dispensa legal por se tratar de locação de área para exposição, comprometendo-se, contudo, a fornecer recibo oficial, com devida inscrição no CNPJ-MF.
- e. As partes deixam expresso que, se vier a ocorrer o cancelamento do presente instrumento, por qualquer das partes, sem razão justificável, diante da organização, planejamento operacional e financeiro, de todas as partes envolvidas, a parte que motivar o cancelamento ficará sujeita ao pagamento de multa contratual em favor da outra parte, nos seguintes moldes:
 - 10% (dez por cento) do valor total estipulado no presente instrumento se o cancelamento ocorrer com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência ao primeiro dia de montagem da Feira;

- 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estipulado no presente instrumento se o cancelamento ocorrer entre 91 (noventa e um) até 120 (cento e vinte) dias de antecedência ao primeiro dia de montagem da Feira;
- 50% (cinquenta por cento) do valor total estipulado no presente instrumento se o cancelamento ocorrer entre 61 (sessenta e um) até 90 (noventa) dias de antecedência ao primeiro dia de montagem da Feira;
- 75% (setenta e cinco por cento) do valor total estipulado no presente instrumento se o cancelamento ocorrer entre 31 (trinta e um) até 60 (sessenta) dias de antecedência ao primeiro dia de montagem da Feira;
- 100% (cem por cento) do valor total estipulado no presente instrumento se o cancelamento ocorrer com até 30 (trinta) dias de antecedência ao primeiro dia de montagem da Feira.

5. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

- a. Seguir todas as especificações e regras do REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO, com atenção especial a oferta de bebidas alcoólicas, trajes, restrições de som, regras de montagem, ingresso de menores, horários e atividades nos corredores. O não cumprimento dessa regra pode incidir no embargo do estande e corte de energia elétrica.
- b. As EXPOSITORAS receberão login e senha de acesso a área do expositor para realizar solicitações adicionais e cadastrar fornecedores e colaboradores de seu estande. O login e senha serão enviados por e-mail, a partir do dia 15/06/2023, somente após o recebimento deste contrato assinado.
- c. É proibida a entrada e permanência na feira de pessoas sem credencial.
- d. Somente será permitida a utilização compartilhada da área objeto deste contrato por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou associativo de qualquer das EXPOSITORAS. Eventuais exceções ao ora disposto deverão ser objeto de pedido das EXPOSITORAS à LOCADORA que, a seu exclusivo critério, permitirá ou não a utilização compartilhada da área objeto da locação. O pedido deverá ser formulado com 30 (trinta dias) de antecedência do início do evento.
- e. Somente será permitida a utilização compartilhada do objeto contratado no item 2, respeitando-se a regra do REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO, referente à participação de Coexpositor: a empresa poderá levar uma empresa coexpositora a cada 4 metros quadrados adquiridos.
- f. Caso as EXPOSITORAS queiram veicular alguma marca parceira no estande, assim definida como a marca a ser veiculada no estande através de mera visibilidade da marca ou realização de ativações, deverá observar, como condição para tal veiculação, a necessidade da marca parceira participar da ABAV EXPO de alguma forma, ou seja, como expositora, palestrante na Vila do Saber ou patrocinadora.
- g. Caso seja constatado a participação de uma empresa coexpositora no estande, sem prévia autorização, será cobrada uma multa correspondente ao valor de uma área de 4m² da tabela de valores vigente, sendo que a comprovação da infração será instruída com

ALFS

set

MNL

- fotografias e documentação pertinente, além do envio de boleto para pagamento da multa, declarando a EXPOSITORA a liquidez e exigibilidade do título.
- h. Se o coexpositor já possuir um contrato direto de participação na feira, a empresa expositora fica desobrigada a pagar a taxa de participação referente a este coexpositor.
 - i. A denominação do estande locado não poderá ser a mesma de nenhum outro coexpositor.

6. OBRIGAÇÕES DAS EXPOSITORAS

- a. Pagar pontualmente o preço e os encargos de locação, na forma definida pela LOCADORA;
- b. Utilizar a área locada para o fim específico de expor seus bens e serviços;
- c. Zelar pela limpeza e conservação da área durante o período de locação;
- d. Comunicar a LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação seja de responsabilidade da mesma;
- e. Permitir o acesso da LOCADORA a qualquer hora de funcionamento do evento;
- f. Cumprir integralmente, por si, por seus empregados e por terceiros a seu serviço, o REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO, que integra este contrato, no site www.abavexpo.com.br;
- g. Pagar impostos, taxas e direitos autorais relacionados e consequentes da locação e para o Evento, caso seja necessário;
- h. Reparar eventuais danos que cause a pessoa, a bens e à área objeto deste contrato em sua posse, mediante a comprovação de culpa por parte das EXPOSITORAS;
- i. Consultar, imprimir, enviar para seus empregados, e terceiros a seus serviços, o REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO, disponível no site www.abavexpo.com.br não podendo alegar ignorância, desconhecimento do mesmo, ou falta de meios para obtê-lo.

ALFS

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES

- a. A assinatura deste contrato dá aceite integral pelas EXPOSITORAS a todas as condições previstas no REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO, que deverão ser cumpridas nas etapas pré, durante e pós EVENTO.
- b. Observado o disposto na letra "d, e, f, g", da cláusula 5, é vedada a cessão, parcial ou integral, da presente locação sem prévio e expresso consentimento da LOCADORA, sob pena de rescisão, independente de notificação, e seus efeitos acima previstos. Se, ainda assim, ocorrer cessão de direitos sem conhecimento e autorização de uma das partes, a outra responderá solidariamente com o terceiro adquirente, pelos valores devidos a título de quitação, multa e rescisão se existente.
- c. A parte que infringir qualquer condição deste contrato ou do REGULAMENTO DE MONTAGEM E REGRAS DE EXPOSIÇÃO que o integra, deverá a outra multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da locação, sem prejuízo de reparar eventuais perdas e danos, devidamente comprovados.

LC7

MNA

- d. Caso qualquer das EXPOSITORAS dê causa à rescisão do contrato estará impedida de participar de qualquer outro evento promovido pela LOCADORA, enquanto não regularizar a pendência que tiver originado.
- e. Para a segurança das partes é importante e obrigatório que toda e qualquer solicitação e ou necessidade das EXPOSITORAS, seja realizada junto à parte que auxiliará no atendimento da solicitação quando possível e autorizada, conforme o pedido, atribuições e responsabilidades.
- f. As solicitações, de maneira geral, poderão ser realizadas pelas EXPOSITORAS por e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas ou outros meios devidamente comprovados, aconselhando que organizem e mantenham arquivados tais comunicados e ou solicitações, para possível exibição se necessário.
- g. A eventual tolerância pela infração de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
- h. As EXPOSITORAS, em casos de realização de sorteios, concursos, conferências, cursos ou atividades sociais, dentro do seu estande, deverá avaliar a necessidade de obter autorização prévia dos órgãos competentes, para a realização do pretendido, se responsabilizando integralmente na falta do mesmo, se necessário, e em casos de fiscalização e autuação.
- i. Fica estipulado entre as partes que, a não realização do Evento, por ocasião de motivos de força maior ou caso fortuito, relacionados e ocorridos junto ao Local do Evento, não eximem ou liberam as obrigações assumidas por ambas as partes.
- ALFS
j. O prazo do presente instrumento particular tem seu início na data de sua assinatura e se encerrará aos 01.10.2023 condicionado ao cumprimento integral das obrigações de ambas as partes.

8. IRRETRATABILIDADE

Este contrato é celebrado pelas partes em caráter irrevogável, obrigando as partes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

set

9. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO EVENTO PRESENCIAL

Se, por determinação de órgãos de governo, o evento presencial tiver que ser adiado, mormente em razão de restrição de circulação/reunião de pessoas, as EXPOSITORAS assumem o compromisso de aguardar a viabilidade de realização do evento, de maneira presencial, ainda no corrente ano de 2023, restando à LOCADORA obrigação de envidar seus esforços para que, sendo possível a alteração da data de realização do evento presencial, este se realize com os mesmos parâmetros do previsto no presente contrato. Em sendo impossível a realização do evento, a LOCADORA notificará as EXPOSITORAS de tal fato, tão logo tenha ciência de determinações restritivas impostas pelas autoridades sanitárias municipal, estadual ou nacional.

MNL

§ 1º – Na hipótese disciplina no *caput* os valores eventualmente adimplidos pelas EXPOSITORAS, referentes à participação no evento físico, serão devolvidos, mediante negociação de condições,

posta em termo aditivo escrito. Referida negociação será iniciada em até 30 (trinta) dias contados da notificação de inviabilidade de realização do evento.

§ 2º – Na hipótese de restar inviabilizada a realização do evento, fica autorizado, mediante termo aditivo escrito, a utilização dos valores eventualmente já adimplidos pelas **EXPOSITORAS** como pagamento integral/parcial para participação em evento virtual que venha a ser realizado em substituição ao evento presencial ou, ainda, para participar da **“ABAV EXPO”** no ano de 2024.

10. CLÁUSULA DE VINCULAÇÃO

- a) Por opção da **EXPOSITORA/LOCATÁRIA** a utilização do espaço físico, para participação na 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, é dividida com SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/SE, contrato registrado sob o nº. GOV23/116, representando uma só locação do estande escolhido pelas **EXPOSITORAS/LOCATÁRIAS**, cuja responsabilidade recai sobre ambas.
- b) A ausência de efetivação do contrato, ausência da entrega do empenho pelo COEXPOSITOR, Estado de Sergipe, ou a ausência do pagamento de uma das partes acima mencionadas, acarretará o impedimento na participação de qualquer outro evento realizado pela LOCADORA, sem prejuízo da aplicação da multa prevista neste contrato.

11. FORO

set
Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim acordadas, as partes firmam o presente, tanto em vias físicas ou mesmo que em sua via eletrônica e virtual, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a MP n.º 2.200-2, com as indicadas e signatárias testemunhas abaixo e respondendo por todas as informações fornecidas para o preenchimento deste contrato.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

LOCADORA:

Magda Nassar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV

EXPOSITORA/LOCATÁRIA:

Antonio Carlos Franco Sobrinho

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE



50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO
27 a 29 de setembro de 2023

Testemunhas:

Jessica Correa Ferreira

Nome: Jessica Correa Ferreira

RG: 478172382

CPF: 41009734890

Nome: _____

RG:

CPF:

À Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/SE

PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO

Em 2023, a 50ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, feira exclusiva para profissionais do Turismo, será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovendo um encontro entre os principais segmentos do setor, em um ambiente de negócios, networking e capacitação. A ABAV Expo se destaca como principal evento de turismo do país, com números representativos e expositores qualificados de toda a indústria do turismo.

A ABAV Expo Internacional de Turismo é realizada pela ABAV Nacional (Associação Brasileira de Agências de Viagens), que possui escritórios em todos os estados do Brasil e, juntamente às agências associadas, representa 80% das vendas nacionais.

Datas: 27,28 e 29 de setembro de 2023

Horários: 13h às 20h

Local: Riocentro, Rio de Janeiro/RJ

Dados do ABAV Collab 2020	Dados da ABAV Expo & Collab 2021	Dados da ABAV Expo 2022
<ul style="list-style-type: none"> Mais de 20 mil visitantes 400 marcas expositoras 143 estandes virtuais Mais de 160 apresentações e capacitações 	<ul style="list-style-type: none"> Mais de 17 mil visitantes presenciais e virtuais 184 expositores 56 palestras 	<ul style="list-style-type: none"> Mais de 25 mil visitantes presenciais Mais de 1.500 marcas expositoras 155 estandes 75 capacitações

PROPOSTA DE ESPAÇO – LOCAÇÃO DE 100M² + TAXAS OBRIGATÓRIAS – G063

Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Total do Item (R\$)
a) Área do Estande	100	m²	1.100,00	110.000,00
b) Total de Taxas				8.550,00
<i>b.1) Ponto de Energia</i>	1	unidade	450,00	450,00
<i>b.2) Consumo mínimo de energia</i>	10	KVA	450,00	4.500,00
<i>b.3) Remoção de entulhos de montagem</i>	100	m ²	30,00	3.000,00
<i>b.4) Extintor de incêndio</i>	4	unidade	150,00	600,00
c) Itens Adicionais				462.850,00
<i>c.1) Extras - Montagem Personalizada</i>	100	m ²	-	455.000,00
<i>c.2) Extras – Internet (10MB)</i>	1	ponto	-	7.800,00
<i>c.3) Despachante - PAF (Autorização de Funcionamento Provisório)</i>	1	unidade	50,00	50,00
TOTAL DA PROPOSTA (a+b+c)				581.400,00

Valor total para participação da ABIH: R\$227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), referente a 39.13% do valor de participação.

OSB: O valor restante da participação será pago por Sergipe (60.87%), correspondente à R\$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

Publicação de Empenho até 30 (trinta) dias antes do início da montagem do evento, 22/08/2023, e pagamento em 29/10/2023.

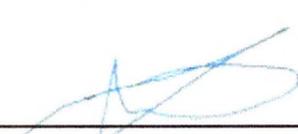
Obs.: Início da montagem 22/09/2023

- 1) Validade da proposta: 15/09/2023
- 2) Para efetivação da reserva é necessário a confirmação da área sugerida, por escrito.
- 3) A Contratante deverá devolver a minuta de contrato, firmada em razão dessa proposta, até a data estipulada pela Montadora Oficial do Evento, sob pena de não ter seu estande produzido.

OBS:

- A área total adquirida permite a participação de 1 (uma) empresa coexpositora a cada 4m²;
- O expositor principal deverá preencher e informar os dados cadastrais de cada empresa coexpositora de seu estande.

São Paulo, 04 de setembro de 2023



Magda Nassar
Presidente

27.287.283/0001-50
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
AGÊNCIAS DE VIAGENS
Av. São Luís, 165 - 1º Andar
República - CEP 01046-001
SÃO PAULO - SP



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.287.283/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030986220-36

Data e hora da emissão 28/03/2023 11:24:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.287.283

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49597120

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/09/2023 16:19:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.287.283/0001-50

Certidão nº: 24101599/2023

Expedição: 01/06/2023, às 11:07:02

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.287.283/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0817581 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 27.287.283/

Contribuinte: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS

Liberação: 11/08/2023

Validade: 09/11/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.424.778-5- Início atv :29/11/2004 (AV SAO LUIS, 165 - CEP: 01046-001)

CCM 9.014.411-2- Início atv :06/04/1983 (AV SAO LUIS, 00165 - CEP: 01046-001 - Cancelado em: 29/11/2004)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO(S) AII(S) 67385893 , 67385915 , 67385931 , 67385940 , 67385958 , 67385966 E 67385974 , SUSPENSOS POR INCLUSÃO NO PARCELAMENTO 5083468 . *******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:54:40 horas do dia 11/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59BEE4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS
CNPJ: 27.287.283/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:28 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **078D.B280.99DE.5543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.287.283/0001-50

Razão

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS

Social:

Endereço:

AV SAO LUIS 165 1 AND CJ 1-B / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01046-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083105261451896388

Informação obtida em 11/09/2023 16:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4590934

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, CNPJ: 27.287.283/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068971262



82

Secretária - ABIH-SE

De: Leticia Svizzero <leticia.svizzero@abav.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 12:14
Para: Secretária - ABIH-SE
Cc: Dominique Paladino; LEITE FRANCO SOBRINHO, ANTÔNIO CARLOS; Jessica | ABAV Nacional; Glaucia Damaris; Tae Kim
Assunto: Re: Proposta Sergipe ABAV 2023
Anexos: 236_NS23_Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe_Contrato de Locação de Área em Local de Exposição_ABAVEXPO2023_Divisão entre participantes.pdf

Bom dia, prezados, tudo bem?

Gostaria de confirmar a possibilidade de seguir o pagamento com Fatura e Recibo, assim como foi feito ano passado na qual foi realizado pagamento apenas com recibo.

Conforme contrato assinado deste ano e conforme mencionado anteriormente, com relação a NF, a ABAV não emite NF, apenas Fatura e recibo, pois o serviço realizado é de locação para espaço de exposição, o que não é obrigatório.

Mas, caso seja imprescindível a NF, avisem-nos para podermos verificar internamente sobre a emissão.

Desde já agradeço e fico no aguardo,

Atenciosamente,



Em ter., 3 de out. de 2023 às 09:58, Secretária - ABIH-SE <secretaria@abih-se.com.br> escreveu:

Bom dia Leticia, tudo bem?

Coloco em cópia nosso Gestor Sergio Oliveira e nosso Presidente Antônio Carlos Franco. Para maiores esclarecimentos sobre a NF, sendo que, só conseguiremos efetuar o pagamento com a mesma.

Desde já muito obrigada!

Atenciosamente

Ana Paula Santos

Assistente Administrativo ABIH-SE

De: Leticia Svizzero [mailto:leticia.svizzero@abav.com.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 11:55

Para: Secretária - ABIH-SE

Cc: Matheus da Silva Moura; Veruska Figueiredo Chaves; Dominique Paladino; Jessica | ABAV Nacional; Glaucia Damaris

Assunto: Re: Proposta Sergipe ABAV 2023

Olá Ana

Com relação a NF, a ABAV não emite NF, apenas Fatura e recibo, pois o serviço realizado é de locação para espaço de exposição, o que não é obrigatório.

Qualquer necessidade, estou à disposição!

Atenciosamente,



Em ter., 26 de set. de 2023 às 11:09, Secretária - ABIH-SE <secretaria@abih-se.com.br> escreveu:

Bom dia Leticia, considere recebido. Teremos a NF, precisamos para anexar junto ao processo de pagamento;

Atenciosamente

Ana Paula Santos

Assistente Administrativo ABIH-SE

De: Leticia Svizzero [mailto:leticia.svizzero@abav.com.br]

Enviada em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 10:12

Para: Secretária - ABIH-SE; Matheus da Silva Moura; Veruska Figueiredo Chaves; Dominique Paladino

Cc: Jessica | ABAV Nacional; Glaucia Damaris

Assunto: Re: Proposta Sergipe ABAV 2023

Bom dia, Ana Paula Santos

Conforme combinado com a Jessica, envio em anexo o boleto, fatura e recibo para que possam prosseguir com o pagamento, com vencimento dia 05/10/2023.

Desde já agradeço e fico no aguardo,

Qualquer necessidade, estou à disposição!

Atenciosamente,



Em seg., 25 de set. de 2023 às 18:52, Leticia Svizzero <leticia.svizzero@abav.com.br> escreveu:

Olá Ana Paula Santos

Conforme alinhado, acabamos de enviar o contrato da ABIH para ser assinado para seu Presidente Antonio Carlos (assinando como responsável pela empresa) e, em seguida irá para o responsável pelo email comercial@abih-se.com.br (assinando como testemunha).

Para assinar basta abrir o link no e-mail enviado (caso não tenham recebido, por gentileza verificar se não caiu na caixa de spam ou nos avisar e reenviamos), clicar em REVISAR DOCUMENTO, adotar uma assinatura e seguir os passos.

Quando todos os signatários assinarem, será enviado uma cópia do documento concluído.

Fico no aguardo e sigo à disposição!

Atenciosamente,



Em qui., 21 de set. de 2023 às 12:06, Leticia Svizzero <leticia.svizzero@abav.com.br> escreveu:

Bom dia, prezados. Tudo bem?

Gostaria de confirmar se podemos seguir com as assinaturas do contrato da ABIH?

Estamos preocupados por conta da proximidade do evento e precisamos dar seguimento com urgências com os documentos. Podem nos confirmar por favor?

Lembrando que não conseguiremos liberar o estande sem o contrato assinado de ABIH e sem o empenho e o contrato assinado de Sergipe.

Desde já agradeço e fico no aguardo com urgência,

Atenciosamente,



Em seg., 18 de set. de 2023 às 11:25, Leticia Svizzero <leticia.svizzero@abav.com.br> escreveu:

Olá Ana,

Conforme falamos há pouco por telefone, segue em anexo o contrato corrigido para que possam analisar. Assim que possível, por gentileza avisem-nos para podermos seguir com as assinaturas?

Desde já agradeço e fico no aguardo,

Atenciosamente,



Em seg., 18 de set. de 2023 às 09:45, Leticia Svizzero <leticia.svizzero@abav.com.br> escreveu:

Olá prezados,

Perfeito, segue em anexo corrigido. Podemos seguir com as assinaturas?

Desde já agradeço e fico no aguardo,

Atenciosamente,



Em seg., 18 de set. de 2023 às 09:37, Secretária - ABIH-SE <secretaria@abih-se.com.br> escreveu:

Olá Leticia, bom dia! Tudo bem?

O responsável pela assinatura ABIH-SE é o presidente Antonio Carlos Franco Sobrinho. Favor retirar o nome do José Wilson dos Santos.

Atenciosamente;

Ana Paula Santos

Assistente Administrativo ABIH-SE

Tel 79 99126-6374

De: Leticia Svizzero [mailto:leticia.svizzero@abav.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 14:24

Para: Matheus da Silva Moura; Veruska Figueiredo Chaves; Ana Paula / ABIH-SE

Cc: Jessica | ABAV Nacional

Assunto: Re: Proposta Sergipe ABAV 2023

Boa tarde, prezados. Tudo bem?

Envio em anexo os respectivos contratos para que possam analisar com seu jurídico. Assim que aprovado, avisem-nos para seguirmos com as assinaturas, tudo bem?

Nós trabalhamos com o sistema do DocuSign que é regulamentado pelas leis federais e que oferece total conforto e praticidade no processo de assinatura de documentos eletrônicos. Podemos seguir com a assinatura via DocuSign ou possuem algum sistema próprio para a assinatura? Nós temos também assinatura com certificado digital, caso seja possível dessa forma.

Precisamos do retorno o mais rápido possível, por gentileza.

Desde já agradeço e fico no aguardo,

Atenciosamente,



Em qui., 14 de set. de 2023 às 11:47, Jessica | ABAV Nacional <jessica.correa@abav.com.br> escreveu:

Prezados,

bom dia.

Conforme solicitado, envio as propostas atualizadas de Sergipe e da ABIH/SE.

Att,



Em ter., 12 de set. de 2023 às 15:52, Jessica | ABAV Nacional <jessica.correa@abav.com.br> escreveu:

Olá Matheus,

boa tarde, tudo bem?

Adequei as propostas, mas identifiquei um erro no valor da montagem: o valor total é de R\$ 455.000,00.

Envio em anexo.

Att,



Em ter., 12 de set. de 2023 às 11:06, Matheus da Silva Moura <matheus.moura@setur.se.gov.br> escreveu:

Olá, Jéssica!

Solicitamos que a ABAV formalize as propostas da seguinte maneira:

Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe:

a) Área do Estande: 110.000,00

b) Total de Taxas: 8.550,00

c) Itens Adicionais:

c.1) Extras - Montagem Personalizada: 182.735,00

c.2) Extras - Internet 10 MB: 7.800,00

c.3) Despachante - PAF: 50,00

Fechando o valor total do processo da SETUR em 309.135,00

Já o da ABIH/SE

Associação Brasileira da Indústria e Hotéis de Sergipe:

c) Itens Adicionais:

c.1) Extras - Montagem Personalizada: 182.735,00

Fechando o valor total do processo da ABIH/SE em 182.735,00

Observação: Precisamos que seja elaborado dois processos de propostas de participação, visto que serão dois tipos de pagamento, um pela SETUR e outro pela ABIH, conforme foi explicado acima e por Sérgio Oliveira (TopTur - ABAV/SE)

Qualquer dúvida, estaremos a disposição. Estou deixando o contato de Veruska Chaves, gerente de Feiras e Eventos da SETUR para qualquer tipo de esclarecimento: 79 9 9972-1146

At.,

Matheus Moura

Assessor de Marketing

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202310069940000COOV
Data: Realizado em 06/10/2023 às 15h54min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: comercial@questorsergipe.com.br
Instituição destino: 403 - 37880206 - CORA SCC S.A
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96
Nome do favorecido: QUESTOR SERGIPE
Valor: R\$ 1.320,00
Descrição: Prestacao Servico contabil SEtur SErgipe

D. 834
C. 833**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
05/10/2023 15:45:19Período de Competência
10/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

suporte@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3023-2003

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517 SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (**COMPETENCIA SETEMBRO 2023**) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

1.320,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Aliquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.320,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.320,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 05/10/2023 15:45:19

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.svbisa.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.293 de 14 de março de 2011.

92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:46 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **B9BC.2072.C49D.99BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 10 de Agosto de 2023
Nº. 202300009715

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 08/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HH.0077.0084.IE.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão n°: 69510961/2023
Expedição: 05/12/2023, às 18:28:06
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112501491392072213

Informação obtida em 05/12/2023 18:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202310069940000COO3
Data: Realizado em 06/10/2023 às 15h54min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: comercial@questorsergipe.com.br
Instituição destino: 403 - 37880206 - CORA SCC S.A. **D. 834**
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96 **C. 833**
Nome do favorecido: QUESTOR SERGIPE
Valor: R\$ 1.320,00
Descrição: PRESTACA SERVIC CONTABIL Viva SErgipe AGOSTO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
05/10/2023 15:43:36

Período de Competência
10/2023

Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

suporte@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3023-2003

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517 SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA AGOSTO 2023), conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.320,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.320,00	1.320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simplex Nacional.

Visualizado em: 05/10/2023 15:43:36
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 10 de Agosto de 2023
Nº. 202300009715

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

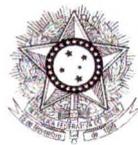
Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 08/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HH.0077.0084.IE.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Certidão nº: 69510961/2023

Expedição: 05/12/2023, às 18:28:06

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 592298 / 2023

Inscrição Estadual: 271851457

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27303870000196

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES SALA A 1517 , CIRURGIA
ARACAJU CEP: 49055060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/12/2023** , válida até **04/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202312056DHO03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:46 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **B9BC.2072.C49D.99BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112501491392072213

Informação obtida em 05/12/2023 18:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 592298 / 2023

Inscrição Estadual: 271851457

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27303870000196

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES SALA A 1517 , CIRURGIA
ARACAJU CEP: 49055060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/12/2023**, válida até **04/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202312056DHO03



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231026994000055U9
Data: Realizado em 26/10/2023 às 11h:33m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0546
Conta destino: 000069561-0
CPF do favorecido: 000.000.000-00
Nome do favorecido: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento: R\$ 25.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE PARCELA 1/2

Devoluta

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

105

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231026994000055TC
Data: Realizado em 26/10/2023 às 11h33min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 31.392.455/0001-23
Instituição destino: 707 - 62232889 - BANCO DAYCOVAL
CNPJ do favorecido: 31.392.455/0001-23
Nome do favorecido: PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor: R\$ 1.980,00
Descrição: Assessoria Juridica - PCV

D. 834
C. 833**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
06/10/2023 17:48:28	10/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220 SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1713 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.980,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.980,00	1.980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/10/2023 17:48:28

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

107

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09016 00056.621246 80387.030002 8 95090000198000

Beneficiário PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS		Agência/Código Beneficiário 1248/0003870-3	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/01000566-2
Número do documento 000392	CPF/GNPJ 31.392.455/0001-23	Vencimento 20/10/2023		Valor documento R\$ 1.980,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Instruções					
Pagador	Assoc. Bra da Ind.de Hotéis Se RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150			CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95	
Sacador/Avalista	PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740			CNPJ/CPF: 31.392.455/0001-23	

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09016 00056.621246 80387.030002 8 95090000198000

Beneficiário PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS					Vencimento 20/10/2023
Endereço do Beneficiário AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE 49025-740					Agência/Código Beneficiário 1248/0003870-3
Data do documento 09/10/2023	Nº documento 000392	Espécie doc. Duplicata	Aceite N	Data processamento 09/10/2023	Nosso número 109/01000566-2
Uso do banco 8600	CIP 504	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento R\$ 1.980,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador	Assoc. Bra da Ind.de Hotéis Se RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150			CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95	
Sacador/Avalista	PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740			CNPJ/CPF: 31.392.455/0001-23	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:07 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **DDAC.A6F9.8AD2.7E2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 525898 / 2023

Identificação do Contribuinte: 31.392.455/0001-23

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **31/10/2023**, válida até **30/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20231031EPY9Q6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.392.455/0001-23
Certidão n°: 60506635/2023
Expedição: 31/10/2023, às 10:33:01
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.392.455/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102006551103965587

Informação obtida em 31/10/2023 10:32:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Outubro de 2023

Nº. 202300458521

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/01/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0013.BD.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231026994000055TL
Data: Realizado em 26/10/2023 às 11h:33m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 4807
Conta destino: 000053542-4
CNPJ do favorecido: 38.170.695/0001-22
Nome do favorecido: ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DESTINO SERGIPE 1/4

D.834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	17/10/2023	13:52	Número da Nota	Série da Nota	
	Código Autenticidade	267Q.7307.9617.3446299-W		047504	
			Número RPS	Série RPS	Data RPS

Prestador de Serviços ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. ALAMEDA ARAGUAIA , 750 - Sala 204 E 207 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 38.170.695/0001-22 Telefone	Inscrição Municipal 4.98683-8 e-mail
--	---

Nome Tomador de Serviços ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	CPF/CNPJ 00.816.340/0001-95
---	---------------------------------------

Endereço RUA RUA PACATUBA, 254	Complemento ED PAULO F-AND 2/214
-----------------------------------	-------------------------------------

CEP 49010-150	Bairro CENTRO	Cidade ARACAJU	UF SE
------------------	------------------	-------------------	----------

E-mail financeiro@etstur.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	ORGANIZAÇÃO, PROM. E EXEC. DE PROGR. DE VIAGENS E TURISMO	090201214	2,00	10.000,00	10.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Divulgação e Promoção de Atividades Turísticas de Sergipe - Parcela 1/4
 Vencimento: 28/10/2023
 Banco Itaú - 0341
 Ag 4807
 CC 53542-4
 Chave Pix: financeiro@etstur.com.br

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA **10.000,00**

Fatura Nº 47504	Valor da Fatura R\$ R\$ 10.000,00	Forma Pagamento Dpsto em conta
--------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

Valor por Extensão
 dez mil reais

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 267Q.7307.9617.3446299-W
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 047504	Série da Nota
Local _____ Data _____ Assinatura _____		

CONTRATO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, ARACAJU/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, neste ato sendo representado pelo Presidente Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho, inscrito no CPF 814.920.305-20, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.170.695/0001-22, estabelecida à Alameda Araguaia, 750 Sala 204 e 207, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, neste ato representada por seus administradores Michael Heinovich Barkoczy, inscrito no CPF 962.759.288-91 e Ricardo Batista Cáceres, inscrito no CPF 203.889.108-79, na forma de seus atos constitutivos, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, atendendo ao Processo Administrativo, tudo de acordo com o Artigo 25, caput, I da Lei nº. 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CAPÍTULO PRIMEIRO – Do Objeto De Contrato

Cláusula Primeira – Contratação para a realização de ações visando a divulgação e promoção de atividades turísticas do estado de Sergipe pela CONTRATADA, por meio de execução de campanha de marketing cooperativo através de suas plataformas digitais.

CAPÍTULO SEGUNDO – Do Período

Cláusula segunda – As ações para divulgação e promoção de atividades turísticas do estado de Sergipe através das ações de marketing da CONTRATADA, ocorrerão durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

CAPÍTULO TERCEIRO - Vigência do Contrato

Cláusula Terceira – Os direitos e obrigações existentes neste contrato terão vigência até o dia 31 de janeiro de 2024.

CAPÍTULO QUARTO – Do Preço e Forma de Pagamento

Cláusula Quarta – Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Parágrafo único – O valor total acordado neste contrato, a saber, **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA em quatro parcelas iguais, fixas e sucessivas no valor individual de **RS10.000,00 (dez mil reais)**, com vencimentos nos dias 05/10/2023, 05/11/2023, 05/12/2023 e 05/01/2024, por meio de depósitos bancários/transferências eletrônicas junto a conta corrente de titularidade da CONTRATADA, cujos dados seguem abaixo:

Banco: Itaú

Agência: 4807 - Conta Corrente: 53542-4 – Chave Pix - financeiro@etstur.com.br

Cláusula Quinta – Estão inclusos no preço:

1. Participação exclusiva das atividades turísticas do estado de Sergipe no lançamento do novo portal da CONTRATADA, com destaque dos produtos do destino na homepage do novo Portal, além da inserção da marca em peças informativas sobre o lançamento ao mercado.

2. Evento em formato de Jantar de Apresentação para a imprensa do turismo no mês de outubro em data a ser definida.

3. Promoção e divulgação dos produtos turísticos de Sergipe disponíveis no site da CONTRATADA durante o período da campanha.

4. Promoção e divulgação do destino nos meios de divulgação da CONTRATADA como Blog, Redes Sociais, Email Marketing e WhatsApp.

5. Realização de capacitação online das agencias viagens parcerias da CONTRATADA com a equipe de vendas e produtos da empresa durante o período da campanha

CAPÍTULO QUINTO – Da Dotação Orçamentária

Cláusula Sexta – As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária dispendida para fins deste.

CAPÍTULO SEXTO – Das Obrigações das Partes

Clausula Sétima - Constituem obrigações da Contratante:

1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes neste contrato.
2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazo estabelecidos neste instrumento.
3. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução pela CONTRATADA das obrigações inseridas neste contrato, fornecendo todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
4. Notificar a CONTRATADA outorgando prazo razoável para sanar eventual irregularidade encontrada.
5. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das obrigações existentes neste contrato.

Cláusula Oitava - São obrigações da Contratada:

1. Cumprir e atender todos os requisitos necessários para as ações de divulgação e promoção das atividades turística do estado de Sergipe através das ações de marketing da CONTRATADA, bem como se utilizar das melhores técnicas disponíveis para o cumprimento do objeto deste instrumento.
2. Emitir a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (“NF-e”) que será enviada por e-mail para o responsável da CONTRATANTE.
3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei Nº 8666/93.
4. Comunicar à Contratante, previamente, qualquer modificação e/ou criação de novos procedimentos a serem adotados visando o atingimento do objeto contratual.

CAPÍTULO SÉTIMO – Das Penalidades

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, as Partes ficarão sujeitas às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa;
2. Passível o envio de carta de advertência;
3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, revertido em favor da parte prejudicada, em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente contrato;



4. Comprovado o inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA, após garantida a defesa prévia, está ficará Impedida de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93;

5. Comprovado o inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA, após garantida a defesa prévia, poderá a CONTRATANTE emitir declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O valor da multa deverá ser recolhido pela CONTRATADA, aos cofres da Tesouraria do Contratante, no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo de eventual extinção por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Decorrido o prazo de defesa, após devidamente notificada, sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário o valor devido, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

CAPÍTULO OITAVO – Da Extinção (resolução/rescisão)

Cláusula Nona – A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua extinção, observadas as suas disposições e as da Lei n. 8.666/93, notadamente as dos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas na legislação de regência e neste instrumento.

Parágrafo Único - A ocorrência de Inadimplemento ou inobservância de qualquer cláusula ou condição estipulada neste contrato, estado de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, bem como de pedido de concordata ou decretação de falência das Partes contratantes poderá dar ensejo à rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de multa contratual estabelecida no presente instrumento, e, ainda, ao cumprimento das demais sanções aqui estabelecidas, além de outras obrigações decorrentes do presente contrato.

CAPÍTULO NONO – Das Alterações

Cláusula Décima - As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar o presente instrumento.

CAPÍTULO DÉCIMO - Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Primeira – A CONTRATANTE nomeará um representante com autonomia e poder de decisão durante a vigência do contrato para dirimir todas as dúvidas e cumprimento das cláusulas contratuais ora pactuadas.

Cláusula Décima Segunda – A CONTRATANTE é autorizada a realizar outras ações de marketing sem prévia autorização da CONTRATADA;

Cláusula Décima Terceira - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, recusar o fornecimento do serviço, no todo, sempre que não atender ao estipulado neste Contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

Cláusula Décima Quarta – A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

Cláusula Décima Quinta - A CONTRATANTE poderá efetuar gravação ou qualquer tipo de registro dos serviços prestados pela CONTRATADA, para fins de comprovação da execução dos serviços.

Cláusula Décima Sexta - Os signatários declaram que possuem plena capacidade civil, sem qualquer impedimento legal, bem como possuem poderes específicos para a celebração do presente Contrato e estão devidamente autorizados na forma de seus respectivos atos societários.

Cláusula Décima Sétima - Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste contrato vir a ser declarada nula ou não aplicável, no todo ou em parte, por lei ou por autoridade judicial, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará as demais disposições deste Contrato, as quais permanecerão em pleno vigor.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO – Do Foro

Cláusula Décima Oitava - As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP para dirimir as questões



decorrentes deste contratado, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, em formato eletrônico, assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220- 2"). Assim, as Partes e testemunhas reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados de forma eletrônica e/ou digital, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

São Paulo, em 26 de outubro de 2023.


PRÉSIDENTE ABIH SERGIPE
Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO
CONTRATANTE




ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA
MICHAEL BARKOCZY
RICARDO BATISTA CÁCERES
CONTRATADA

Confidencial

Página 18 de 18

easytravelshop

A MAIOR PLATAFORMA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES TURÍSTICAS DO BRASIL

QUEM SOMOS

A **Easy Travel Shop** é a primeira empresa brasileira 100% focada em serviços e atividades turísticas no destino.

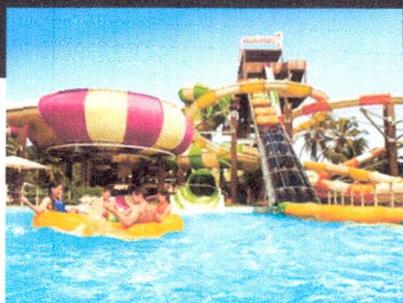
Chegamos ao mercado para suprir a necessidade de compra por experiências, entre elas: passeios, serviços, tickets e muito mais!

Mapeamos o que há de melhor quando o assunto são experiências no Brasil e no mundo, distribuindo nossos produtos através de uma plataforma que conecta o B2B e o B2C.



121

NOSSOS PRODUTOS



**PARQUES E
ATRAÇÕES**



PASSEIOS



SERVIÇOS



INGRESSOS



**EXPERIÊNCIAS
GASTRONÔMICAS**

NOSSOS ALIADOS



CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

B2C

- **PASSAGEIRO FINAL**

Atendimento ao consumidor final por meio do nosso site.

B2B

- **AGENTES DE VIAGENS e AFILIADOS DIGITAIS**

Atendimento ao “trade” de agências de viagens e afiliados digitais (produtores de conteúdo) por meio do nosso site e central de atendimento.

- **OPERADORAS e OTAs**

Conhecidos pela nossa conectividade online, distribuimos nossos produtos por meio de APIS.

MEIOS DE DIVULGAÇÃO



Site



Blog



**E-mail
Marketing**



**Redes
 Sociais**



**Rádio e
 TV**



**Anúncios em
 Mídias
 Especializadas**

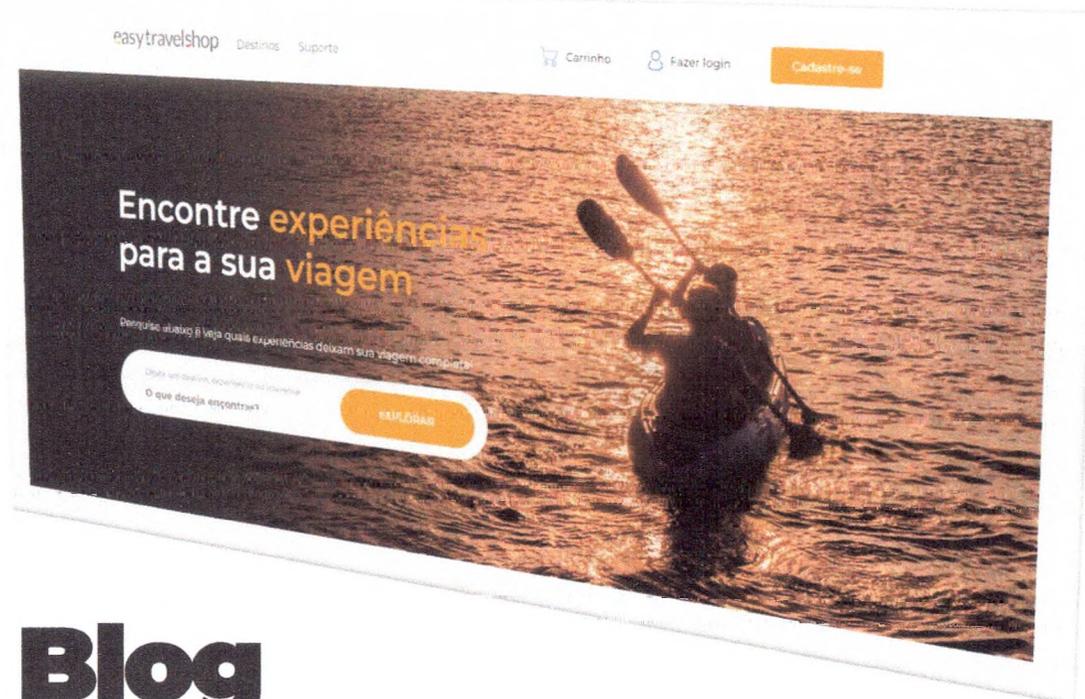
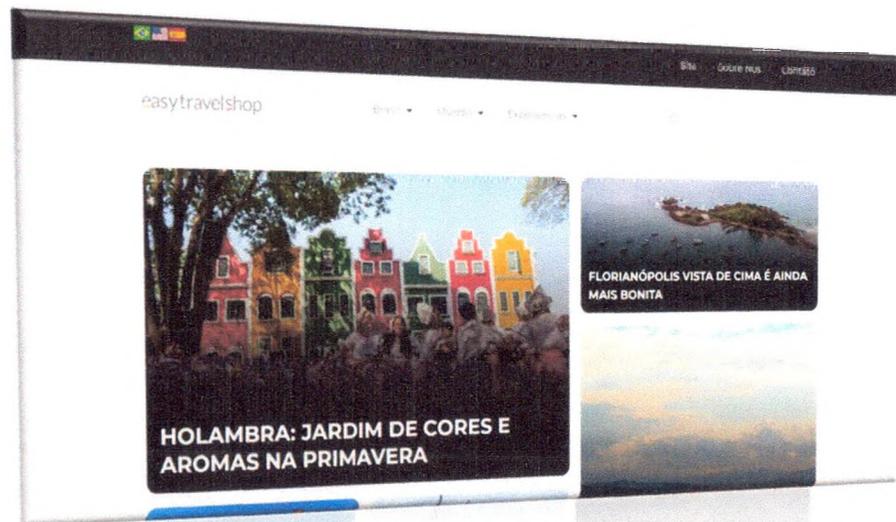


**Folhetos
 Digitais e
 Impressos**

PLATAFORMAS ONLINE

Site

Plataforma que conecta o B2B e o B2C, com milhares de produtos do Brasil e do mundo disponíveis para compra e reserva imediata.



Blog

Plataforma voltada para divulgação de destinos e conteúdos relacionados aos produtos ETS.

EMAIL MARKETING

+ 5.000 contatos impactados por envio

Disparo de e-mails marketing informativos e publicitários ao B2B (agências, afiliados digitais, operadoras e OTAs).



REDES SOCIAIS



- Posts orgânicos e/ou impulsionados em nossos perfis oficiais.
- Perfis com grande alcance de entrega de informações a respeito dos produtos e destinos.



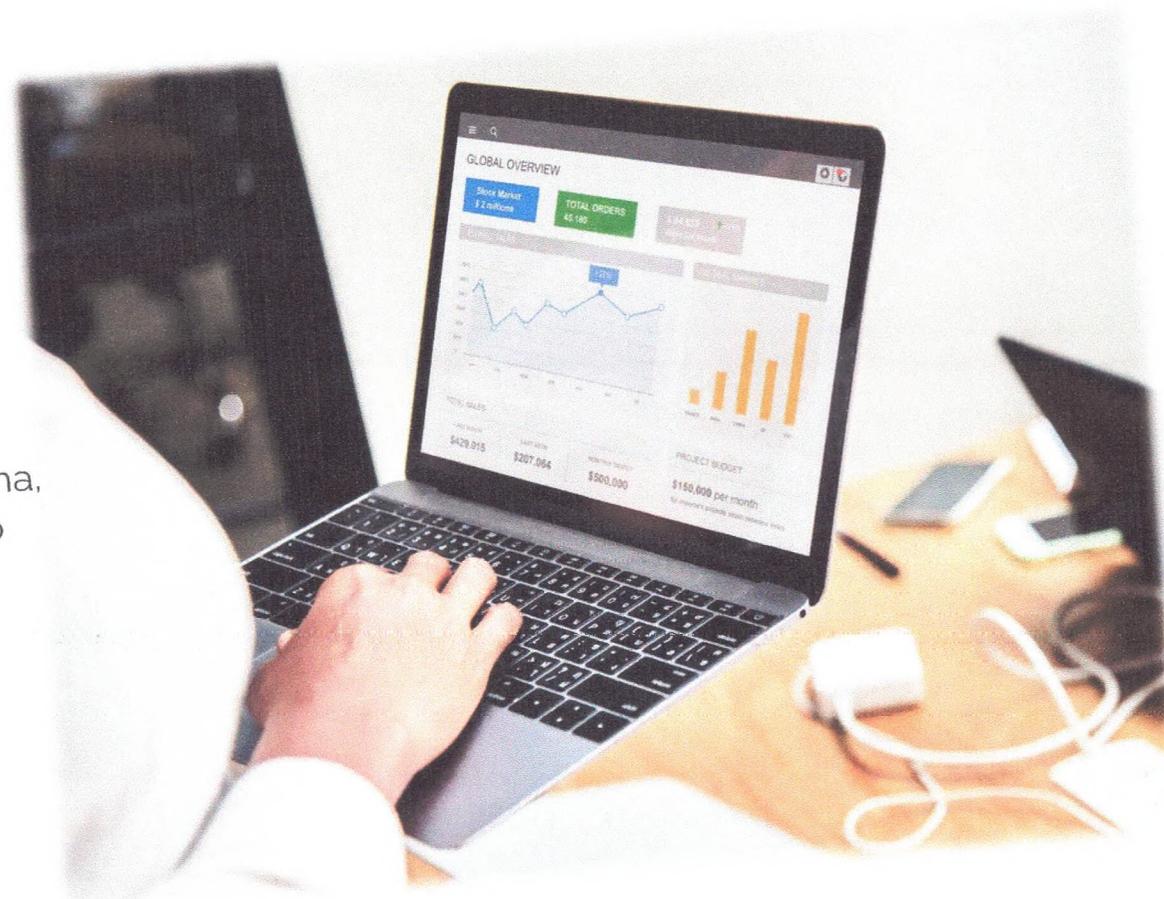
10/1



TRAFÉGO PAGO E IMPULSIONAMENTOS

Google e Facebook ADS

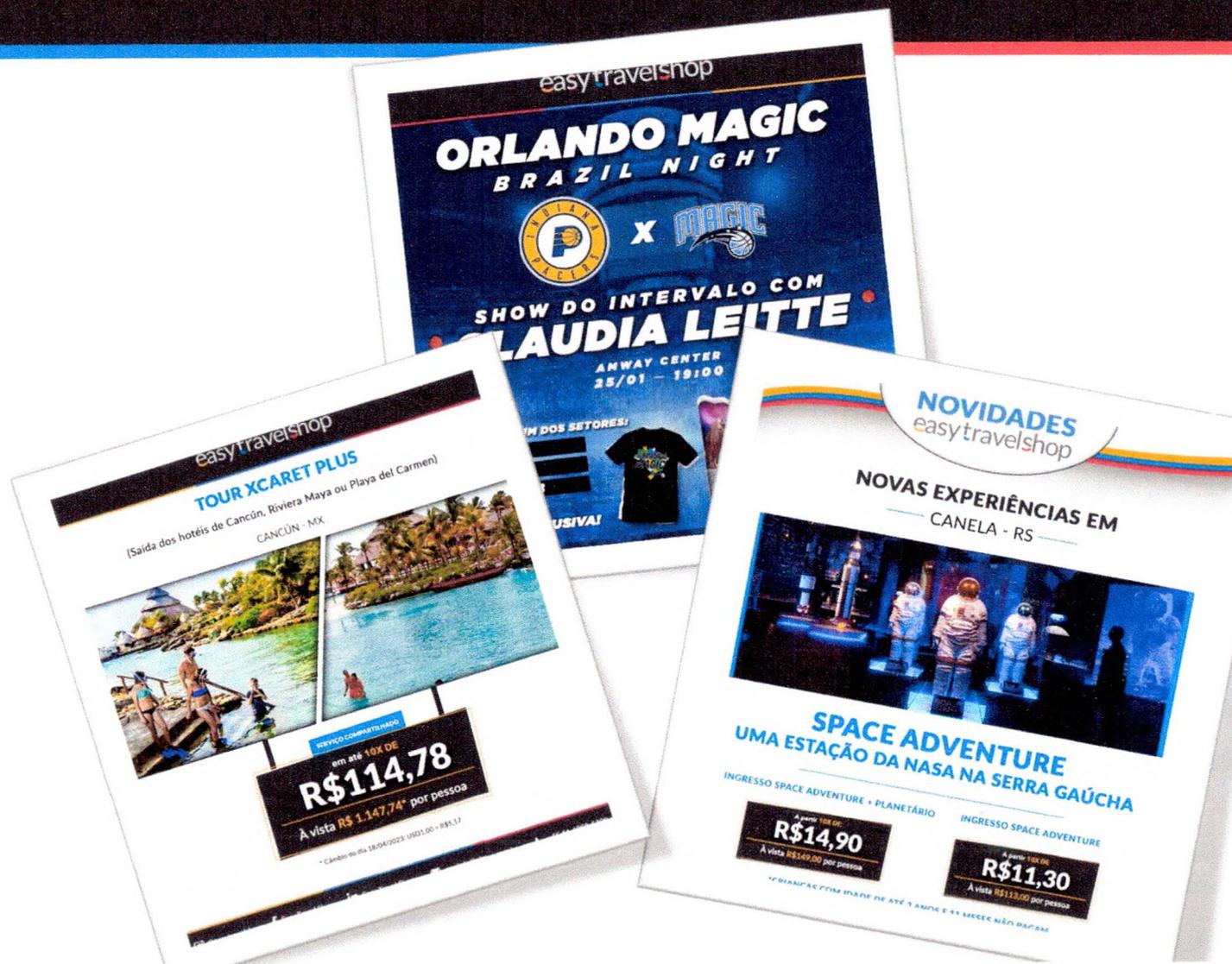
Alinhados com a estratégia e objetivo de cada campanha, utilizamos os recursos dos anúncios para ampliar nosso alcance e para aumentar a conversão de vendas dos produtos disponibilizados em nosso site.



MENSAGERIA

WhatsApp e Telegram

Disparo de peças informativas e publicitárias ao B2B.



FOLHETERIA

Folhetos

Digitais e Impressos

Divulgados por meio de QR CODES, os folhetos podem ser impressos ou digitais e são amplamente utilizados em feiras e eventos com o trade.



VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

B2C

Rádio, TV, Jornais e Revistas, Influenciadores Digitais

B2B

Mídias especializadas no trade (Panrotas, Mercado & Eventos, Brasilturis, Diário do Turismo etc)

PROGRAMAS DE INCENTIVO

Capacitações

B2B e Interno – Presenciais e/ou Online

O programa de treinamentos da Easy Travel Shop foi criado para capacitar as agências parceiras e equipe interna, aprimorando o desempenho na área de produtos e vendas sob determinado produto e/ou destino.



PROGRAMAS DE INCETIVO

Sales Blitz

Ações de treinamento para Agências de Viagens com equipe de vendas para divulgação da parceria, ativação de vendas e divulgação de material publicitário e informativo.

Impacto com nossa rede de agências parcerias distribuídas pelo Brasil inteiro.

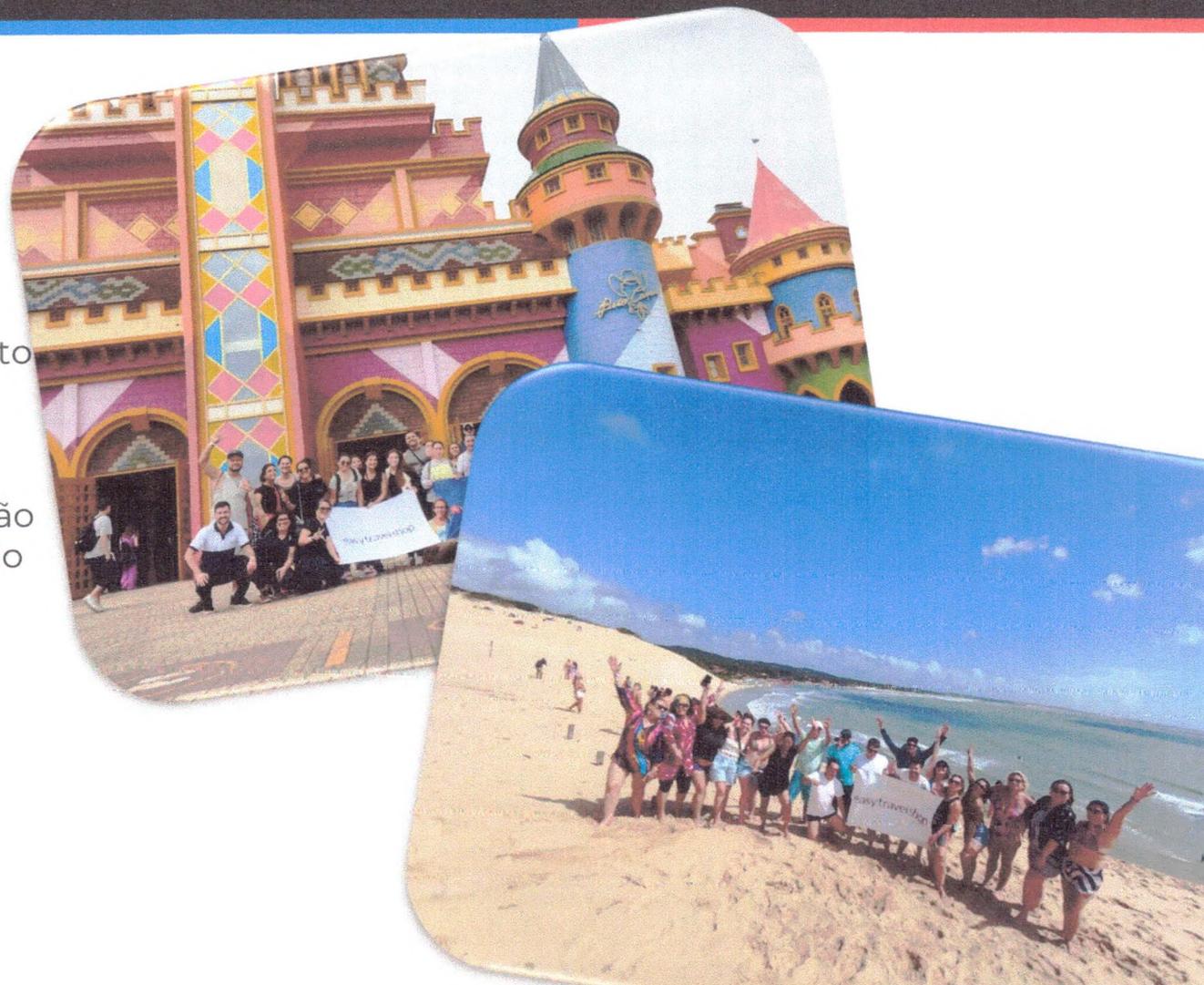


PROGRAMAS DE INCENTIVO

Famtours

Viagens de familiarização para aprimoramento profissional e desenvolvimento do setor de agências de viagens.

Estratégia voltada para proporcionar a imersão completa dos produtos e serviços turísticos do destino, capacitando-os a vender com mais propriedade e volume.



136



PROPOSTA – LANÇAMENTO SITE ETS

- ✓ Jantar de lançamento do novo site a ser realizado em outubro/23.
- ✓ Destaque com produtos do destino durante todo o mês de outubro na homepage do novo site da Easy Travel Shop, no bloco “Experiências Imperdíveis.”
- ✓ Inserção da Logomarca do destino como “APOIO” em todas as peças de comunicação sobre o lançamento do novo site (dedicadas ao B2B).
- ✓ 3 publicações no Blog da Easy Travel Shop durante o mês de novembro, promovendo o destino e seus produtos.
- ✓ 1 banner por 2 meses no Blog da Easy Travel Shop (outubro e novembro).
- ✓ 1 e-mail mkt por mês promovendo o destino e seus produtos ao mailing do B2B (outubro e novembro).
- ✓ 6 peças de WhatsApp promovendo produtos do destino ao mailing do B2B (outubro e novembro).
- ✓ 01 post por mês no feed do Instagram da Easy Travel Shop divulgando os produtos do destino (outubro e novembro).
- ✓ 01 capacitação no mês de novembro para promover e ensinar a como faturar com o destino (participação de equipe de vendas, produtos e representante do destino).

R\$40.000,00

137



DESTAQUE - EXPERIÊNCIAS IMPERDÍVEIS

easytravelshop

Destinos Suporte

Carrinho

Fazer login

Cadastre-se

Descubra com a Easy Travel Shop

Experiências imperdíveis



Gramado

Ingresso Parque Terra Mágica Florybal

Parque Terra Mágica Florybal

Disponível todos os dias

A partir de R\$ 150,00 ou

10x de R\$ 15,00



Gramado

Passaporte 1 dia Snowland

Snowland

Duração: 24h

Disponível todos os dias

A partir de R\$ 199,00 ou

10x de R\$ 19,90



Aracaju

Privativo

Transfer Privativo de Chegada - Aeroporto de Aracaju para Hotéis na Orla de Aracaju

Disponível todos os dias

A partir de R\$ 78,00 ou

10x de R\$ 7,80



Marechal Deodoro

Compartilhado

Transfer de Chegada e Saida para Hotéis do Litoral Sul (Barra de São Miguel)

Disponível todos os dias

A partir de R\$ 255,00 ou

10x de R\$ 25,50



DESTAQUE - BANNER BLOG ETS

138



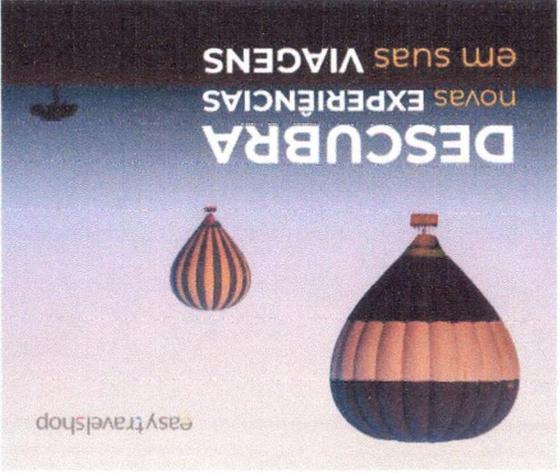
[Site](#) [Sobre Nós](#) [Contato](#)

easytravelshop

[Brasil](#) [Mundo](#) [Experiências](#)



13 de Maio de 2023



Sydney: ícones se destacam no cenário

Mundo

Principal porta de entrada da Austrália, Sydney é tão conhecida que muitos pensam ser ela a capital do país e não Camberra. E não é por menos, afinal o destino é cosmopolita em ...

13 de Maio de 2023



easytravelshop



Chile tem as melhores estações de esqui do continente

América do Sul

Ao longo da majestosa Cordilheira das Andes, o Chile guarda alguns dos principais destinos de inverno do continente. São belas estações de esqui em montanhas com picos nevados cu...

13 de Maio de 2023



easytravelshop

439



ENTRE EM CONTATO



mkt@etstur.com.br



+55 11 4858-7500

SIGA-NOS



@easytravelshop



<https://www.easytravelshop.com.br/>



/easy-travel-shop



Todos os direitos reservados - 2023
Imagens ilustrativas.

140

easytravelshop

A MAIOR PLATAFORMA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES TURÍSTICAS DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.170.695/0001-22
Certidão nº: 57309300/2023
Expedição: 17/10/2023, às 11:46:45
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.170.695/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.170.695

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50542312

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/10/2023 11:45:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

142



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 38.170.695/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:54 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **4637.7A45.D7A8.A445**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

143



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 55163/2023i

Razão Social.....: ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ/CPF N°.....: 38.170.695/0001-22
 Inscrição Atual.....: 4.98683-8
 Logradouro.....: ALAMEDA ARAGUAIA
 N° Atual.....: 750
 Complemento.....: Andar Sala 204 E 207
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 4.98683-8</p> <p>Código de autenticidade 337Y.2117.2316.2231207-W</p> <p>:</p> <p>Data de emissão : 17/10/2023</p> <p>Hora de emissão : 11:49:51</p>
---	---



17/10/2023

0070183423

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5779678**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ETS VIAGENS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 38.170.695/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:**0070183423**

145



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.170.695/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100569051-93
Data e hora da emissão 17/10/2023 11:44:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE****Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 26/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 40.000,00

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

447

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:37:18 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIÁ Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DDC.....: 900477

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0132

Conta.....: 000000025151-3

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 082.170.291/0001-20

Valor: 40.000,00

Quarenta mil reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE

Controle: 20231026035005000426

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:37:18 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIÁ Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DDC.....: 900477

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0132

Conta.....: 000000025151-3

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 082.170.291/0001-20

Valor: 40.000,00

Quarenta mil reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE

Controle: 20231026035005000426

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECEITA



Número da Nota Fiscal
70606

Série: **E**

Data Emissão: **26/10/2023**

Certificação:
CCB255EC3

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR



Nome/Razão Social: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
Nome Fantasia: **ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20** Insc. Municipal: **40392** Insc. Estadual:
Endereço: **RIO BRANCO** N°: **238**
Bairro: **CENTRO** Compl.: **ANDAR 1 SLJ**
Município: **BLUMENAU** UF: **SC** CEP: **89010-300**
E-mail: **nfe@orinter.com.br** Telefone: **4732210100**
País: **BRASIL**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**
CNPJ/CPF: **00.816.340/0001-95** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA PACATUBA** N°: **254**
Bairro: **CENTRO** Compl.: **EDIF PAULO FIGUEIREDO**
Município: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010-150**
E-mail: Telefone:
País: **BRASIL** Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

AÇÕES MARKETING ORINTER - PARCELA 2/5

DADOS BANCÁRIOS
ITAÚ - 341
AGÊNCIA 0132
C/C 25151-3
CNPJ/CHAVE PIX: 82.170.291/0001-20
ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 40.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 40.000,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 800,00
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 40.000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **10/2023** Local do Recolhimento: **BLUMENAU/SC** Data Geração: **26/10/2023 13:38:41**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Tributação por Faturamento (Variável)**
CNAE: **7912100**

Observações:

Impresso em: 26/10/2023 às 13:38:51

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 70606
Certificação
CCB255EC3

Data

Assinatura do Recebedor

149

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231026994000055UX
Data: Realizado em 26/10/2023 às 11h:33m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0132
Conta destino: 000025151-3
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento: R\$ 40.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DESTINO SERGIPE 1/5

D. 833
C - 834**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009450
0000

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p> 		Número da Nota Fiscal 70436
		Série: E
		Data Emissão: 22/09/2023
		Certificação: 495EE5DAA

DADOS DO PRESTADOR		
	Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	Insc. Estadual: _____
	Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA	Nº: 238
	CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20	Insc. Municipal: 40392
	Endereço: RIO BRANCO	Compl.: ANDAR 1 SLJ
	Bairro: CENTRO	UF: SC CEP: 89010-300
	Município: BLUMENAU	Telefone: 4732210100
	E-mail: nfe@orinter.com.br	
País: BRASIL		

DADOS DO TOMADOR		
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	Insc. Estadual: _____	
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95	Nº: 254	
Endereço: RUA PACATUBA	Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO	
Bairro: CENTRO	UF: SE CEP: 49010-150	
Município: ARACAJU	Telefone: _____	
E-mail: _____	Nif: _____	
País: BRASIL		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
AÇÕES MARKETING ORINTER - PARCELA 1/5	
DADOS BANCÁRIOS ITAU - 341 AGÊNCIA 0132 C/C 25151-3 CNPJ/CHAVE PIX: 82.170.291/0001-20 ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	

VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 40.000,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 40.000,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 800,00
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 40.000,00	

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO	
Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	

OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência: 09/2023	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC	Data Geração: 22/09/2023 14:10:38
Recolhimento: Sem Retenção	Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)	
CNAE: 7912100		
Observações:		
Impresso em: 22/09/2023 às 14:10:44		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data	Assinatura do Recebedor _____ 	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 70436 Certificação 495EE5DAA
--	--------------------------------------	--

151




CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular que,
entre si, fazem as seguintes partes, a
saber:

ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 82.170.291/0001-20, estabelecida na cidade de Blumenau/SC na Alameda Rio Branco, 238 – Andar 1 Sobreloja – Centro - CEP.: 89010-300, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominada **CONTRATADA**; e,

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.816.340/0001-95, estabelecida na cidade de Aracajú/SE na Rua Pacatuba, 254 – Edifício Paulo Figueiredo – Sala 214 2º andar – CEP.: 49010-150, neste ato representada na forma de seu contrato/estatuto social, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominada **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** a seguir serão designadas conjuntamente de *Partes* e isoladamente como *Parte*.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é uma operadora de turismo com a mais completa solução para apoiar o Agente de viagem com um sistema unificado e, nos termos da Lei Geral do Turismo, presta serviços complementares como o apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres;

CONSIDERANDO que as **CONTRATANTE** integra uma das entidades de classe mais antigas do turismo nacional, que tem como objetivo o debate sobre os temas relativos ao setor em especial para e no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que as *Partes* possuem cada uma personalidade jurídica própria, nos termos da legislação vigente, gozando de ampla autonomia e independência administrativa e financeira e que está plenamente capacitada para gerir livremente seus atos e negócios jurídicos por meio da estrutura operacional própria;

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** tem interesse em contratar, entre outros, os serviços da **CONTRATADA**;

RESOLVEM celebrar o presente *Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças* (**CONTRATO**), que será regido pelos termos e condições dispostos a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

I.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** passando assim a serem denominados (**SERVIÇOS**).

Período das ações: Início 25 de Setembro – Término 25 de Janeiro de 2024.

- 10 envios de newsletters
- 10 semanas - Banner site Orinter – 1600 x 500 pixels
- 04 semanas – Banner portal orintravel (pesquisa) – 400 x 419 pixels
- 12 semanas – Banner portal orintravel (home) – 1066 x 600 pixels
- 10 posts – telegram e instagram
- 01 live – Youtube
- 01 hotsite dedicado ao destino Sergipe
- Campanha de vendas – regras a serem definidas – 100 vouchers 500 otts
- 02 eventos dedicados ao destino Sergipe – 100 Agentes de viagem cada

I.2. Nada neste **CONTRATO** deve ser interpretado como sendo uma obrigação da **CONTRATADA** em adquirir qualquer serviço exclusivo da **CONTRATADA**, podendo a **CONTRATANTE**, a seu critério, adquirir quaisquer serviços (incluindo os **SERVIÇOS**) de terceiros a qualquer tempo. Os serviços eventualmente prestados pela **CONTRATADA** para terceiros não deverão prejudicar, em nenhuma hipótese, a execução pela **CONTRATADA** dos **SERVIÇOS** a **CONTRATANTE**.

I.3. Os **SERVIÇOS** serão executados observando-se os padrões da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

II.1. Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações decorrentes do presente **CONTRATO** e/ou decorrentes de lei, obriga-se a **CONTRATADA**, expressamente, a:

- a) Executar os **SERVIÇOS**, conforme previsto neste contrato;
- b) Manter alto padrão de qualidade na execução dos **SERVIÇOS**;
- c) Não paralisar ou suspender os **SERVIÇOS**;
- d) Observar, na prestação dos **SERVIÇOS**, a legislação em vigor, incluindo, sem limitação, normas, leis, regulamentos, posturas e recomendações Federais, Estaduais e Municipais, obrigando-se a obter e manter de forma regular toda a

153

habilitação, registro, licenças e/ou autorizações pertinentes ao desenvolvimento regular das suas atividades, responsabilizando-se integralmente junto aos órgãos fiscalizadores;

e) Realizar os esclarecimentos necessários a **CONTRATANTE**, bem como as informações concernentes à natureza e andamento dos **SERVIÇOS**;

f) Responsabilizar-se pelos custos e despesas oriundos da prestação dos **SERVIÇOS**, exceto aqueles que por força de previsão contratual deverão ser pagos ou reembolsados pela **CONTRATANTE**;

g) Utilizar somente mão-de-obra apta e devidamente treinada e habilitada para a prestação dos **SERVIÇOS**, em quantidade suficiente para a sua execução, comprometendo-se a não utilizar empregados inaptos para a prestação dos **SERVIÇOS** ou cuja conduta seja considerada inconveniente ou irregular;

h) Exercer a supervisão dos **SERVIÇOS**, bem como dos sócios, empregados e/ou contratados que venham a executá-los;

i) Prover os seus sócios, empregados e/ou contratados que venham a executar os **SERVIÇOS** de todo material e condições necessárias para a execução;

j) Fazer com que os seus sócios, empregados e/ou contratados que venham a executar os **SERVIÇOS** cumpram todas as normas aplicáveis para a sua prestação, além das especificações técnicas inerentes aos **SERVIÇOS**;

k) Cumprir, pontualmente, com as obrigações e encargos decorrentes das leis trabalhistas, tributárias e da previdência social, bem como demais obrigações e encargos previstos nas demais leis aplicáveis à execução dos **SERVIÇOS**;

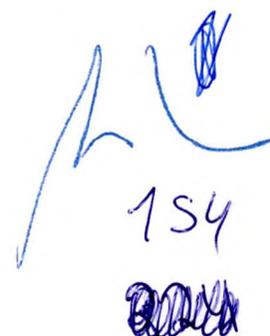
l) Comunicar por escrito a **CONTRATANTE** quaisquer dificuldades encontradas para a execução dos **SERVIÇOS**;

m) Garantir a qualidade dos **SERVIÇOS**, obrigando-se, no caso de erro, imperfeição ou inadequação, à sua correção;

n) Zelar pelos bens e direitos, bem como pela boa reputação da **CONTRATANTE**;

o) Participar ou fazer com que seus sócios, empregados e/ou contratados venham a participar de reuniões e discussões a respeito dos **SERVIÇOS** e/ou de outro modo relativos ao presente **CONTRATO**.

II.2. Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações decorrentes do presente **CONTRATO** e/ou decorrentes de lei, obriga-se a **CONTRATANTE**, expressamente, a:



Handwritten signature in blue ink, followed by the date "15/4" and a scribbled-out signature.

a) Executar o pagamento dos honorários dos **SERVIÇOS** e/ou de outros valores, tais como custos e despesas, devidos em decorrência dos **SERVIÇOS** e/ou da presente contratação, conforme acordado entre as *Partes*;

b) Realizar os esclarecimentos necessários a **CONTRATADA** e fornecer o apoio, as informações e os dados solicitados por essa, necessários à prestação dos **SERVIÇOS**; e

c) Prover os acessos necessários a **CONTRATADA** para que ela possa executar os **SERVIÇOS** adequadamente.

II.3. Na hipótese de término ou rescisão deste **CONTRATO**, a qualquer título e por qualquer motivo, a **CONTRATADA** deixará de se declarar prestador de serviços da **CONTRATANTE**, e não realizará, a partir de então, nenhum ato que possa relacioná-lo a **CONTRATANTE**.

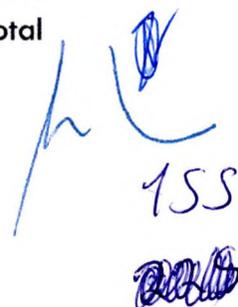
II.4. Sem prejuízo de qualquer outra obrigação acordada nos termos deste instrumento, a **CONTRATADA** declara e garante que não realizará nenhum dos atos a seguir, direta ou indiretamente, pessoalmente ou por intermédio de qualquer pessoa física e/ou jurídica, empresa ou sociedade: (i) recrutar e/ou induzir qualquer sócio, empregado e/ou contratado da **CONTRATANTE** a abandonar sua relação contratual com a **CONTRATANTE** ou a rescindir sua relação com esta; (ii) recrutar ou tentar recrutar qualquer sócio, empregado e/ou contratado da **CONTRATANTE** com o fim de realizar qualquer negócio sem o envolvimento desta última; (iii) empregar ou contratar, ou tentar empregar ou contratar, direta ou indiretamente, qualquer pessoa trabalhando para e/ou prestando serviço da **CONTRATANTE**; e (iv) captar ou auxiliar algum terceiro na captação de negócios da **CONTRATANTE** e/ou qualquer cliente atual ou futuro da **CONTRATANTE** que não tenha sido indicado pela **CONTRATANTE**.

II.5. Se aplicável, a **CONTRATADA** enviará a **CONTRATANTE** juntamente com a nota fiscal para pagamento, os seguintes documentos:

a) Cópias dos documentos relativos ao cumprimento das obrigações legais relacionadas à mão-de-obra relacionada à execução dos **SERVIÇOS**; (i) guias de recolhimento de INSS (GPS), FGTS (GFIP) e IR (DARF), devidamente quitadas; e (ii) comprovantes de pagamento dos salários; e

b) Todos os documentos exigidos pela Previdência Social/Receita Federal do Brasil, que não tenham sido mencionados no item (a) acima, para atender ao sistema de retenção de 11% (onze por cento) previsto na Lei n. 9.711/98 e seu regulamento (art. 219, §6º do Decreto 3.048/99).

II.6. A **CONTRATADA** poderá subcontratar terceiros para a execução dos **SERVIÇOS** ocasião em que a **CONTRATANTE** desde já declara seu total conhecimento a respeito.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 155 and a signature.

II.7. Tanto a **CONTRATANTE** quanto a **CONTRATADA** designará por escrito a outra *Parte* uma pessoa de contato, que será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA III – DOS HONORÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

III.1. Como honorários pelos **SERVIÇOS** a serem prestados pela **CONTRATADA** nos termos deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará um total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em 05 (cinco) parcelas mensais, fixas e consecutivas, cada uma no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** com vencimento em todo o dia **22 (vinte e dois)** de cada mês a partir de **setembro** do presente ano, mediante a emissão, envio e apresentação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** da respectiva nota fiscal, contendo a descrição dos serviços realizados.

III.2. O valor estabelecido na cláusula III.1 acima será considerado completo e inclui, sem limitação, todos os impostos, encargos e contribuições aplicáveis, devidos pela **CONTRATADA** para a prestação dos **SERVIÇOS**, com exceção das despesas abaixo mencionadas.

III.3. A **CONTRATANTE** se compromete, ainda, a reembolsar despesas adicionais, tais como, de estacionamento, pedágios, bilhetes aéreos e outros tipos de transportes, estadias em hotéis e alimentação incorridas pela **CONTRATADA** na prestação dos **SERVIÇOS**, desde que tais despesas sejam previamente aprovadas por escrito pela **CONTRATANTE** e mediante a apresentação dos respectivos recibos/notas fiscais.

III.4. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, conforme dados a serem informados nas respectivas notas fiscais, servindo o comprovante de depósito como prova inequívoca do respectivo pagamento e mecanismo de outorga automática de quitação por parte da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**. Por sua vez, ocorrendo o atraso superior a **20 (vinte)** dias da data de vencimento, sem prejuízo da interrupção no fornecimento dos serviços que serão prestados, as parcelas vincendas se tornarão automaticamente vencidas e, ao saldo remanescente, será acrescido juros moratórios de 1% a.m. além de correção monetária pelo IPCA e multa contratual de 10%.

III.5. Caso seja constatado qualquer faturamento inadequado ou indevido, no todo ou em parte, a **CONTRATADA** deverá enviar nova nota fiscal que refletirá as correções necessárias, sendo que o prazo para pagamento será calculado a partir da apresentação da nova nota fiscal devidamente corrigida.

III.6. No caso de descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer das disposições contidas no presente instrumento, estará a **CONTRATANTE** autorizada a reter o pagamento dos honorários acima previstos, ficando devidamente



156



autorizada a efetuar o respectivo pagamento apenas e tão somente quando da regularização da infração, se possível tal regularização.

III.7. A **CONTRATADA** será responsável pela plena quitação de todas as obrigações fiscais, previdenciárias, securitárias e outros encargos, quando aplicáveis, incluindo trabalhistas, decorrentes do exercício de suas atividades.

CLÁUSULA IV – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DA RESCISÃO E DA MULTA

IV.1. O presente **CONTRATO** será assinado por ambas as *Partes* na data abaixo indicada, sendo esta considerada como data efetiva para produção dos seus regulares efeitos. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** bem como a vigência das cláusulas e obrigações previstas no **CONTRATO**, salvo aquelas que se prolongarem no tempo independente do término da vigência do mesmo, ocorrerá na data de 25 de Janeiro de 2024.

IV.2. Cada uma das *Partes* poderá rescindir por justa causa, e de pleno direito, o **CONTRATO**, mediante prévia e expressa comunicação a outra *Parte*, nos seguintes casos:

- a) Inadimplemento pela outra *Parte* de qualquer cláusula, obrigação, termo ou condição material deste **CONTRATO**, que não tenha sido sanada após o prazo de até 30 (trinta) dias, ou outro prazo acordado entre as *Partes*, considerando a natureza da obrigação, contado da data da notificação escrita da *Parte* exigindo o seu adimplemento;
- b) Falência decretada, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra *Parte* ou a ocorrência de protestos ou pedidos de falência contra a outra *Parte*, não sustados ou contestados no prazo de até 10 (dez) dias uteis;
- c) Transferência parcial ou total do atual controle societário da **CONTRATADA** a terceiros, que não tenha sido previamente comunicado pela parte cedente, por escrito;
- d) Cessão ou transferência a terceiros das obrigações e/ou direitos aqui previstos, total ou parcialmente, pela outra *Parte*, sem a sua prévia autorização escrita, observado o disposto na cláusula X.7; e,
- e) Perda ou suspensão pela **CONTRATADA**, de qualquer de suas licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, que não tenha sido regularizada após o prazo de 10 (dez) dias ou no prazo acordado entre as *Partes*, contado da data da notificação escrita da **CONTRATANTE** exigindo a sua regularização.


157


IV.3. Além das hipóteses acima, o **CONTRATO** poderá ser rescindido na ocorrência de um evento de força maior ou caso fortuito, cujos efeitos perdurarem por prazo superior a 30 (trinta) dias. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as *Partes*, desde que cumulativamente: (i) os seus efeitos não possam ser evitados ou impedidos; (ii) impeçam ao menos uma das *Partes* de cumprir suas obrigações decorrentes deste **CONTRATO**; (iii) a *Parte* que se encontra impedida de cumprir suas obrigações em razão do caso fortuito ou força maior comunique a outra *Parte* por escrito, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias contado da ocorrência do fato.

IV.4. Em caso de descumprimento de quaisquer das disposições contidas no presente instrumento, que não tenha previsão de penalidade específica, a *Parte* não infratora poderá cobrar da *Parte* infratora multa compensatória no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor dos honorários fixos dos **SERVIÇOS**, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, e, correção monetária pelo IPC-A/FIPE ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data do descumprimento até a data do efetivo pagamento.

IV.5. A notificação de rescisão do presente **CONTRATO**, por qualquer motivo, não isentará as *Partes* de suas obrigações assumidas anteriormente à referida notificação, e as *Partes* deverão observar e cumprir com seus compromissos, responsabilidades e obrigações respectivamente ainda pendentes na data da notificação de rescisão do **CONTRATO**.

IV.6. Sem prejuízo do quanto disposto na cláusula IV.8 acima, a extinção do presente **CONTRATO**, por qualquer motivo, não extinguirá as obrigações das *Partes* quanto à confidencialidade ou quanto a qualquer outra matéria, que, por sua natureza, deva permanecer válida.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

V.1. A **CONTRATADA** declara expressamente estar legalmente habilitada para a prestação dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** e que dispõe e manterá disponível durante toda a vigência do presente **CONTRATO**, as autorizações, registros, licenças e habilitações exigidas, bem como os recursos materiais e humanos, a qualificação, o conhecimento técnico e a expertise suficientes e adequados para a prestação dos **SERVIÇOS**.

V.2. A relação das *Partes* é aquela de contratantes independentes. Em nenhuma circunstância ou situação será presumida a existência de uma sociedade entre a **CONTRATADA** e os sócios, empregados e/ou contratados da **CONTRATANTE**. Nenhuma disposição neste instrumento atribui nem atribuirá a **CONTRATADA** e/ou a seus sócios, empregados e/ou contratados o *status* de sócio, distribuidor e/ou representante comercial da **CONTRATANTE**.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 158 and a circular stamp.

V.3. Em decorrência deste **CONTRATO**, sob nenhuma hipótese ou em qualquer situação, se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo empregatício ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre a **CONTRATADA** e os sócios, empregados e/ou contratados da **CONTRATANTE**, nem a **CONTRATANTE** será fiadora das obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários da **CONTRATADA**, que assume, neste ato, integral responsabilidade por tais obrigações, inclusive as de caráter civil, penal, tributário e previdenciário.

V.4. Se a **CONTRATADA**, a qualquer tempo, deixar de cumprir as suas obrigações (sejam trabalhistas, tributárias, previdenciárias ou de qualquer outra natureza) e, por isso, a **CONTRATANTE** vier a sofrer quaisquer danos, prejuízos ou perdas, a **CONTRATADA** assumirá responsabilidade integral pelo ressarcimento dos respectivos danos, prejuízos ou perdas, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial da **CONTRATANTE**.

V.5. Na hipótese de serem ajuizadas, contra a **CONTRATANTE**, demandas trabalhistas ou cíveis relativas a **CONTRATADA**, ou na eventualidade da **CONTRATANTE** ser notificada pelo Ministério do Trabalho, INSS, Caixa Econômica Federal ou qualquer órgão governamental por questões relacionadas a **CONTRATADA**, a **CONTRATADA** intervirá no processo na qualidade de parte legítima, reivindicado para si as obrigações exigidas e requerendo a exclusão da **CONTRATANTE**.

V.6. A **CONTRATADA** obriga-se a indenizar e manter a **CONTRATANTE** indene e a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda, prejuízo ou responsabilidade, patrimonial ou extrapatrimonial, causados a **CONTRATANTE** ou suas controladoras, controladas, sociedades sob controle comum com a **CONTRATANTE**, coligadas ou de outra forma relacionadas com a **CONTRATANTE**, bem como a terceiros, decorrentes de ações ou omissões da **CONTRATADA** e/ou de seus sócios, empregados e/ou contratados.

V.7. Em qualquer reclamação, pedido, ação, arbitragem, mediação ou outro procedimento que seja indevidamente proposto contra a **CONTRATANTE**, suas controladoras, controladas, sociedades sob controle comum, coligadas ou entidades de outra forma a ela relacionadas, bem como seus sócios, administradores, representantes, empregados, contratados ou prepostos, em razão de ações ou omissões da **CONTRATADA** e/ou de seus sócios, empregados e/ou contratados, a **CONTRATADA** assumirá perante a **CONTRATANTE** a obrigação de solicitar imediatamente a sua exclusão do polo passivo, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus ou responsabilidades em relação a tal pedido, ação, arbitragem, mediação ou outro procedimento.

V.8. Caso, a despeito do pedido de exclusão, seja mantida a presença da **CONTRATANTE** indevidamente no pedido, ação, arbitragem, mediação ou outro



Handwritten signature and scribbles in blue ink, including the number 159.

procedimento mencionado, a **CONTRATADA** obriga-se, desde logo, a ressarcir a **CONTRATANTE** de todos os valores por ela despendidos (inclusive honorários advocatícios) ou de adiantar os pagamentos a serem efetuados por ela em razão de eventuais condenações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação nesse sentido. A **CONTRATADA** não poderá impugnar a denúncia da lide que a **CONTRATANTE** lhe venha a fazer.

V.9. Nos casos em que a **CONTRATANTE**, seus controladores, controladas, sociedade sob controle comum com a **CONTRATANTE**, coligadas ou entidades de outra forma relacionadas com a **CONTRATANTE**, bem como seus sócios, administradores, representantes, empregados, contratados, ou prepostos seja condenada em pedido, ação, arbitragem, mediação ou outro procedimento, que seja proposto contra ela por em razão de ações ou omissões da **CONTRATADA** e/ou de seus sócios, empregados e/ou contratados, a **CONTRATADA** se obrigada a ressarcir a **CONTRATANTE** ou suas controladores, controladas, sociedades sob controle comum com a **CONTRATANTE**, coligadas ou entidades de outra forma relacionadas com a **CONTRATANTE**, bem como seus sócios, administradores, representantes, empregados, contratados ou prepostos de todos os valores por eles despendidos (inclusive honorários advocatícios) e de adiantar os pagamentos a serem efetuados por elas em razão de eventuais condenações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação nesse sentido.

CLÁUSULA VI – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

VI.1. A **CONTRATADA** reconhece e aceita que, como resultado da prestação do **SERVIÇO**, recebe ou obteve acesso e/ou pode receber ou obter acesso a informações que são de propriedade ou eu esteja sob controle da **CONTRATANTE** (*Informações Confidenciais*) e que será responsável pelo sigilo e integridade de tais informações. Para os fins do disposto neste **CONTRATO**, entender-se-á por *Informações Confidenciais*, independente da efetiva celebração de contrato ou de qualquer outro acordo ou ajuste, todas e quaisquer informações reveladas, transmitidas e/ou divulgadas, por quaisquer meios (oral, escrito, mecânico, eletrônico ou magnético), podendo incluir, mas não se limitando a, descobertas, ideias, conceitos, know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fluxograma, programas de computador, discos, fitas, planos de marketing, nomes de clientes, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais fornecidas por uma *Parte* à outra *Parte* e que serão consideradas sigilosas, confidenciais, restritas e de propriedade exclusiva da *Parte* que as transmitiu.

VI.2. A **CONTRATADA** por si, empregados, colaboradores, prepostos ou subcontratados, sob as penas da lei, manterá, por prazo indeterminado, inclusive após a extinção ou rescisão do **CONTRATO**, o mais completo e absoluto sigilo sobre as *Informações Confidenciais*, abrangendo essas quaisquer dados, materiais,



Handwritten signature and scribbles in blue ink, including the number 160.

pormenores, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de produtos da **CONTRATANTE** ou de terceiros, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução de serviços objeto deste **CONTRATO**.

VI.3. A **CONTRATADA** se obriga a abster-se do uso das informações, dados, materiais, pormenores, documentos, especificações técnicas e comerciais citadas, em proveito próprio ou de terceiros, a qualquer tempo, inclusive após a extinção deste **CONTRATO**, por qualquer que seja o motivo.

VI.4. A **CONTRATADA** obriga-se a devolver a **CONTRATANTE**, ou destruir quando a devolução não for possível, todos e quaisquer materiais e documentos, inclusive cópias, que lhe tenham sido entregues ou ao seu consultor alocado e/ou que por ele tenha sido gerado em razão da execução deste **CONTRATO**.

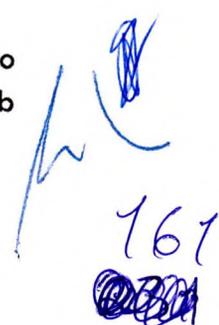
VI.5. Todas as *Informações Confidenciais* que a **CONTRATADA**, por si, seu empregado, colaborador, subcontratados e consultor alocado ou não e por toda e qualquer pessoa que vier a designar para a execução dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO**, vier a ter conhecimento, serão utilizadas exclusivamente para a sua fiel execução e serão tratadas e garantidas como privadas e confidenciais.

VI.6. A **CONTRATADA** expressamente reconhece que as *Informações Confidenciais* são de propriedade da **CONTRATANTE** e que este não lhe concede, a respeito delas, nenhum tipo de licença expressa, implícita ou de qualquer outra natureza, nem tampouco direitos de autor ou de propriedade industrial, comprometendo-se, em consequência, a abster-se de tomar qualquer medida que possa prejudicar ou impedir o exercício de tais direitos.

VI.7. A **CONTRATADA** reconhece que não poderá, a qualquer tempo, divulgar, ceder, doar ou transferir as informações, no todo ou em parte, para nenhuma outra pessoa, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**, exceto quando as *Informações Confidenciais* ou parte delas possam ser divulgadas para seus empregados ou conselheiros profissionais que necessitem conhecê-las para a execução do **CONTRATO**.

VI.8. Na hipótese de que a publicação ou a divulgação de informações confidenciais seja necessária por lei ou por qualquer órgão supervisor ou regulador, cujas exigências as *Partes* e as pessoas a elas relacionadas tenham que cumprir, a **CONTRATADA** comunicará por escrito à **CONTRATANTE** tal exigência e estes deliberarão a respeito dos procedimentos a serem adotados, até a extensão permitida por tal legislação ou por tais regras, de modo a que a **CONTRATANTE** possa adotar as medidas judiciais cabíveis e/ou dispensar o cumprimento das disposições deste **CONTRATO**.

VI.9. As *Partes* se obrigam a não discutir perante terceiros, bem como a não publicar, transmitir, divulgar, revelar, ceder ou negociar a qualquer título ou sob



Handwritten signature and the number 161, with a circular stamp below it.

qualquer forma, no território brasileiro ou no exterior, para qualquer pessoa, física ou jurídica ou entes personalizados, ou de qualquer outra forma fazer uso das Informações Confidenciais para outra finalidade não autorizada expressamente neste **CONTRATO**, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.

VI.10. As obrigações assumidas pelas *Partes* independem de quaisquer outras incorridas em outros acordos de confidencialidade eventualmente celebrados entre a **CONTRATANTE** e qualquer outra controladora, subsidiária, e/ou coligada da **CONTRATANTE**, bem como de qualquer ato ou fato relacionado no referido acordo.

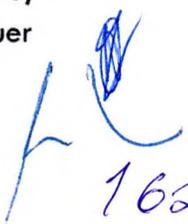
VI.11. Excluem-se do compromisso de confidencialidade aqui previsto as informações: (i) disponíveis ao público de outra forma que não pela divulgação das mesmas pelas *Partes*; (ii) que comprovadamente já eram do conhecimento de uma ou de ambas as *Partes* antes de terem acesso às *Informações Confidenciais* em razão deste **CONTRATO**; (iii) que a **CONTRATADA** e seu(s) empregado(s) alocado(s) sejam obrigados a divulgar, por ordem judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, no exercício de seus poderes, hipótese em que a divulgação de informações independerá de autorização ou consentimento escrito da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** comunicar prontamente a **CONTRATANTE** de tal ocorrência.

VI.12. As obrigações de confidencialidade aqui assumidas pelas *Partes* permanecerão em vigor por prazo indeterminado, mesmo após o rompimento ou término deste **CONTRATO**, seja por que motivo for.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE, ÉTICAS E LEGAIS

VII.1. As *Partes* declaram que, a todo o tempo, quer durante o período de vigência do Contrato quer depois, e em qualquer instância conexas com o **CONTRATO**, irão cumprir, bem como tomar todas as medidas razoáveis para assegurar que as partes subcontratantes, agentes ou terceiros sujeitos ao seu controle ou influência determinante, irão cumprir as condições prevista no *Book de Compliance*, que incorporada por referência, passa fazer parte integrante do presente **CONTRATO**.

VII.2. As *Partes* declaram que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente instrumento, toda a legislação vigente aplicável à prestação de serviços objeto do presente instrumento, especialmente no que se refere à anticorrupção, lavagem de dinheiro, antissuborno, antitruste e conflito de interesses, incluindo, mas não se limitando, a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013, Decreto Brasileiro Anticorrupção (Decreto nº 8.420/2015), bem como qualquer legislação relacionada à lavagem de dinheiro.

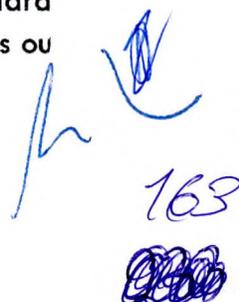

162


VII.3. As *Partes*, pelo presente instrumento se obrigam a cumprir e fazer com que todos seus empregados, agentes e/ou subcontratados cumpram todas as obrigações legais, inclusive, mas não se limitando as de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e securitária, que decorram, direta ou indiretamente, da execução das obrigações do **CONTRATO**, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva por tais obrigações. As *Partes* e seus subcontratados obrigam-se, outrossim, sob pena de resolução deste **CONTRATO** e responsabilização por todas as perdas e danos causadas à *Parte* prejudicada, inclusive, mas não se limitando, danos à imagem e à reputação, a (i) não aceitar, oferecer, efetuar qualquer pagamento, doação, compensação, entregar e/ou prometer pagar, direta, indiretamente e/ou através de terceiros, quantia em dinheiro e/ou bens, oferecer vantagens e/ou benefícios financeiros ou não a profissionais de suas áreas de atuação e/ou a órgãos e/ou agentes e repartições públicas, cartórios, candidatos, partidos políticos e/ou terceiros relacionados a estes com o intuito de influenciar ato ou decisão de agente público e/ou privado; (ii) não financiar, custear, patrocinar e/ou de qualquer forma subvencionar a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens para si e/ou para empresa/companhia coligada e/ou do mesmo grupo, e/ou ocultar e/ou dissimular atos e/ou fatos relacionados à prática de atos ilícitos; (iii) não violar qualquer lei, norma e/ou regulamento nacional ou internacional de anticorrupção; e (iv) conscientizar e garantir que todos os seus empregados, agentes e/ou subcontratados envolvidos na prestação dos serviços cumpram integralmente as disposições previstas nesta Cláusula.

VII.4. As *Partes*, individualmente, declaram, ainda, observar a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e ao meio ambiente, bem como declaram, que suas atividades não incentivam a prostituição, a venda e consumo de bebidas alcoólicas a menores de idade, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas.

VII.5. A **CONTRATANTE** não deverá, e não permitirá que nenhuma de suas subsidiárias e afiliadas ou qualquer um de seus respectivos diretores, executivos, gerentes, funcionários, contratados independentes, representantes ou agentes (coletivamente, "Representantes") prometa, autorize ou faça qualquer pagamento ou de outra forma contribuir com qualquer item de valor para, direta ou indiretamente, qualquer funcionário do governo que não seja dos EUA, em cada caso, em violação da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA") ou qualquer outra lei aplicável anti-lei antissuborno ou anticorrupção.

VII.6. A **CONTRATANTE** deverá, e fará com que cada uma de suas subsidiárias e afiliadas, cesse todas as suas respectivas atividades, bem como remediará quaisquer ações tomadas pela **CONTRATANTE**, suas subsidiárias ou afiliadas ou



163

qualquer um de seus respectivos Representantes em violação de a FCPA ou qualquer outra lei antissuborno ou anticorrupção aplicável.

VII.7. A **CONTRATANTE** deverá, e fará com que cada uma de suas Afiliadas e subsidiárias, mantenham sistemas ou **controles internos** (incluindo, entre outros, sistemas/controles de contabilidade, sistemas/controles de compras e sistemas/controles de cobrança) para garantir a conformidade com a FCPA ou qualquer outro sistema antissuborno aplicável ou lei anticorrupção.

VII.8. O descumprimento ou violação por qualquer das Partes das disposições previstas nesta Cláusula poderão ensejar a imediata rescisão deste Contrato, bastando o envio de comunicação neste sentido à Parte infratora.

CLÁUSULA VIII – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

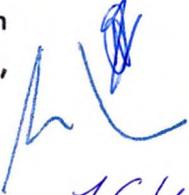
VIII.1. A **CONTRATADA**, na qualidade de Operadora do tratamento dos dados pessoais, eventualmente processará e realizará o tratamento de dados pessoais disponibilizados e compartilhados pela **CONTRATANTE**, o que deverá ser realizado exclusivamente de acordo com as instruções do **CONTRATANTE** e unicamente para o alcance dos fins delimitados neste Contrato, não devendo ser responsabilizada perante o titular dos dados pessoais e, tampouco, perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito de qualquer procedimento administrativo e/ou judicial, desde que a **CONTRATADA** não utilize os dados em desacordo com as orientações da **CONTRATANTE**.

VIII.2. Na hipótese de ser necessária a utilização dos dados pessoais em qualquer outra forma exigida pela lei, deverá a **CONTRATADA**, previamente, comunicar à **CONTRATANTE** por escrito, para a sua anuência relativa a eventuais alterações necessárias em suas instruções.

VIII.3. Em caso de acesso não autorizado aos dados da **CONTRATANTE** ou de seus consumidores, a **CONTRATADA**, imediatamente após tomar ciência do ocorrido, deverá informar por escrito isso à **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** exclusivamente por todo e qualquer dano direto que tal fato venha a causar à **CONTRATANTE** e a terceiros.

VIII.4. Caso a **CONTRATANTE** venha a suportar qualquer dos procedimentos acima mencionados, fica resguardado o seu direito de regresso contra a **CONTRATADA**, sem prejuízo do ressarcimento das despesas decorrentes do processo, decorrentes de eventual violação de dados pessoais que lhe venha a ser imputada, desde que fique devidamente comprovada a culpa da **CONTRATADA**.

VIII.5. A **CONTRATADA** se resguarda o direito de recusar, mediante notificação formal por escrito, qualquer operação ordenada pela **CONTRATANTE** que, no entendimento da **CONTRATADA**, implique em tratamento de dados pessoais em desconformidade com as normas de proteção de dados pessoais vigentes, ficando,


164


neste caso, a **CONTRATADA** isenta de toda e qualquer responsabilidade por eventual vazamento de dados.

VIII.6. Tendo em vista que a **CONTRATADA** desempenha suas prestações na qualidade de Operadora, no âmbito deste Contrato, conforme indicado na Cláusula 12.1, acima, qualquer requisição realizada por titular de dados pessoais, baseada nos direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), será redirecionada ao Controlador no prazo de 10 (dez) dias, para que este cumpra tais requisições.

VIII.7. Inobstante o previsto na cláusula 12.3., a **CONTRATADA** deverá prestar assistência à **CONTRATANTE** (i) caso seja necessário o fornecimento de informações (incluindo os detalhes dos serviços prestados pela **CONTRATADA** para uma autoridade de fiscalização competente e (ii) com relação a obrigações da **CONTRATADA** de realizar avaliações de impacto de privacidade/proteção de dados sobre o processamento dos dados levado a efeito, conforme exigido pelas leis aplicáveis.

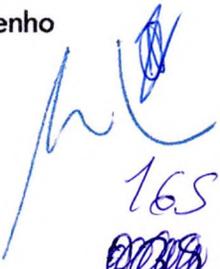
VIII.8. Em caso de não atendimento da requisição por parte da **CONTRATADA**, este deverá informar à **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias, os fundamentos da recusa, o canal direto com a **CONTRATADA**, bem como os dados do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais ("DPO"), os quais serão entregues ao titular para que este possa realizar eventual impugnação à referida recusa, observando-se os prazos previstos na LGPD e eventualmente impostos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

VIII.9. A **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE** todas as informações que forem solicitadas para demonstrar o cumprimento das suas obrigações definidas nesta cláusula. Além disso, a **CONTRATADA** deve submeter-se a auditorias e inspeções da **CONTRATANTE** (ou de terceiros contratados pela **CONTRATANTE**), conforme processo mutuamente acordado, concebido para evitar a interrupção de serviços e proteger informações confidenciais das *Partes*.

VIII.10. A **CONTRATADA** documentará e arquivará as decisões e instruções da **CONTRATANTE**, relativas ao tratamento dos dados pessoais necessários à execução do presente Contrato, por período suficiente para que possa se resguardar, caso seja instaurado eventual procedimento administrativo ou judicial em razão de não observância da legislação aplicável.

VIII.11. A **CONTRATADA** deve exigir contratualmente que qualquer subcontratado ou parceiro comercial seu cumpra com as obrigações de confidencialidade e proteção de dados, nos termos e limites mínimos descritos neste Contrato.

VIII.12. A **CONTRATADA** permanecerá plenamente responsável pelo desempenho do subcontratado.



165

VIII.13. A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** um aviso por escrito de qualquer intenção de mudança de subcontratado autorizado a realizar tratamento de dados. A **CONTRATANTE**, dentro de 10 (dez) dias, comunicará por escrito à **CONTRATADA** qualquer objeção contra eventuais mudanças tencionadas.

VIII.14. Todos os dados, metadados e outras inteligências de mercado e operação gerados a partir dos dados e operações realizadas pela **CONTRATADA** consistem em sua exclusiva propriedade intelectual e deverão permanecer devidamente protegidos nos termos da legislação em vigor. A **CONTRATANTE**, salvo prévia autorização por escrito da **CONTRATADA**, não poderá, em nenhuma hipótese, aproveitar-se do vínculo contratual com a **CONTRATADA** e se valer da base de dados desta para, em relação a outros clientes ou concorrentes, aprimorar suas atividades.

VIII.15. Após o término ou rescisão deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** deverá proceder a imediata exclusão, destruição ou devolução à **CONTRATADA** de todos os dados disponibilizados ou compartilhados pela **CONTRATADA**, de acordo com os termos e prazos definidos pela **CONTRATANTE**, a menos que de outra forma seja exigido pelas leis aplicáveis. Salvo acordo em contrário registrado por escrito, a **CONTRATANTE** cumprirá com qualquer instrução da **CONTRATADA** a respeito da exclusão, destruição ou devolução de todos os dados disponibilizados ou compartilhados para e durante a execução deste **CONTRATO**.

VIII.16. Qualquer forma de acesso não autorizado pela **CONTRATADA** aos dados e informações disponibilizados ou compartilhados pela **CONTRATANTE** é motivo suficiente para a resolução deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA IX – DA PROPRIEDADE SOBRE OS MATERIAIS DECORRENTES DO CONTRATO

IX.1. Reconhece a **CONTRATADA** que todos os materiais e resultados gerados e/ou desenvolvidos em decorrência das atividades previstas no **CONTRATO**, incluindo todo o conteúdo das matérias publicadas, editadas, produzidas, criadas, desenhos, diagramas etc. (doravante **MATERIAIS**), ainda que desenvolvidos, sugeridos ou informados pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, colocados em prática ou não pela **CONTRATADA**, serão e permanecerão sob a exclusiva propriedade e uso restrito da **CONTRATANTE**.

IX.2. Em decorrência dos **SERVIÇOS** contratados por meio deste instrumento e dos honorários ajustados na cláusula III acima, a **CONTRATADA** por si só e por seus sócios, empregados e/ou contratados, assegura (i) não reclamar, a qualquer tempo, os **MATERIAIS**, como de sua propriedade e/ou titularidade, nem a pleitear qualquer compensação adicional a **CONTRATANTE**, inclusive empresas do mesmo grupo ao qual pertence **CONTRATANTE**, em razão da cessão e transferência ora pactuada e/ou pelo uso dos **MATERIAIS** pela **CONTRATANTE** ou por terceiros


166


autorizados por esta; e, (ii) não utilizar os **MATERIAIS** e/ou contribuir para seu uso por terceiros, a qualquer tempo, exceto se autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, devendo manter estrito sigilo sobre os mesmos.

IX.3. Na eventualidade da **CONTRATADA** ser considerada, por força de lei ou outra disposição qualquer, detentora de quaisquer direitos de que tratam as cláusulas acima com relação aos **MATERIAIS**, a **CONTRATADA** por si só e por seus sócios, empregados e/ou contratados, desde já concorda em cooperar com a **CONTRATANTE** e se obriga a assessorá-la, gratuitamente, na obtenção e manutenção de qualquer proteção governamental que esta última vier a intentar para tais **MATERIAS** e/ou qualquer propriedade da **CONTRATANTE**, incluindo eventuais registros juntos às autoridades e/ou órgãos pertinentes e a assinar todos os documentos que a **CONTRATANTE** venha a exigir para cumprimento dos termos acima pactuados.

IX.4. A **CONTRATADA** está autorizada a utilizar timbrados emails, skype e cartão de visita, assinatura eletrônica ou quaisquer outras peças digitais ou impressas, para execução de suas atividades previstas neste instrumento, caso necessário. Considerando que o uso destes instrumentos de apresentação e informação, devem ser utilizados sempre com prévia autorização da **CONTRATANTE**, desde que não comprometa a relação ética, jurídica e institucional da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA X – DA SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE

X.1. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir com as normas de segurança e medicina do trabalho, sendo de sua exclusiva responsabilidade a supervisão e orientação de seus empregados em relação às normas de segurança como também dos próprios **SERVIÇOS** prestados pelos seus empregados.

X.2. Caso os **SERVIÇOS** venham a ser desenvolvidos nas dependências da **CONTRATANTE** ou em local por esta designados, a **CONTRATADA** será responsável pela garantia das condições de segurança, higiene e salubridade dos prestadores de serviços, podendo exigir a participação em treinamentos, utilização de equipamentos de segurança ou qualquer outra medida que vise a garantia da saúde, higiene, segurança e salubridade dos prestadores de serviço, podendo, inclusive, estender o atendimento médico e ambulatorial que porventura ofereça a seus próprios empregados.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XI.1. Acordo integral. O presente **CONTRATO** reflete o acordo integral entre as *Partes* e legalmente substitui e revoga todos os documentos, obrigações e acordos assumidos entre elas antes da data deste instrumento, sejam eles verbais ou escritos, no que diz respeito ao objeto do presente **CONTRATO**.


167


XI.2. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este **CONTRATO** é celebrado pelas *Partes* em caráter irrevogável e irretratável, e vincula não só as *Partes*, mas também seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer título, que assumam as obrigações dele decorrentes.

XI.3. Renúncia. Qualquer renúncia, por qualquer uma das *Partes*, no que diz respeito a qualquer direito, obrigação ou exigência decorrente do presente **CONTRATO**, deverá entrar em vigor apenas se for apresentada por escrito e assinada por ambas as *Partes*. Qualquer desistência ou atraso por qualquer uma das *Partes* na execução ou exigência de execução dos direitos e obrigações previstos neste instrumento, não representarão novação ou precedente de qualquer natureza, nem deverão impedir ou restringir o exercício dos mesmos direitos e obrigações na mesma situação para o futuro e não isentará em nenhum caso nenhuma das *Partes* do cumprimento integral de suas obrigações determinadas no **CONTRATO**.

XI.4. Independência das disposições. Caso qualquer termo ou disposição deste **CONTRATO** seja ilegal ou inexecutível em decorrência de lei, política pública ou decisão judicial, todos os outros termos e disposições deste instrumento continuarão aplicáveis e em vigor, desde que o conteúdo econômico e jurídico dos direitos e das obrigações deste instrumento não tenham sido afetados adversamente de forma relevante para qualquer uma das *Partes*.

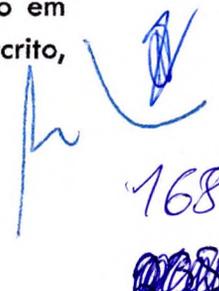
XI.5. Notificações. Qualquer notificação a ser efetuada em conformidade com este **CONTRATO**, e cuja cláusula respectiva não estipule procedimento específico para tanto, deverá ser enviada às *Partes* nos endereços indicados no preâmbulo do presente **CONTRATO**, por notificação judicial, extrajudicial, enviada por carta com aviso de recebimento ou *courier* com protocolo.

XI.6. Aditamentos. O presente **CONTRATO** não poderá ser aditado ou alterado em nenhum de seus itens, condições ou disposições exceto mediante consentimento prévio e por escrito das *Partes*.

XI.7. Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes do presente **CONTRATO** somente poderão ser cedidos por uma *Parte* mediante o consentimento por escrito da outra *Parte*. Não se aplica o disposto neste item às hipóteses de sucessão empresarial, seja em virtude de cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária.

XI.8. Lei aplicável. A constituição, validade e interpretação deste **CONTRATO** serão regidos de acordo com as leis substantivas das República Federativa do Brasil vigentes.

XI.9. Alterações. Este **CONTRATO** não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma de suas cláusulas ou condições, salve mediante acordo por escrito, assinado pelos representantes legais de ambas as *Partes*.



Handwritten signature and the number 168.

XI.10. Conflitos. Em caso de conflito entre os termos deste **CONTRATO** com os termos contidos em qualquer anexo, os termos deste **CONTRATO** prevalecerão.

XI.11. Anexos. Os anexos a este instrumento constituem parte integrante dele para todos os fins e efeitos de direito.

XI.12. Não-Mandatário. Reconhecem, expressamente, as *Partes* que a **CONTRATADA** e seus sócios, empregados e/ou contratados não são mandatários ou procuradores da **CONTRATANTE** e, em consequência, não assumirão obrigações em nome dela, exceto conforme expressamente previsto neste **CONTRATO**.

CLÁUSULA XII – DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

XII.1. As *Partes* declaram expressamente preencher os requisitos para funcionar como empresa prestadora de serviço a terceiros, previstos no 4º-B da Lei n. 6.019/74, com redação dada pela Lei n. 13.429/2017, ou seja, declara (i) que está devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ); (ii) que está devidamente inscrita na Junta Comercial; e, (iii) que possui capital social compatível com seu número de empregados.

XII.2. Cada uma das *Partes* declara e garante a outra que:

- a) é uma sociedade devidamente constituída segunda a legislação brasileira, está devidamente estabelecida e atua de forma legal, segundo a legislação aplicável bem como é qualificada para realizar seus negócios nas jurisdições em que atua;
- b) possui capacidade e legitimidade para exercer suas atividades e celebrar o presente instrumento, bem como para cumprir todas as obrigações e compromissos nele estabelecidos;
- c) possui autorizações societárias e regulatórias necessárias para a celebração da presente contratação, bem como para cumprir todas as obrigações e compromissos aqui estabelecidos, sendo certo que tal cumprimento: (i) não conflitará com ou resultará na violação de qualquer compromisso, acordo ou contrato do qual seja parte ou pelo qual esteja obrigada; e, (ii) não violará qualquer disposição da legislação aplicável;
- d) o presente instrumento, depois de devidamente assinado e celebrado por seus representantes legais, será válido e eficaz, obrigando cada *Parte* de acordo com seus termos; e
- e) não está insolvente, não propôs transação aos seus credores em geral, não tem contra si pedidos de falência ajuizados, não requereu sua autofalência, não requereu ou teve requerida sua recuperação judicial ou extrajudicial.

XII.3. As *Partes* declaram expressamente estarem cientes e de acordo que o presente contrato eletrônico ora assinado digitalmente, sem certificado emitido



169



pela ICP-Brasil, é considerado documento particular para todos os fins legais, nos termos da MP nº. 2200-2/2001.

XII.4. Com a assinatura digital do presente contrato eletrônico, o mesmo passa a ser parte integrante das condições gerais supramencionadas, em todos os seus termos, e poderá ser executado judicialmente por qualquer das partes, estando as Partes cientes e de acordo com tal medida.

XII.5. O presente instrumento particular de prestação de serviços aqui contratados tem vigência retroativa iniciada em 08 de novembro de 2021.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

XIII.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda do presente **CONTRATO**, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, servindo a via digital como documento para as partes.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
CNPJ n. 00.816.340/0001-95

Nome completo - cargo



ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ n. 82.170.291/0001-20

Nome completo - cargo

Testemunhas (1):

Testemunhas (2):

Nome:
RG:

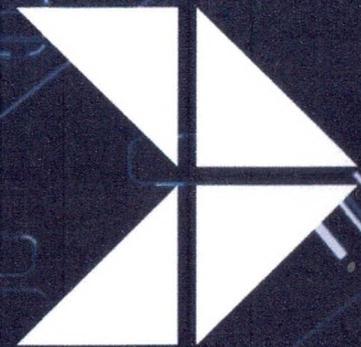
Nome:
RG:

170




ORINTER

A MONDEE COMPANY





Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

ABOUT US

A Orinter foi fundada em 1991 na cidade de Blumenau, no sul do Brasil, primeiro como consolidadora de companhias aéreas e anos depois expandiu seus negócios abrindo novos escritórios e atuando como operadora de turismo.

Em 2015 fundiu-se com a Mix Tour de Campinas e criou a Orinter Tour & Travel na cidade de São Paulo que passou a ser sua sede. Desde então vem expandindo e abrindo novas filiais em cidades estratégicas que trazem capilaridade para atender clientes de todo o país.

Em 2023 passou a fazer parte do Grupo Mondee, empresa norte-americana com sede no Texas. Mondee, Inc. fornece soluções de tecnologia de viagens. A empresa oferece software como uma plataforma de serviço para vendedores e fornecedores carregarem e exibirem seus produtos, promoções e serviços para profissionais de viagens. Mondee atende clientes em todo o mundo.





Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

NÚMEROS

- 280 funcionários
- 25 Bases
- 200k pax em 2022
- Mais de 500 mil Hotéis com confirmação online
 - Mais de 2500 pacotes para reserva online
 - Mais de 75 companhias aéreas conectadas
- Parceria direta com os principais fornecedores globais
 - Um dos maiores players em seu segmento
 - Mais de 6.000 Agentes de Viagens ativos





Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

174

TIMELINE – Ações

Sergipe 2S23

Ações	Quantidade	Detalhes	Impressions	TOTAL Impressions	Especificações	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
						Week			Week			Week			Week		
						1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Orinter - Newsletter	10 Envios	B2B - Newsletter	3.600 mailing list	6.000 Visualizações	Newsletter	X	X		X	X		X	X	X	X	X	
Orinter - Banner Site Orinter	10 Semanas	B2B - Web Site Orinter	50.000 Page Views/ mês	100.000 Page Views	1600 x 500 pixels - 2 Modelos diferentes		X	X	X	X	X			X	X	X	X
Orinter - Banner Portal Orintravel - Pesquisa	4 Semanas	B2B - Web Site Orinter	1.000.000 Page Views/ mês	1.000.000 Page Views	400 x 419 Pixels			X	X					X	X		
Orinter - Banner Portal Orintravel - Home	12 Semanas	B2B - Web Site Orinter	200.000 Page Views/ mês	800.000 Page Views	1066 x 600 Pixels			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orinter -Telegram & Instagram	10 Posts	B2B - Posts Orgânicos	Instagram - 19.437 Seguidores Telegram - 2.130 Seguidores	Instagram - 6000 Views Telegram - 5.000 Views	-		X	X		X	X	X		X	X	X	X
Orinter - Live Youtube Orinter & Sergipe	1 Live	B2B	Youtube - 5.030 Inscritos	500 Visualizações	Treinamento do destino.			X									
Hotsite Orinter & Sergipe	1	B2B - Agente de Viagens	-	2.000 Page Views	Um canal criado exclusivamente para os agentes de viagens, com acesso a informações, dicas e principalmente muitos materiais para divulgação dos destinos de Sergipe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha de Vendas - Sergipe com a Orinter	1	B2B - Travel Agents	100 Vouchers de 500 OTT's	100 Vouchers = 400 Noites	Campanha de vendas - As regras serão definidas em conjunto, exemplo de como poderia ser: A cada 4 noites de hospedagem vendidas para os destinos de Sergipe na Orinter, o agente de viagem irpa ganhar 500 OTT's				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orinter SUMMIT Sergipe	2 Eventos	B2B - Travel Agents	100 agentes de viagens em cada evento	200 Agentes de viagens	Evento a ser realizado em 2 cidades a serem escolhidas. (Sugestão Paraná e Santa Catarina) Pacote: - Alimentação e Bebidas - Palestra Motivacional ou Técnica de vendas - Espaço para o evento - Equipamentos audiovisuais necessários - 1 Backdrop 3 mx 2m - 2 Banners de 1m x 2m - 1 Ônibus para agentes de viagens de cidades próximas. - Workshop para até 15 fornecedores de Sergipe, 2 horas. - Evento de até 6 horas de duração.								X				



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

175

AÇÃO 1 - Orinter - Newsletter

Descrição	Orinter – Newsletters
Timeline	Agosto à Dezembro 10 Envios de Newsletters
Target	B2b – Agentes de Viagens 3.660 mailing list
Impressões	6.000 Views

AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week				Week				Week				Week				Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
X				X				X				X				X			

Exemplo:

Descubra ST. MARTIN no Caribe
sorria para a vida
Aqui, seus sonhos se tornam realidade.

St. Martin
 THE FRIENDLY ISLAND

Inclui:
 • 04 noites de hospedagem all inclusive

SECRETS ST. MARTIN
 A PARTIR DE **USD 879**
 Por pessoa em apartamento duplo

#travelmenu

Valor por pessoa em apartamento duplo, em Dólar Americano. Valor sujeito a alterações sem prévio aviso. Valor acima citado para 04 noites de 20/08 à 24/08/2022. Confirmação de reserva sujeita à disponibilidade. Comunicação válida somente para profissionais do turismo. Operado por Orinter Tour & Travel, imagens ilustrativas. Preços em USD deverão ser convertidos em Reais no câmbio da data do pagamento, em 28/01/2022, USD 1,00 = R\$ 5,67.



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

176

ACTION 2 - Orinter – Website Banner

Descrição	Orinter - Online Banner www.orienter.com.br
Timeline	Agosto, Setembro e Novembro 10 Semanas
Target	B2b – Agentes de Viagens
Impressões	50.000 Page Views/ Mês Total estimated – 125.000 Views
Tamanho	1600 x 500 pxl

AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week				Week				Week				Week				Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
		X	X	X	X	X	X					X	X	X	X				

Exemplo:



CONHEÇA NOSSOS MELHORES PACOTES





Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

177

ACTION 3 – Banner Portal Orintravel - Pesquisa

Descrição Banner ficará exposto dentro do portal Orintravel, sempre que tiver uma pesquisa o banner ficará em exposição.

<https://www.orinter.com.br/>

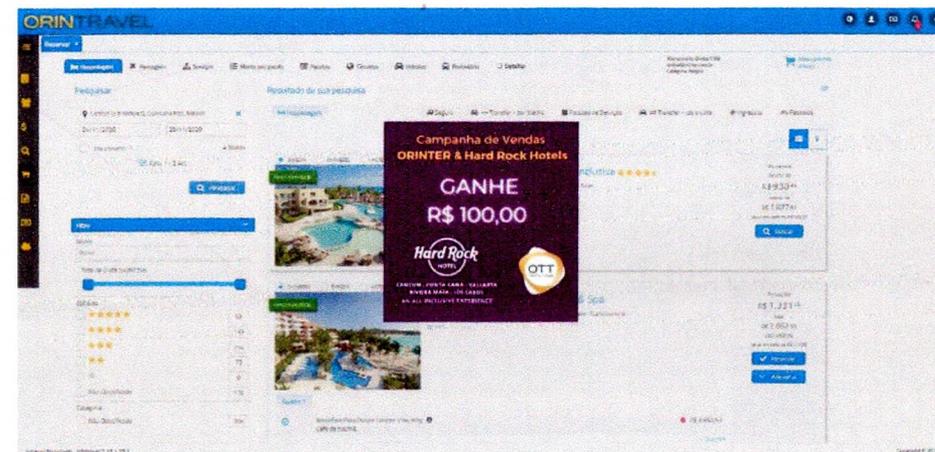
Timeline Setembro e Novembro

4 Semanas

Target B2b – Agentes de Viagens

Impressões 1.000.000 Page Views

Tamanho 400 x 419 pxl



AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week				Week				Week				Week				Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
				X	X							X	X						



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

871

ACTION 4 - Orinter – Banner Portal Orintravel - Home

Descrição	Banner ficará exposto dentro do portal Orintravel, na primeira página, assim que o agente de viagens faz o login, já aparecerá o banner. https://www.orinter.com.br/
Timeline	Setembro à Novembro 12 Semanas
Target	B2b – Agentes de Viagens
Impressões	800.000 page views
Tamanho	1066 x 600 Pixels

Exemplo:



AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week				Week				Week				Week				Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

179

ACTION 5 - Orinter - Instagram & Telegram

Descrição 10 Posts Orgânicos
 Instagram – <https://www.instagram.com/orintertt/>
 Telegram - <https://t.me/orintertt>

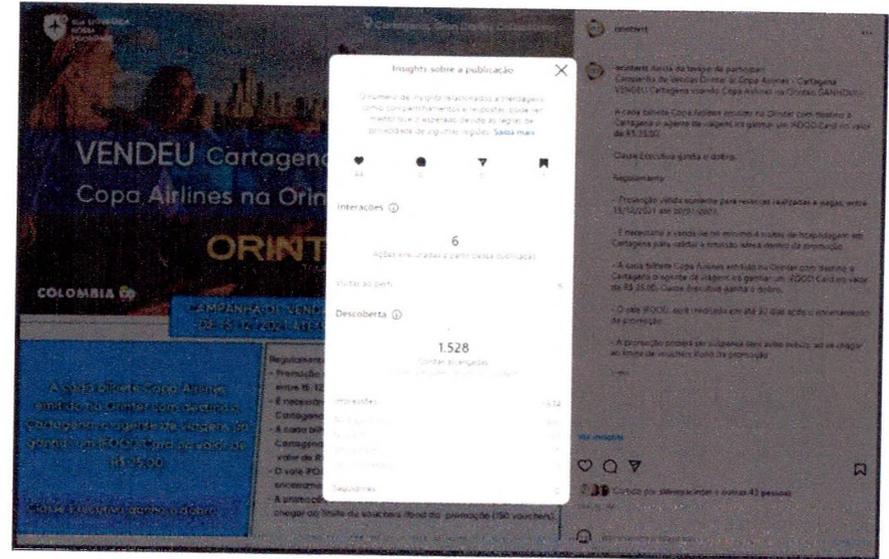
Timeline Agosto à Novembro

Target Instagram - 19.437 Seguidores
 Telegram - 2.130 Seguidores

Impressões Instagram - 6000 Views
 Telegram - 5.000 Views

AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week		Week		Week		Week		Week		Week		Week		Week		Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
		X	X	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X			X	

Exemplo:



180



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

ACTION 6 - Live Youtube Orinter & Sergipe

Description	Treinamento do destino. Youtube Orinter – Click Here
Timeline	Agosto ou Setembro
Target	5.140 Inscritos
Impressões	Estimado – 300 Views

AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week				Week				Week				Week				Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
				X															

Exemplo:

De Frente com o Especialista - Rep. Dominicana & Copa Airlines

108 visualizações • Transmido ao vivo realizada há 4 horas

👍 14 🗑️ NÃO GOSTEI ➡️ COMPARTILHAR ⚙️ SALVAR ...



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

182
DDB

ACTION 8 - Campanha de Vendas - Sergipe com a Orinter

Descrição	Campanha de vendas - As regras serão definidas em conjunto, exemplo de como poderia ser: A cada 4 noites de hospedagem vendidas para os destinos de Sergipe na Orinter, o agente de viagem irpa ganhar 500 OTT's
Timeline	Setembro à Novembro
Target	B2B – Agentes de Viagens
Impressões	100 Vouchers = 400 Noites

AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
Week				Week				Week				Week				Week			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

183
DUSA

ACTION 9 - Orinter SUMMIT Sergipe

Descrição	<p>Evento a ser realizado em 2 cidades a serem escolhidas. (Sugestão Paraná e Santa Catarina)</p> <p>Pacote:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alimentação e Bebidas- Palestra Motivacional ou Técnica de vendas- Espaço para o evento- Equipamentos audiovisuais necessários- 1 Backdrop 3 mx 2m- 2 Banners de 1m x 2m- 1 Ônibus para agentes de viagens de cidades próximas.- Workshop para até 15 fornecedores de Sergipe, 2 horas.- Evento de até 6 horas de duração.
Timeline	Setembro à Novembro
Target	B2B – Agentes de Viagens
Impressões	100 agentes de viagens em cada evento





Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

184

ACTION 7 - Mercado e Eventos - Banner Website TOPO

Description Banner Website TOPO

<https://www.mercadoeventos.com.br/>

Timeline JUL and AUG

8 Weeks

Target Travel Agents

Impressions 200.000 page views

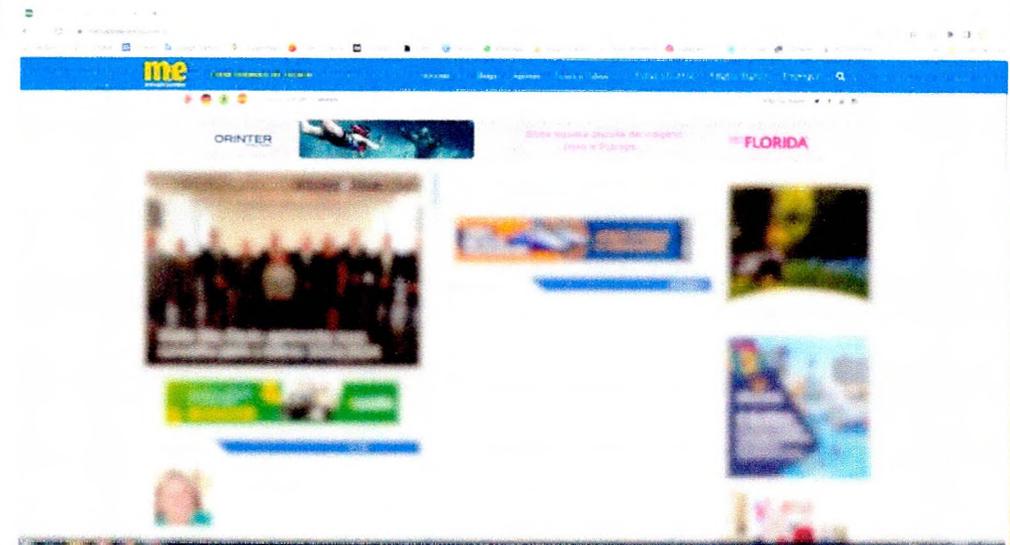
Size
1280x90 px
984x90 px
728x90 px
290x60 px

Mercado & Eventos (M&E) is a newspaper aimed at Tourism Trade. The printed edition – published bi-weekly – brings the main events of the sector, with editorials, photos and articles. The portal, updates the professionals in real time with the most important news of Tourism.

Lauching in 2003, M&E emerged after the success of Folha do Turismo Brasil – special editions of Folha do Turismo distributed in the main tourism fairs in the world. Today, M&E is a benchmark in the sector, with the largest circulation among vehicles aimed at this public in Brazil.

M&E also circulates in the main Tourism fairs in the world with the special editions of M&E-Brasil, which spread the country's attractions. The special editions are distributed in the fairs Fitur (Madrid), BTL (Lisbon), ITB (Berlim), FIT (Buenos Aires) and WTM (London) always in the language of the country that promotes the fair. There are also special editions for the biggest fairs in Brazil: Abav Expo (SP), WTM-LA (SP) and Festuris in Gramado.

Example:



JUN				JUL				AUG				SEP				OCT				NOV			
Week																							
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
				X	X	X	X	X	X	X	X												



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

185

ACTION 8 - Panrotas - Banner Special Orinter

Description	Panrotas - Banner Special Orinter https://www.panrotas.com.br/
Timeline	SEP 2 Weeks
Target	Travel Agents
Impressions	150.000 page views
Size	300x90 px

PANROTAS EDITORA

LEADER IN BRAZIL IN THE PRODUCTION OF INFORMATION AND CONTENT FOR TOURISM PROFESSIONALS IN BRAZIL.

With 48 years of experience, the publisher distributes knowledge, specialized content and service through the PANROTAS Portal, social networks and printed publications, such as PANROTAS Magazine and more than ten yearbooks with specific themes. It operates along the entire production chain in the sector and holds the PANROTAS Forum, the largest forum for debates and innovation for the tourism sector in Brazil, which annually brings together national and international leaders from all industry segments to discuss trends and innovations in the sector.

Example:

The screenshot shows the PANROTAS website interface. The top navigation bar includes the PANROTAS logo and menu items like 'HOME', 'Sobre', 'Contato', 'Assinatura', 'Publicidade', 'Sua Conta', 'Sua Empresa', 'Sua Agência', 'Sua Agência', 'Sua Agência', 'Sua Agência'. The main content area features several news items with images and headlines, such as 'Oceanic Aquarium recebe certificado por cuidados com os animais', 'Dellos expande atuação na América Latina e promove Turismo argentino', 'Viagens internacionais seguem se recuperando da pandemia, mostra WTTC', 'Hotel Gran Marquise, em Fortaleza, completa 30 anos', 'Best Western Plus Hotel Farnese e destaque na hotelaria de Parma, na Itália', 'Hyatt adquire Dream Hotel Group', and 'Porto e Norte de Portugal vencem prêmio do melhor filme de Turismo'. A large black rectangular placeholder is positioned on the right side of the page, intended for a banner advertisement.

JUN				JUL				AUG				SEP				OCT				NOV							
Week																											
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4				
												X	X														

186



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

ACTION 9 -Travel 3 (Website) - Virtual Package

Description

- 2 Articles Website - Publi - 3000 Readers
- 6 posts Instagram Travel 3 (11k followers)
- 8 Weeks Banner website (120.000 page views)

<https://www.travel3.com.br/>

Timeline AUG and SEP

Target Travel Agents and B2c

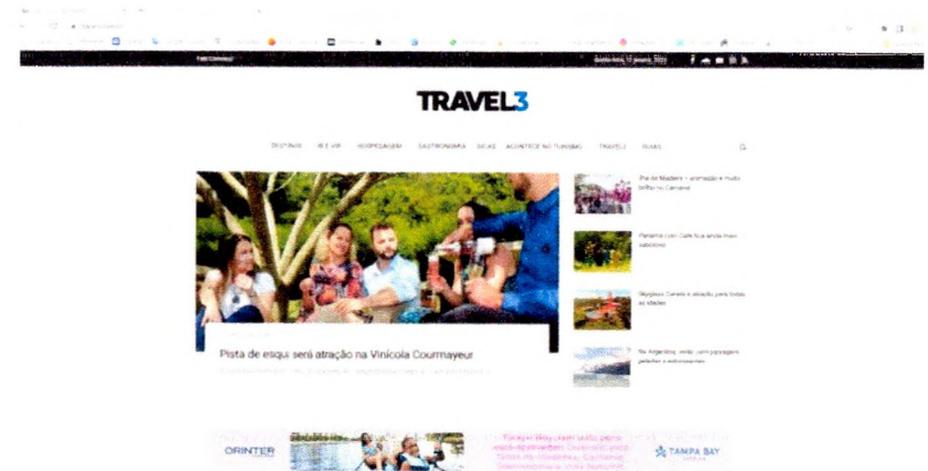
Impressions

- 2 Articles Website - Publi - 3000 Readers
- 6 posts Instagram Travel 3 (11k followers)
- 8 Weeks Banner website (120.000 page views)

Size 1280x90 px

Travel3 produces and distributes quality content and credibility since 2007. Our mission is to provide information differentiated and produce materials with exclusivity, aimed at for the Travel, Tourism and Lifestyle segment.

Example:



JUN				JUL				AUG				SEP				OCT				NOV			
Week																							
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
								X	X	X	X	X	X	X	X								



Plano de Marketing – Sergipe 2S 23

187
[Handwritten signature]

Sergipe 2S23

Ações	Quantidade	Detalhes	Impressions	TOTAL Impressions	Especificações	AGOSTO		SETEMBRO				OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO				
						Week				Week				Week				Week				Week		
						1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3
Orinter - Newsletter	10 Envios	B2B - Newsletter	3.600 mailing list	6.000 Visualizações	Newsletter	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Orinter - Banner Site Orinter	10 Semanas	B2B - Web Site Orinter	50.000 Page Views/ mês	100.000 Page Views	1600 x 500 pixels - 2 Modelos diferentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Orinter - Banner Portal Orintravel - Pesquisa	4 Semanas	B2B - Web Site Orinter	1.000.000 Page Views/ mês	1.000.000 Page Views	400 x 419 Pixels			X	X					X	X									
Orinter - Banner Portal Orintravel - Home	12 Semanas	B2B - Web Site Orinter	200.000 Page Views/ mês	800.000 Page Views	1066 x 600 Pixels			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Orinter -Telegram & Instagram	10 Posts	B2B - Posts Orgânicos	Instagram - 19.437 Seguidores Telegram - 2.130 Seguidores	Instagram - 6000 Views Telegram - 5.000 Views	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Orinter - Live Youtube Orinter & Sergipe	1 Live	B2B	Youtube - 5.030 Insctritos	500 Visualizações	Treinamento do destino.			X																
Hotsite Orinter & Sergipe	1	B2B - Agente de Viagens	-	2.000 Page Views	Um canal criado exclusivamente para os agentes de viagens, com acesso a informações, dicas e principalmente muitos materiais para divulgação dos destinos de Sergipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Campanha de Vendas - Sergipe com a Orinter	1	B2B - Travel Agents	100 Vouchers de 500 OTT's	100 Vouchers = 400 Noites	Campanha de vendas - As regras serão definidas em conjunto, exemplo de como poderia ser: A cada 4 noites de hospedagem vendidas para os destinos de Sergipe na Orinter, o agente de viagem irpa ganhar 500 OTT's			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Orinter SUMMIT Sergipe	2 Eventos	B2B - Travel Agents	100 agentes de viagens em cada evento	200 Agentes de viagens	Evento a ser realizado em 2 cidades a serem escolhidas. (Sugestão Paraná e Santa Catarina) Pacote: - Alimentação e Bebidas - Palestra Motivacional ou Técnica de vendas - Espaço para o evento - Equipamentos audiovisuais necessários - 1 Backdrop 3 mx 2m - 2 Banners de 1m x 2m - 1 Ônibus para agentes de viagens de cidades próximas. - Workshop para até 15 fornecedores de Sergipe, 2 horas. - Evento de até 6 horas de duração.							X												

Investimento

Sergipe

R\$ 200.000,00

188
ORINTER

OBRIGADO



FACEBOOK

ORINTER



INSTAGRAM

@ORINTERTT



SPOTIFY

MOMENTO ORINTER



YOUTUBE

ORINTER TOUR & TRAVEL



TELEGRAM

ORINTERTT

ORINTER

TOUR & TRAVEL

FICHA CADASTRAL ORINTER

Razão Social: Orinter Viagens e Turismo S/A.
Nome Fantasia: Orinter Tour & Travel
CADASTUR: 31133.0041-6 / **IATA:** 57-52128-4 / **ABAV:** 005PR / **BRAZTOA:** 182

Dados Matriz:

CNPJ: 82.170.291/0001-20
Inscrição Municipal: 40392
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: - Alameda Rio Branco, nº 238 – 1º Andar – Edifício Bauhaus, Bairro Centro, Blumenau
–SC CEP: 89010-016
+55 (47) 3037-0111
operadora.bnu@orinter.com.br

Base São Paulo:

CNPJ: 82.170.291/0008-05
Inscrição Municipal: 5.199.953-6
Inscrição Estadual: Isento
Rua da Consolação, 247 8º andar – Centro – CEP 01301-903 – SP/Brasil Fone +55 11 3514-4444
operadora.sao@orinter.com.br

Dados para Faturamento de todos os serviços:

Matriz: CNPJ: 82.170.291/0001-20
Inscrição Municipal: 40392
Endereço: - Alameda Rio Branco, nº 238 – 1º Andar – Edifício Bauhaus, Bairro Centro, Blumenau
–SC CEP: 89010-016
Telefone e whatsapp (47) 3037-0125
E-mail para envio de Nota Fiscal: nfebnu.operadora@orinter.com.br
E-mail contas a pagar: contasapagar@orinter.com.br

Pessoas de Contatos:

Gerente Financeiro: Erasmo Gastaldi; E-mail: erasmo.gastaldi@orinter.com.br
Diretor Operacional: Waldemir Tiago de Souza Junior. E-mail: junior@orinter.com.br

Referências bancárias:

Bradesco – Agência 2656 – 5 – Conta Corrente 20915-5 – Daniel Christian de Oliveira
Itaú – Agência 0132 – Conta Corrente 25151-3 – Nilton Prade
Santander – Agência 4509 Conta Corrente 13003145-5 – Elaine Moura

Referências Comerciais:

AMERICAN AIRLINES – CNPJ 36.212.637/0001-99 (11) 4502-2100 – Katia Frias
ASISTBRAS - ASSISTENCIA AO VIAJANTE LTDA. – CNPJ 07.139.957/0001-62 - (11)2107-0300
VRG LINHAS AEREAS S/A - 07.575.651/0001-59 - 11 2128-4053

189




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.170.291/0001-20

Certidão n°: 55533699/2023

Expedição: 10/10/2023, às 11:59:34

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:31 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **9F1B.7658.D590.43F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

191



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140169175673**
Data de emissão: **25/06/2023 21:27:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A

CPF/CNPJ: 82.170.291/0001-20

CMC: 40392

Endereço: RIO BRANCO 238, ANDAR 1 SLJ, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-300

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 124147207235

Assinatura Digital: 7D1D152E59807171317A7F21097935E5

Data/Hora Emissão: 18/07/2023 16:56:37

Data Validade: 14/01/2024

193



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5813641

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ORINTER VIAGENS E TURISMO SA, CNPJ: 82.170.291/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0070218552



194

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1027034
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ORINTER VIAGENS E TURISMO SA

Raiz do CNPJ: 82.170.291

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : ALAMEDA RIO BRANCO, 238 1º ANDAR

Certidão emitida às 13:05 de 18/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.170.291/0001-20
Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705525920864160

Informação obtida em 31/10/2023 10:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

196



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231026994000055VM
Data: Realizado em 26/10/2023 às 11h33min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 01.004.995/0001-21
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 6.087,36
Descrição: PASSAGENS FORTALEZA BTM

D. 834
C. 833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

197

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 10:02
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET AZUL DE SERGIO OLIVEIRA -

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 79 31792771

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0005265000	QKRTGT	ADT - OLIVEIRA/SERGIO	TOPTUR (AJU) 05/10/2023 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 18 OUT 12:20	REC - RECIFE AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARARAPES 18 OUT 13:20	AD 4437	0	K	Família: Azul Bagagem: 4C Avião: E95 Base Tar: K114XBG
	REC - RECIFE AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARARAPES 18 OUT 16:00	FOR - FORTALEZA AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS 18 OUT 17:25	AD 4035	0	K	Família: Azul Bagagem: 12B Avião: E95 Base Tar: K114XBG
	FOR - FORTALEZA AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS 22 OUT 05:40	REC - RECIFE AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARARAPES 22 OUT 06:55	AD 2913	0	K	Família: Azul Bagagem: 3C Avião: 320 Base Tar: K114XBG
	REC - RECIFE AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARARAPES 22 OUT 08:10	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 22 OUT 09:10	AD 2671	0	K	Família: Azul Bagagem: 3B Avião: E95 Base Tar: K114XBG

Tarifamento

Tarifa	Taxas	ASSENTO	Total
R\$ 2.888,38	R\$ 94,40	R\$ 205,00	R\$ 3.187,78

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra.

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 16:27
Para: sergio@toptur.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET AZUL DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - SEM BAGAGEM E ASSENTO CONFORTO

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0004402247	MJH36G	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOP TUR SE AJU 04/10/2023 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	AJU - ARACAJU 18 OUT 12:20	REC - RECIFE Guararapes 18 OUT 13:20	AD 4437	0	K	Família: Azul Bagagem: Avião: E95 Base Tar: K114XBG	MJH36G 3B
	REC - RECIFE Guararapes 18 OUT 16:00	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 18 OUT 17:25	AD 4035	0	K	Família: Azul Bagagem: Avião: E95 Base Tar: K114XBG	MJH36G 7D
	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 19 OUT 20:00	REC - RECIFE Guararapes 19 OUT 21:20	AD 4036	0	U	Família: Azul Bagagem: Avião: 320 Base Tar: U114BG	MJH36G 3C
	REC - RECIFE Guararapes 20 OUT 00:30	AJU - ARACAJU 20 OUT 01:35	AD 2992	0	U	Família: Azul Bagagem: Avião: E95 Base Tar: U114BG	MJH36G 3B

Tarifamento

Tarifa	Taxas	ASSENTO	Total
R\$ 2.600,18	R\$ 94,40	R\$ 205,00	R\$ 2.899,58

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte.

199

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16922	05/10/2023	R\$ 6.087,36	16922	17/10/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392 C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(seis mil e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

/ /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
05/10/2023 V.53850	MJH36G - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS 18/10/2023 AZUL AJU/FOR 19/10/2023 AZUL FOR/AJU SEM BAGAGEM E ASSENTO CONFORTO. AUTORIZADO	OUTRASTXS TARIFA TAXA SUB-TOTAL	205,00+ 2.600,18+ 94,40+ 2.899,58=
05/10/2023 V.53851	QKRTGT - Emissor: KATIA - Req: FT Pax: OLIVEIRA/SERGIO 18/10/2023 AZUL AJU/FOR 22/10/2023 AZUL FOR/AJU COM BAGAGEM E ASSENTO CONFORTO. AUTORIZADO	OUTRASTXS TARIFA TAXA SUB-TOTAL	205,00+ 2.888,38+ 94,40+ 3.187,78=
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16922 R\$ 6.087,36	
OUTRASTXS	410,00+		
TARIFA	5.488,56+		
TAXA	188,80+		

200

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03036.971111 05216.594175 6 95060000608736			
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACÁTUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento 17/10/2023		Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1	
Nome do Beneficiário / Endereço TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE		CNPJ 01.004.995/0001-21	Nosso Número 00030369711105216594		Valor do Documento 6.087,36	
Uso do Banco	Nr. do documento 16922	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 09/10/2023	(-) Valor Pago	

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03036.971111 05216.594175 6 95060000608736			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 17/10/2023		Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1		
Nome do Beneficiário TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ 01.004.995/0001-21	Nosso Número 00030369711105216594			
Data do Documento 09/10/2023	Nr. do documento 16922	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 09/10/2023	(-) Valor do Documento 6.087,36	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 17/10/2023
 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 21/10/2023

(-) Desconto/Abatimento **0,00**

(+) Juros/Multa **0,00**

(-) Valor Cobrado **6.087,36**

fatura 16922 - ABIH VIAGEM A FORTALEZA

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACÁTUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

209



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 02 de outubro de 2023.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH SE
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar emissão das passagens abaixo. Os mesmos irão participar representando a ABIH/SE na feira BTM que ocorrerá em Fortaleza/CE no período de 19/10 à 20/10/23. Emitir no período de 18/10 à 19/10/23 em nome de Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho, cpf 814.920.305-20, RG 1.385.497 SSP/SE, DN 04/09/1981, Sérgio Lima Oliveira, cpf 171.294.785-00, RG 299.353, DN 21/12/1960 emitir de 18/10 à 22/10/23.

O pagamento dessa solicitação será através da nossa parceria pelo Termo TC 08/2023.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 479649 / 2023

Inscrição Estadual: 271534389

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 1004995000121

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95 , INACIO BARBOSA
49041060

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Certidão Emitida em **02/10/2023** , válida até **01/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202310020VJ9XX



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.004.995/0001-21
Certidão n°: 53122988/2023
Expedição: 02/10/2023, às 11:30:11
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:39 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **BC0A.8042.60D7.D8AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

205
@RFB



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Setembro de 2023
Nº. 202300457244

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JE.0094.0096.JG.073C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

206

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.004.995/0001-21

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092805112154686575

Informação obtida em 02/10/2023 11:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

207



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231026994000055W3
Data: Realizado em 26/10/2023 às 11h:33m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 0010
Conta destino: 000112449-8
CNPJ do favorecido: 05.111.606/0001-18
Nome do favorecido: CATIVA TURISMO LTDA
Valor do documento: R\$ 20.000,00
Descrição: EVENTO SERGIPE EM RIO DE JANEIRO

D. 834
C. 833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

208
[Assinatura]

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/167

Emitida em:
19/10/2023 às 09:21:33

Competência:
18/10/2023

Código de Verificação:
fe9e8682



CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

Inscrição Municipal: 20010222

R DOS ANDRADAS, 1234, AP/SL 510 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3290-6540

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 12, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

NFS-e Substituída: 2023/166

Discriminação do(s) Serviço(s)

Atões de Divulgação e Promoção do Estado de Sergipe em eventos de Turismo.

Código de Tributação Municipal:

171000100 / Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.10 / Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3304557 / Rio De Janeiro

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 20.000,00

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 20.000,00
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 1.000,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

209
[Handwritten Signature]

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 26/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 30.000,00

D. 834
C. 833**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009240

BANESE - Documento de Crédito TED

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:30:00 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DDC.....: 900474

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 00000000-BANCO DO BRASIL

Agência.....: 0010

Conta.....: 000000112449-8

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: CATIVA TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 005.111.606/0001-18

Valor: 30.000,00

Trinta mil reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE

Controle: 2023102603500S000415

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

Data: 26/10/2023 Hora: 16:30:00 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DDC.....: 900474

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 00000000-BANCO DO BRASIL

Agência.....: 0010

Conta.....: 000000112449-8

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: CATIVA TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 005.111.606/0001-18

Valor: 30.000,00

Trinta mil reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE

Controle: 2023102603500S000415

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

241


NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2023/187

Emitida em:
25/10/2023 às 16:39:01

Competência:
25/10/2023

Código de Verificação:
27276484



CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

R DOS ANDRADAS, 1234, AP/SL 510 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 12, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

Telefone: Não informado

SE

Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ações de Divulgação e Promoção do Estado de Sergipe em eventos de Turismo.

Código de Tributação Municipal:

90200100 / Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e programas turísticos, passeios, viagens, excursões, hospedagens, reservas e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.02 / Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 30.000,00
Valor Líquido:	R\$ 30.000,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.500,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procompa.com.br>

272

CONTRATO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, ARACAJU/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, neste ato sendo representado pelo Presidente ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO CPF 814.920.305-20 Domiciliado CEP 49.032-360 Aracaju-SE denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, CATIVA TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.606/0001-18, estabelecida à Rua dos Andradas, 1234, salas, 501,507,510 e 511, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato, representada pela Sr.ª MARCELO ADAMS, inscrita no CPF 732.917.300-20, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, atendendo ao Processo Administrativo, tudo de acordo com o Art.25, caput, I da Lei nº. 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CAPÍTULO PRIMEIRO – Do Objeto De Contrato

Cláusula Primeira – Contratação para ações de divulgação e promoção do estado de Sergipe em eventos de turismo realizados pela empresa CATIVA OPERADORA LTDA.

CAPÍTULO SEGUNDO – Do Período

Cláusula segunda – Os eventos acontecerão:

- Distrito Federal
- Goiás
- Rio de Janeiro

CAPÍTULO TERCEIRO - Vigência do Contrato

Cláusula Terceira – O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.



CAPÍTULO QUARTO – Do Preço e Forma de Pagamento

Cláusula Quarta - O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Cláusula Quinta – Estão inclusos no preço:

- a) Participação com caráter de exclusividade Sergipe / Cativa Operadora (layout e formato definido pela Operadora), com capacitação do destino em modelo de apresentação de 40 minutos e Rodada de Negócios para 200 agentes de viagens;
- b) Abertura de agenda para realização de visitas compartilhadas e capacitação das agências viagens com os executivos de contas da Cativa Operadora.
- c) Promoção e divulgação dos hoteleiros e associados parceiros em lista de transmissão Cativa Operadora.
- d) 25/07 – Evento em Brasília - DF – 50 Agentes de Viagens
26/07 – Evento Goiania - GO – 50 Agentes de Viagens
- e) 25/09 – Evento em Volta Redonda – RJ – 50 Agentes de Viagens
26/09 –Evento no Rio de Janeiro – RJ – 50 Agentes de Viagens
- f) 30 Dias Campanha de Vendas e Destaque junto aos mercados do RJ e, DF e GO – 01 A 31/08/2023
- g) FAMTOUR 26 A 31/10/2023 - Saída Bsb (10 Lugares)
Mediante Campanha de Vendas – Mínimo 01 Pacote Para Aracaju
- h) FAMTOUR 07 A 13/11/2023 – Saída RJ
Mediante Campanha de Vendas – Mínimo 01 Pacote para Aracaju
- i) Marketing Cooperado - outubro a dezembro de 2023, com publicações e materiais digitais exclusivos criados pela equipe de Marketing da Cativa Operadora, com planejamento prévio encaminhado e sob aprovação do Departamento de Comunicação da Secretaria.
- j) Serão concedidos os meses de janeiro e fevereiro como **DIVULGAÇÃO BÔNUS**.

Parágrafo único – Os valores acima serão pagos à Contratada através de crédito no Banco: Banco do Brasil (001), Agência 0010-8, Conta Corrente 112449-8, a favor da empresa **CATIVA TURISMO LTDA.**

CAPÍTULO QUINTO – Da Dotação Orçamentária

Cláusula Sexta – As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária dispendida para fins deste.



Handwritten signature

214
@cativa

CAPÍTULO SEXTO – Das Obrigações das Partes

Cláusula Sétima - Constituem obrigações da Contratante:

- a) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais
- b) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- c) Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução da apresentação pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecida
- d) Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se ela é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência.
- f) À contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das obrigações exigidas no Termo de Referência
- g) Disponibilizar um servidor-coordenador para gerenciar as atividades firmadas neste Termo de Referência;

Cláusula Oitava - São obrigações da Contratada:

- a) Cumprir e atender todos os requisitos necessários para realização do evento, com a maior proficiência, perícia, diligência e precisão, bem como com as melhores técnicas disponíveis e cumprimento do objeto deste instrumento;
- b) Obter as licenças e autorizações aplicáveis à realização do evento;
- c) Entregar todas as propriedades de direito da CONTRATANTE;
- d) Emitir a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (“NF-e”) que será enviada por e-mail para o responsável da CONTRATANTE que estiver cadastrado nos sistemas da CONTRATADA.
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei Nº 8666/93.
- f) Comunicar à Contratante, PREVIAMENTE, qualquer modificação e/ou criação de novos procedimentos a serem adotados para a apresentação
- g) Indicar um preposto para o acompanhamento das montagens dos equipamentos e programações e para deliberar sobre os casos omissos;

CAPÍTULO SÉTIMO – Das Penalidades

Cláusula Nona– Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, revertido em favor da parte prejudicada, em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente contrato;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O valor da multa deverá ser recolhido pela Contratada, aos cofres da Tesouraria do Contratante, no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da rescisão por parte do Contratante.

Parágrafo Segundo – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Quarto – Decorrido o prazo de defesa sem que a Contratada se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

CAPÍTULO OITAVO – Da Rescisão

Cláusula Décima – A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, observadas as suas disposições e as da Lei n. 8.666/93, notadamente as dos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas na legislação de regência e neste instrumento.

[Handwritten mark]

296

[Handwritten signature]



Parágrafo Único - A ocorrência de Inadimplemento ou inobservância de qualquer cláusula ou condição estipulada neste contrato, estado de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, bem como de pedido de concordata ou decretação de falência das partes contratantes dará ensejo à rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a Contratada ao pagamento de multa contratual estabelecida no presente instrumento, e, ainda, ao cumprimento das demais sanções aqui estabelecidas, além de outras obrigações decorrentes do presente contrato.

CAPÍTULO NONO – Das Alterações

Cláusula Décima Primeira - As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar o presente instrumento.

CAPÍTULO DÉCIMO - Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Segunda – A Contratante nomeará um representante com autonomia e poder de decisão, durante a estada da Contratada, para dirimir todas as dúvidas e cumprimento das cláusulas contratuais ora acordadas.

Cláusula Décima Terceira – A Contratante é autorizada a liberar material de divulgação dos shows/espetáculos, através de outdoor, cartazes, faixas, chamadas de televisão, rádio, impressos em geral etc., sem prévia autorização da Contratada;

Cláusula Décima Quarta - A Contratante poderá, a qualquer tempo, recusar o fornecimento do serviço, no todo, sempre que não atender ao estipulado neste Contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - A CONTRATANTE poderá efetuar gravação ou qualquer tipo de registro da apresentação realizada, para fins de comprovação da execução dos serviços.



217



CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO – Do Foro

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem, assim, justas e contratadas, de pleno acordo, assinam as partes contratantes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

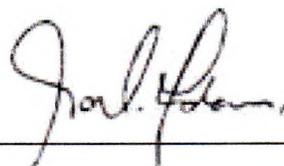
Porto Alegre, em 09 de agosto de 2023.



PRESIDENTE ABIH SERGIPE

Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO

CONTRATANTE



CATIVA TURISMO EIRELLI

MARCELO ADAMS

CONTRATADA

Proposta Orçamentária – Cativando Brasil 2023 e Road Show Sergipe

Para: Secretaria de Turismo de Sergipe

A/C: Daniela Mesquita – Secretária Executiva

Prezados,

A Cativa Turismo LTDA, inscrita no CNPJ: 05.111.606/0001-18, sediada na Rua dos Andradas 1234, salas 501, 507, 510, 511, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-008, ao final assinada por seu representante legal, Marcelo Adams, brasileiro, Empresário, portador do RG 2061807554 e inscrito no CPF 732.917.300-20, residente e domiciliado Av. Palmeira, 775, Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP 90470-300, tem o prazer de apresentar sua proposta orçamentária para a participação do Projeto Cativando Brasil & Road Show Sergipe e Marketing Cooperado 2023.

Descrição do Evento:

O Cativando Brasil é uma proposta da Operadora para que os Agentes de viagens adquiram mais conhecimentos e tenham mais propriedade dos destinos para oferecer a seus clientes.

Trazemos nesta parceria as oportunidades:

219
[Handwritten signature]



1ª etapa: Nas cidades de **Brasília - DF no dia 25/07/2023** das 19h às 23h, com um número de **50 agentes de viagens** participantes, em **Goiânia - GO no dia 26/07/2023** das 19h às 23h com um número de **50 agentes de viagens** participantes.

2ª etapa: ROAD SHOW CATIVA OPERADORA e SERGIPE nas cidades de **Volta Redonda - RJ no dia 25/09/2023** das 19h às 23h, com um número de **40 agentes** de viagens participantes, em **Rio de Janeiro - RJ no dia 26/09/2023** das 19h às 23h com um número de **60 agentes de viagens** participantes.

Contando com a presença de uma comitiva de Sergipe com os principais parceiros hoteleiros e receptivos convidados e selecionados por vocês, para uma **rodada de negócios** com os principais agentes parceiros Cativa Operadora destas regiões.

O evento terá formato de Road Show, onde **centralizaremos o encontro de todos os participantes na cidade do Rio de Janeiro na data de 25/09/2023 no aeroporto para saída em Micro-ônibus para a cidade de Volta Redonda** para uma capacitação e jantar com espaço exclusivo para que as agências integrantes destas regiões possam conhecer os principais atrativos, locais, roteiros e os parceiros de Sergipe, retornando a capital ao final do evento.

220
[Handwritten signature]



No dia 26/09/2023 o evento será realizado na cidade do Rio de Janeiro sendo este o local de encontro.

Cabe salientar que a hospedagem não compreende o valor do investimento aqui citado.

Um destaque importante é o fato de que os agentes de viagens poderão vivenciar experiências oferecidas da realidade do turismo de Sergipe através da participação dos hoteleiros parceiros em uma possível Rodada de Negócios, proporcionando a apresentação individual de cada empreendimento que se fizer presente, considerando que as regiões reúnem um grande potencial de agentes de viagens das diversas vertentes do turismo destacando Turismo de lazer, corporativo e outros.

3ª etapa: FAMTOUR CATIVA OPERADORA de capacitação com 05 agentes do estado de Goiás e 05 agentes do Distrito Federal. No período de 07 a 13 de novembro e um FAMTOUR de capacitação com 10 agentes do estado do Rio de Janeiro no período de 26 a 31 de outubro resultado dos campeões de venda da campanha realizada no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

4ª etapa: MARKETING COOPERADO será realizado no período de **outubro a dezembro de 2023**, com publicações e materiais digitais exclusivos criados pela equipe de Marketing da Cativa Operadora, sob aprovação do Departamento de Comunicação da Secretaria.



Serão emitidos relatórios com resultados das abrangências para acompanhamento, sendo o primeiro relatório prévio compreendido da primeira etapa emitido **dia 24 de outubro**, um segundo relatório emitido **dia 21 de novembro** e um terceiro relatório dia **21 de dezembro**, todos eles acompanhados das notas fiscais para pagamento do empenho referente ao mês.

Serão concedidos os meses **de janeiro e fevereiro** como **DIVULGAÇÃO BÔNUS** seguindo o projeto de MARKETING COOPERADO, o relatório final será emitido no **dia 05 de março de 2024** juntamente com o relatório de resultado do crescimento de venda e procura do destino Sergipe com Cativa Operadora.

Objeto da Contratação:

- Participação com caráter de exclusividade Sergipe / Cativa Operadora (layout e formato definido pela Operadora), com capacitação do destino em modelo de apresentação de 40 minutos e Rodada de Negócios com os hoteleiros e receptivos que decidirem estar conosco, para em média de 50 agentes de viagens em cada evento e finalizado com um jantar em local definido pela Cativa Operadora em conjunto com a secretaria;
- Realização de campanha de vendas para premiação dos agentes de viagens que mais comercializarem o destino de Sergipe no mês de agosto, contemplados com um FAMTOUR de capacitação no destino de Aracaju.

➤ Plano de mídia, incluindo banner relógio com a chamada 'Sergipe' no motor de reservas da Cativa Operadora, destaque fixo e destaque móvel no portal de reservas, desafio de marketing, conteúdo em redes sociais, produzido pelo marketing da Cativa Operadora; Promoção e divulgação dos hoteleiros e associados parceiros em lista de transmissão Cativa Operadora.

Valor do Investimento:

➤ **Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

Forma de Pagamento:

➤ Por meio de depósito bancário, após a realização de cada evento, sendo o vencimento de acordo com as etapas nas datas de:

20.000
18
1ª Parcela: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **25 de agosto de 2023**, anexado junto ao relatório dos eventos realizados no estado do Rio de Janeiro.

2ª Parcela: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **17 de outubro de 2023**, anexado junto ao relatório dos eventos realizados no estado do Rio de Janeiro.

30.000
3ª Parcela: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **24 outubro de 2023**, anexado junto ao Air list e Rooming list dos agentes de viagens participantes dos FAMTOURS.

4ª Parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob emissão de nota

fiscal dia **24 outubro de 2023**, anexado ao 1º relatório com resultados parciais das abrangências do marketing cooperado.

5ª Parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **21 de novembro de 2023**, anexado ao 2º relatório com resultados parciais das abrangências do marketing cooperado.

6ª Parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **21 de dezembro de 2023**, anexado ao 3º relatório com resultados parciais das abrangências do marketing cooperado.

Validade da Proposta:

➤ A presente proposta tem validade até dia 18/09/2023.

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)

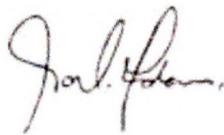
Agência 0010-8

Conta Corrente 112449-8

Pix: CNPJ 05.111.606/0001-18

Permanecemos à disposição, anexando a este a documentação necessária para análise.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.



Marcelo Adams

Diretor Geral

Cativa Operadora

www.cativaoperadora.com.br

(51) 3290-6565

224




Proposta Orçamentária – Cativando Brasil 2023 e Road Show Sergipe

Para: Secretaria de Turismo de Sergipe

A/C: Daniela Mesquita – Secretária Executiva

Prezados,

A Cativa Turismo LTDA, inscrita no CNPJ: 05.111.606/0001-18, sediada na Rua dos Andradas 1234, salas 501, 507, 510, 511, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-008, ao final assinada por seu representante legal, Marcelo Adams, brasileiro, Empresário, portador do RG 2061807554 e inscrito no CPF 732.917.300-20, residente e domiciliado Av. Palmeira, 775, Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP 90470-300, tem o prazer de apresentar sua proposta orçamentária para a participação do Projeto Cativando Brasil & Road Show Sergipe e Marketing Cooperado 2023.

Descrição do Evento:

O Cativando Brasil é uma proposta da Operadora para que os Agentes de viagens adquiram mais conhecimentos e tenham mais propriedade dos destinos para oferecer a seus clientes.

Trazemos nesta parceria as oportunidades:

225



1ª etapa: Nas cidades de Brasília - DF no dia 25/07/2023 das 19h às 23h, com um número de 50 agentes de viagens participantes, em Goiânia - GO no dia 26/07/2023 das 19h às 23h com um número de 50 agentes de viagens participantes.

2ª etapa: ROAD SHOW CATIVA OPERADORA e SERGIPE nas cidades de Volta Redonda - RJ no dia 25/09/2023 das 19h às 23h, com um número de 40 agentes de viagens participantes, em Rio de Janeiro - RJ no dia 26/09/2023 das 19h às 23h com um número de 60 agentes de viagens participantes.

Contando com a presença de uma comitiva de Sergipe com os principais parceiros hoteleiros e receptivos convidados e selecionados por vocês, para uma **rodada de negócios** com os principais agentes parceiros Cativa Operadora destas regiões.

O evento terá formato de Road Show, onde **centralizaremos o encontro de todos os participantes na cidade do Rio de Janeiro na data de 25/09/2023 no aeroporto para saída em Micro-ônibus para a cidade de Volta Redonda** para uma capacitação e jantar com espaço exclusivo para que as agências integrantes destas regiões possam conhecer os principais atrativos, locais, roteiros e os parceiros de Sergipe, retornando a capital ao final do evento.



No dia 26/09/2023 o evento será realizado na cidade do Rio de Janeiro sendo este o local de encontro.

Cabe salientar que a hospedagem não compreende o valor do investimento aqui citado.

Um destaque importante é o fato de que os agentes de viagens poderão vivenciar experiências oferecidas da realidade do turismo de Sergipe através da participação dos hoteleiros parceiros em uma possível Rodada de Negócios, proporcionando a apresentação individual de cada empreendimento que se fizer presente, considerando que as regiões reúnem um grande potencial de agentes de viagens das diversas vertentes do turismo destacando Turismo de lazer, corporativo e outros.

3ª etapa: FAMTOUR CATIVA OPERADORA de capacitação com 05 agentes do estado de Goiás e 05 agentes do Distrito Federal. No período de 07 a 13 de novembro e um FAMTOUR de capacitação com 10 agentes do estado do Rio de Janeiro no período de 26 a 31 de outubro resultado dos campeões de venda da campanha realizada no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

4ª etapa: MARKETING COOPERADO será realizado no período de **outubro a dezembro de 2023**, com publicações e materiais digitais exclusivos criados pela equipe de Marketing da Cativa Operadora, sob aprovação do Departamento de Comunicação da Secretaria.

227




Serão emitidos relatórios com resultados das abrangências para acompanhamento, sendo o primeiro relatório prévio compreendido da primeira etapa emitido **dia 24 de outubro**, um segundo relatório emitido **dia 21 de novembro** e um terceiro relatório dia **21 de dezembro**, todos eles acompanhados das notas fiscais para pagamento do empenho referente ao mês.

Serão concedidos os meses **de janeiro e fevereiro** como **DIVULGAÇÃO BÔNUS** seguindo o projeto de MARKETING COOPERADO, o relatório final será emitido no **dia 05 de março de 2024** juntamente com o relatório de resultado do crescimento de venda e procura do destino Sergipe com Cativa Operadora.

Objeto da Contratação:

- Participação com caráter de exclusividade Sergipe / Cativa Operadora (layout e formato definido pela Operadora), com capacitação do destino em modelo de apresentação de 40 minutos e Rodada de Negócios com os hoteleiros e receptivos que decidirem estar conosco, para em média de 50 agentes de viagens em cada evento e finalizado com um jantar em local definido pela Cativa Operadora em conjunto com a secretaria;
- Realização de campanha de vendas para premiação dos agentes de viagens que mais comercializarem o destino de Sergipe no mês de agosto, contemplados com um FAMTOUR de capacitação no destino de Aracaju.

228




➤ Plano de mídia, incluindo banner relógio com a chamada 'Sergipe' no motor de reservas da Cativa Operadora, destaque fixo e destaque móvel no portal de reservas, desafio de marketing, conteúdo em redes sociais, produzido pelo marketing da Cativa Operadora; Promoção e divulgação dos hoteleiros e associados parceiros em lista de transmissão Cativa Operadora.

Valor do Investimento:

➤ **Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

Forma de Pagamento:

➤ Por meio de depósito bancário, após a realização de cada evento, sendo o vencimento de acordo com as etapas nas datas de:

1ª Parcela: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **25 de agosto de 2023**, anexado junto ao relatório dos eventos realizados no estado do Rio de Janeiro.

2ª Parcela: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **17 de setembro de 2023**, anexado junto ao relatório dos eventos realizados no estado do Rio de Janeiro.

3ª Parcela: R\$ 30.000,00 (vinte mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **24 outubro de 2023**, anexado junto ao Air list e Rooming list dos agentes de viagens participantes dos FAMTOURS.

4ª Parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob emissão de nota

229



fiscal dia **21 de novembro de 2023**, anexado ao 2º relatório com resultados parciais das abrangências do marketing cooperado.

5ª Parcela: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob emissão de nota fiscal dia **21 de dezembro de 2023**, anexado ao 3º relatório com resultados parciais das abrangências do marketing cooperado.

Validade da Proposta:

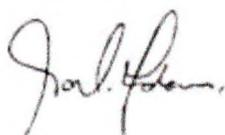
➤ A presente proposta tem validade até dia 18/09/2023.

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)
Agência 0010-8
Conta Corrente 112449-8
Pix: CNPJ 05.111.606/0001-18

Permanecemos à disposição, anexando a este a documentação necessária para análise.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.



Marcelo Adams
Diretor Geral
Cativa Operadora
www.cativaoperadora.com.br
(51) 3290-6565

230





231

NOME	CPF	AGENCIA	E-mail	CIDADE
Nadia Sanchez	54696992772	Alamtour		Rio de Janeiro
Anderson Macedo Bicalho	10498031756	Clube Turismo		Rio de Janeiro
Rodolfo Guarino	5232474782	Grupo Girassol Eventos e Turismo		Rio de Janeiro
Simoni Rios	202303705	Wave and Smile Turismo e Lazer		Rio de Janeiro
EDUARDO MOURA OZELIM	773.533.827-91	BESTUR TOUR TURISMO LTDA		RIO DE JANEIRO
ELIANE COSTA DA SILVA	34586458704	Friends Viagens		Rio de Janeiro
Alfredo Campos de Figueiredo	85988126700	Lual Turismo		Rio de Janeiro
Cristiane Magalhães	074.495.407-03	Marcante Turismo		Rio de Janeiro
Carlos André de Brito	7602418727	Briturismo		Rio de Janeiro
Raquel Silveira	7482263705	Equa&Amp;mes Tour		Rio de Janeiro
Alessandro Silveira	2067436708	Equa&Amp;mes Tour		Rio de Janeiro
JULIANA Cristina da Silva	5239562741	JS Tour Consultoria de Viagens e Turismo		rio de Janeiro
GRAÇA MEDINA	546780210	BLUMOON VIAGENS		RIO DE JANEIRO
Aluisio Marcondes	588.792.007-63	Marcotur		Nova Iguaçu
Tatiane Gouveia	9636688702	Lebanon Turismo		Rio de Janeiro
Luciana Oliveira Da Costa	014.787.677-07	Clube Turismo		Rio de Janeiro
MAURO CESAR BARREIRA	86569341715	BARRS TUR VIAGENS TURISMO		Rio de Janeiro
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	180.293.887-72	EAGLETUR VIAGENS E TURISMO		Rio de Janeiro
LUCILIO QUEIROS	78746973753	Drift turismo		Rio de Janeiro
Sandra Aparecida Ferreira	789.819.307-59	VAMAR TURISMO		RIO DE JANEIRO
Jadhy Nogueira	10676798713	Viaje Mais Pague Menos		Vila Velha, ES
Alda Gouvea	038.614.897-08	Alda Viagens		Rio de Janeiro
Georgia Weiss	18155221865	1001 Destinos		Rio de Janeiro
Jose Vicente Brazil	900.778.907 44	Alda viagens		Rio de Janeiro
Matilde Soares	276.797.807-49	ZCM Viagens e Turismo		Rio de Janeiro
Vanuza Costa	40931048672	BestFeiends		Rio de Janeiro

Erica Zendia Rodrigues dos Anjos	9502239725	Eddies Agência de Viagens	Rio de Janeiro
Rafaela Elias do Nascimento	11088693784	Open sea viagens de Luxo	Rio de Janeiro
Ana Karina Oliveira Madeira de Moraes	2338265726	OL VIAGENS	Rio de Janeiro
Rodrigo Fernandes Ferreira	100.956.137-57	open sea viagens	Rio de Janeiro
Tupiara Jacqueline Camões Ferreira	7581447766	Sem Rumo Turismo	Duque de Caxias
Arlene Grees	42543681787	Friendstur	Rio de Janeiro
Glauce de Lima da Silva Peixoto	2206597705	Mim ² Viagens	Rio de Janeiro
Licio Oliveira	124.810.717-94	Start na viagem	Rio de Janeiro
Flávia de Aguiar Soares Aragão	13404783743	VoeLivre Viagens	Rio de Janeiro
Charles Aragão	12125408759	Voe Livre Viagens	Rio de Janeiro
Renata Gonçalves Mattos	009.466.037-90	Viva Mais Viajando	Rio de Janeiro - RJ
Cristina Borges	73763063820	Cristina Borges Viagens	Rio de Janeiro
José Flávio Correa	5483131800	Cristina Borges Viagens	Rio de Janeiro
Edcleiton Azevedo	8261256707	Inove Tour Eventos e Turismo	Rio de Janeiro
Jorge Luiz Menezes Fernandes	361946708	JS TOUR	Rio de Janeiro
Ana Paula Neves Lavradas	037.450.957-31	Lavradas	Rio de Janeiro
Priscila Brum	9486877700	Doce Orlando	Rio de Janeiro
Rodrigo Camanho	5650716706	Camanho viagens	Rio de Janeiro
Priscila Brum	9486877700	Doce Orlando	Rio de Janeiro
Erica Ferreira Silva	078.842.937-06	GS TOUR GOOD SAMARITAN	Rio de Janeiro
Flavia Regina Franca de Oliveira	7535474730	Soul Tour RJ	Rio de Janeiro
Jéssica de Oliveira Sant Anna Luz	13672861740	Soul Tour RJ	Rio de Janeiro
Ana Izabel de Oliveira Sant Anna Luz	13672658782	Soul Tour RJ	Rio de Janeiro
Márcia Ramos de Paula Nycz	9274177747	Clube Turismo	Rio de Janeiro
Fatima Nascimento	099.475.847-20	B & F Turismo	Rio de Janeiro
Ana Lidia Gama Ferreira	598048740	Amanda Mais Viagens	Rio de Janeiro
Marcio Viana	7987074705	B & F Turismo	Rio de Janeiro
João Pedro Drumond	14122481756	4Cantos	João.drumond@4canto: Rio de Janeiro
João Paulo Machado	7001627399	Inove	contatos@inovetour.com Rio de Janeiro
Kelly Kristina Sales	6917279706	Sem Rumo Tut	contato@semrumotur.co Rio de Janeiro
Vanderlei Oliveira	7089282775	Barra Travel	contato@barratravel.com Rio de Janeiro
Cláudia Márcia	264590783	MARCANTE	claudia@marcanteturism Rio de Janeiro
Álvaro Pacheco	72829044720	MARCANTE	alvaro@marcanteturismc Rio de Janeiro

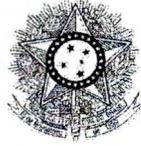
232

Gustavo Dantas de Paula Nunes	1214064744	Gudan tur	gudan3333@gmail.com	Rio de Janeiro
Gaysla Reina Ribeiro Leite	7323761735	G&S Travel	gaysla@gmail.com	Rio de Janeiro
Erika Lopes Gonçalves Silva	5448597742	Le banon	erika@lebanon.com.br	Rio de Janeiro
Leonardo Neves da Silva	12486739726	Top Destinos	leonardo@topdeatinos.c	Rio de Janeiro
Eduardo Mendonça Azevedo	5293191799	Viva mais viajando	vivamaisviajando@gmail.	Rio de Janeiro
Aline Merequito	15105983750	Clube Turismo	alinemerequito.home@cl	Rio de Janeiro
Sara dos Santos Correa	7261654760	L&S Turismo	isproducoescorrea@gmai	Rio de Janeiro
Sandra Aparecida Ferreira	78981930759	Vamar Turismo	Sandra.ferreira@vamartu	Rio de Janeiro
Waleska castro M da Costa	17117027738	Trevo Tour	agenciatrevotour@gmail.	Rio de Janeiro
Silvana Guimarães Ferreira	5771968714	Inesquecíveis Viagens	silvana@inesqueciveisvia	Rio de Janeiro
Lucas Marequito Martins	20007603762	Clube Turismo	lucasmarequito@gmail.c	Rio de Janeiro
Bruna Cristina Gonçalves de Oliveira	5803840718	Bruna Tour	brunatourviagens@gmail	Rio de janeiro
Erika Montes	074.742.976-63	Dream Travels	dreamtravelss@outlook.c	Rio de Janeiro
Francisco André Dulino da Silva	077.512.937-21	Dream travels	andredulino@gmail.com	Rio de Janeiro
Paula Gomes dos Santos Guimarães	9248098762	Top destinos	paula.topdestinos@gmail	Rio de janeiro



234

Nome	CPF	Agência	E-mail	Cidade	
Isabela de Moraes	11032153709	4 Cantos		Volta Redonda	1
Juliana Maria de Queiroz	30238106802	Estação VR Turismo		Volta Redonda	2
thais almeida	9287669775	4 cantos turismo		volta redonda	3
Ismael dos Santos Vianna	460569716	NMC TURISMO		Resende	4
Marcia Alves Villarinho	74895176720	NMCTurismo		Resende	5
Vivian	8451881785	GG TURISMO		Volta Redonda	6
SARAH ALMEIDA	13975670746	GG TURISMO		Volta Redonda	7
Nathalia Fonseca	13393881701	4 Cantos Volta Redonda	nathacia.vasconcelos@4cantos.com.br	volta redonda	8
Amanda Rezende	11721094784	4 Cantos	amanda.rezende@4cantos.com.br	Volta Redonda	9
Michelle Curcio	12281839702	Ravello Travel	michelle@ravellotravel.com.br	Volta Redonda	10
Heloãj Fernandes	11222944766	Chic Viagens	heloalopez@gmail.com	Volta Redonda	11
Juliana Menezes	14465306717	Ju Menezes Viagens	jumenezes.viagens@gmail.com	Pirai	12
Gleidson Rodrigues	5187310739	MR Viagens	gleidson@mrviagens.com	Barra Mansa	13
Sarah Duque	12063953708	4 Cantos	sarah.duque@gmail.com	Barra Mansa	14
Alice de Souza Gonçsalves	11476563713	4 Cantos Barra Mansa	alice.goncalves@4cantos.com.br	Barra Mansa	15
Nayane Coelho da Silva	17934859767	4cantos	Nayanecoelho381@gmail.com	Volta Redonda	16
Rosana Francisco	75000571720	GGTurismo	rosana@ggturismo.com.br	Volta Redonda	17
Beatriz Montenegro	10707550793	Voltur	bia@voltur.com.br	Volta Redonda	18
Victoria Carvalho	19725727762	4 Cantos	victoria.carvalho@4cantos.com.br	Barra Mansa	19
Ana Luiza Assis	14793634729	4 Cantos Barra Mansa	ana.silva@4cantos.com.br	Barra Mansa	20
MICHELE Gonçalves Emi-lio	8222861735	MTur Viagens & Produções	diretoriamtur@gmail.com	Barra do Pirai	21
Sérgio		Rio Sul		Volta Redonda	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Certidão nº: 36754910/2023

Expedição: 24/07/2023, às 17:15:04

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.606/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

235

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.606/0001-18
Razão Social: CATIVA TURISMO EIRELI
Endereço: R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

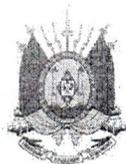
Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100100405065079690

Informação obtida em 05/10/2023 11:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

236



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ base: **05.111.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/12/2023.

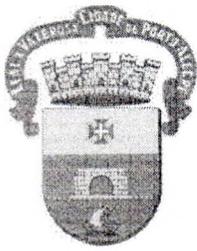
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26184840**
Autenticação: **36384754**



237



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/11/2023**

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 29 de setembro de 2023.

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

Certidão emitida em 05/10/2023 às 11:16:18, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **54D7C1E6D8A8**

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 29 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **54D7C1E6D8A8**

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

238



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**
CNPJ: **05.111.606/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:07 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **6F8E.E5A6.B378.FC33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

239



Banese

**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 26/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 25.000,00

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

240

BANESE - Documento de Crédito TED

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:26:09 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DJC.....: 900473.

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0546

Conta.....: 000000069561-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 067.753.996/0001-87

Valor: 25.000,00
Vinte e cinco mil reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: DIVUG DESTINO SERGIPE
Controle: 2023102603500S000406

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

Data: 26/10/2023 Hora: 16:26:09 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DJC.....: 900473

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0546

Conta.....: 000000069561-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 067.753.996/0001-87

Valor: 25.000,00
Vinte e cinco mil reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: DIVUG DESTINO SERGIPE
Controle: 2023102603500S000406

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00010444																		
	Data e Hora de Emissão 05/10/2023 17:40:25																		
	Código de Verificação 3cb5f482																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
 <p>Nome/Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 67.753.996/0001-87 Inscrição Municipal: 00000649-1 Endereço: RUA DR LIRAUCIO GOMES, Nº000055 - S LJ - BAIRRO CAMBUI - CEP:13024-490 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 21373200</p>																			
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
<p>Nome/Razão Social: ABIH SE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA PACATUBA, Nº150 - SL 214 2 ANDAR - BAIRRO CENTRO - CEP:49010-150 Município: ARACAJU UF: SE E-mail: rafaela@mondialeturismo.com.br Telefone: ()</p>																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
<p>Descrição: PARCERIA COM OPERADORA MONDIALE PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE, PARCELA DE SET. 1º PARCELA - VENCIMENTO 18/09/2023 DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AGÊNCIA: 0546 CONTA CORRENTE: 69561-0 CNPJ : 67.753.996/0001-87 MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DA CSLL, PIS E COFINS e FUNDAMENTO: ARTIGO 30 LEI 10.833/2003, ARTIGO 1º, §2º, IV, IN-SRF 459/2004 E ARTIGO 647 RIR/99 AS PESSOAS JURÍDICAS QUE PAGAREM OU CREDITAREM COMISSÕES RELATIVAS A VENDAS DE PASSAGENS, EXCURSÕES E VIAGENS FICAM DESOBRIGADAS DE EFETUAR A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA e ITEM 2, DA IN-SRF Nº 153/87 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 4.382,50 (17,53%) FONTE: IBPT</p>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">25.000,00</td> <td style="text-align: right;">25.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="4">Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00		Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.							
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$															
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00															
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.																		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL																			
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00																			
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***															
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP																	
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas																	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional																			
CNAE: 7319-0/02-00																			
Descrição da Atividade: PROMOCAO DE VENDAS																			
Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.																			



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00010442																		
	Data e Hora de Emissão 04/10/2023 17:59:51																		
	Código de Verificação 30bcde1c																		
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 67.753.996/0001-87 Inscrição Municipal: 00000649-1 Endereço: RUA DR LIRAUCIO GOMES, Nº000055 - S LJ - BAIRRO CAMBUI - CEP:13024-490 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 21373200</p>																			
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ABIH SE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA PACATUBA, Nº150 - SL 214 2 ANDAR - BAIRRO CENTRO - CEP:49010-150 Município: ARACAJU UF: SE E-mail: rafael.gino@ancoradouro.com.br Telefone: ()</p>																			
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: PARCERIA COM OPERADORA MONDIALE PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE, PARCELA DE SET. SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DA CSLL, PIS E COFINS é FUNDAMENTO: ARTIGO 30 LEI 10.833/2003, ARTIGO 1º, §2º, IV, IN-SRF 459/2004 E ARTIGO 647 RIR/99</p> <p>AS PESSOAS JURÍDICAS QUE PAGAREM OU CREDITAREM COMISSÕES RELATIVAS A VENDAS DE PASSAGENS, EXCURSÕES E VIAGENS FICAM DESOBRIGADAS DE EFETUAR A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA é ITEM 2, DA IN-SRF Nº 153/87</p> <p>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 43.825,00 (17,53%) FONTE: IBPT</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas. <i>Divulgação do destino Sergipe conforme contrato 1ª Parcela - Venc 18/09/2023</i> </td> <td align="center">1</td> <td align="right">25.000,00</td> <td align="right">25.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas. <i>Divulgação do destino Sergipe conforme contrato 1ª Parcela - Venc 18/09/2023</i>	1	25.000,00	25.000,00								
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$															
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas. <i>Divulgação do destino Sergipe conforme contrato 1ª Parcela - Venc 18/09/2023</i>	1	25.000,00	25.000,00															
<p align="center">DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo ISSQN: ***</td> <td>Alíquota ISSQN: ***</td> <td>Alíquota Efetiva ISSQN: ***</td> <td>ISSQN Devido: ***</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00					Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00																			
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***															
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional CNAE: 7319-0/02-00 Descrição da Atividade: PROMOCAO DE VENDAS Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas</p>																			

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 26/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 25.000,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

D-834
C-833

244

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:23:53 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DDC.....: 900471

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0546

Conta.....: 00000069561-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 067.753.996/0001-87

Valor: 25.000,00
Vinte e cinco mil reais
Finalidade: Pagamento de Fornecedores
Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE
Controle: 20231026035005000398

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:23:53 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DDC.....: 900471

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 60701190-BANCO ITAU

Agência.....: 0546

Conta.....: 00000069561-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CGC.....: 067.753.996/0001-87

Valor: 25.000,00
Vinte e cinco mil reais
Finalidade: Pagamento de Fornecedores
Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE
Controle: 20231026035005000398

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

245




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00010445

Data e Hora de Emissão

05/10/2023 17:44:50

Código de Verificação

360525ea

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA**CPF/CNPJ: **67.753.996/0001-87**Inscrição Municipal: **00000649-1**Endereço: **RUA DR LIRAUCIO GOMES, Nº000055 - S LJ - BAIRRO CAMBUI - CEP:13024-490**UF: **SP**Telefone: **(19) 21373200**Município: **CAMPINAS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ABIH SE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95**Inscrição Municipal: **00000000-0**Endereço: **RUA PACATUBA, Nº150 - SL 214 2 ANDAR - BAIRRO CENTRO - CEP:49010-150**UF: **SE**E-mail: **rafaela@mondialeturismo.com.br**Telefone: **()**Município: **ARACAJU****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** PARCERIA COM OPERADORA MONDIALE PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE, PARCELA DE OUT.

2º PARCELA - VENCIMENTO 25/10/2023

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 0546

CONTA CORRENTE: 69561-0

CNPJ : 67.753.996/0001-87

MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DA CSLL, PIS E COFINS & FUNDAMENTO: ARTIGO 30

LEI 10.833/2003, ARTIGO 1º, §2º, IV, IN-SRF 459/2004 E ARTIGO 647 RIR/99

AS PESSOAS JURÍDICAS QUE PAGAREM OU CREDITAREM COMISSÕES RELATIVAS A VENDAS DE

PASSAGENS, EXCURSÕES E VIAGENS FICAM DESOBRIGADAS DE EFETUAR A RETENÇÃO

DO IMPOSTO SOBRE A RENDA & ITEM 2, DA IN-SRF Nº 153/87

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 4.382,50 (17,53%) FONTE: IBPT

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	25.000,00	25.000,00
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALPIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00INSS (2,0000%):
R\$ 0,00IR (1,5000%):
R\$ 0,00CSLL (1,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00**

Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***
---	----------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

CNAE: 7319-0/02-00

Descrição da Atividade: PROMOÇÃO DE VENDAS

Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas

246

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00010443										
	Data e Hora de Emissão 04/10/2023 18:03:23										
	Código de Verificação 9cbc5a30										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 67.753.996/0001-87 Inscrição Municipal: 00000649-1 Endereço: RUA DR LIRAUCIO GOMES, Nº000055 - S LJ - BAIRRO CAMBUI - CEP:13024-490 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 21373200											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: ABIH SE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA PACATUBA, Nº150 - SL 214 2 ANDAR - BAIRRO CENTRO - CEP:49010-150 Município: ARACAJU UF: SE E-mail: rafael.gino@ancoradouro.com.br Telefone: ()											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DA CSLL, PIS E COFINS & FUNDAMENTO: ARTIGO 30 LEI 10.833/2003, ARTIGO 1º, §2º, IV, IN-SRF 459/2004 E ARTIGO 647 RIR/99 AS PESSOAS JURÍDICAS QUE PAGAREM OU CREDITAREM COMISSÕES RELATIVAS A VENDAS DE PASSAGENS, EXCURSÕES E VIAGENS FICAM DESOBRIGADAS DE EFETUAR A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA & ITEM 2, DA IN-SRF Nº 153/87 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 43.825,00 (17,53%) FONTE: IBPT DADOS BANCÁRIOS: ITAU - 0546 CONTA CORRENTE: 69561-0 CNPJ: 67.753.996/0001-87 MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA.											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 25.000,00</th> <th>Total R\$ 25.000,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td> Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas. <i>DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE CONFORME CONTRATO 20 PARCELA - PVOC 25/10/2023.</i> </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Qtde 1	Unitário R\$ 25.000,00	Total R\$ 25.000,00		Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas. <i>DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE CONFORME CONTRATO 20 PARCELA - PVOC 25/10/2023.</i>				
Tributável SIM	Item PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Qtde 1	Unitário R\$ 25.000,00	Total R\$ 25.000,00							
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas. <i>DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE CONFORME CONTRATO 20 PARCELA - PVOC 25/10/2023.</i>										
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00											
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas									
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional											
CNAE: 7319-0/02-00											
Descrição da Atividade: PROMOÇÃO DE VENDAS											
Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.											



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3983794

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MONDIALE VIAGNES E TURISMO LTDA, CNPJ: 67.753.996/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068365657



248
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.753.996/0001-87

Certidão n°: 39865800/2023

Expedição: 08/08/2023, às 13:01:58

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.753.996/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

249



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 67.753.996/0001-87

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 08/08/2023 - 13:31:23

Validade: 07/10/2023

Assinatura eletrônica: 000732.1231020.230808

Endereço IP: 189.112.149.97

Taxa de certidão: GRATUITA

250

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.753.996/0001-87
Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R DOUTOR LIRAUCIO GOMES 55 5 ANDAR SALA 501 / CAMBUI / CAMPINAS / SP / 13024-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406262255222051

Informação obtida em 08/08/2023 12:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

259



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 67.753.996/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:20 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **884A.B757.DA4B.97CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

252

TERMO DE PARCERIA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E CONTEÚDO

Pelo presente contrato, as partes adiante qualificadas, de um lado, **MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 67.753.996/0001-87 com endereço na Rua Dr. Liráucio Gomes, 55, Cambuí, Campinas - SP, CEP 13.024-490 doravante denominada **MONDIALE**, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**, CNPJ 00.816.340/0001-95, Endereço: Rua Pacatuba 150 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe, CEP 49010-150, adiante denominada **ABIH - SE**, têm entre si ajustado o que segue:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente termo de divulgação mútua do destino (Sergipe), que se regerá de acordo com as seguintes condições.

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O presente ajuste tem como **OBJETO** a divulgação mútua do destino Sergipe/SE de forma a envolver os agentes de viagens vinculados à **MONDIALE**, por intermédio de uma série de ações promovidas por ela e pela **ABIH - SE**, de forma que eles (agentes de viagens) sejam impactados e se tornem sensíveis para venda a seus clientes finais do destino Sergipe.

DAS AÇÕES COMPARTILHADAS

São os seguintes os eventos a serem realizados pelas partes:

- **FAMTOURs** em Sergipe - Evento com foco no Trade
- **FAMTOUR** com foco em *influencers* digitais

Serão convidados agentes de viagens e mais agentes **Mondiale** (em 5 diferentes famtours) para conhecer mais profundamente o local com o objetivo de auxiliar a promover o destino com suas carteiras de clientes.

Ação destinada a "influencers digitais" e agentes especializados em Lua de mel e mini weddings para desfrutar o destino e engajar ainda mais o Estado de Sergipe nas redes sociais, incrementando o destino para esse nicho de clientes.

MA
R
253
[assinatura]

FAMTOURS

- 1º RAO/AJU/RAO: 12 agentes qualificados
- 2º GRU/AJU/GRU: 12 agentes qualificados de CPQ
- 3º GRU/AJU/GRU: 10 agentes Mondiale
- 4º BHZ/AJU/BHZ: 12 agentes qualificados
- 5º VIX/AJU/VIX: 4 influencers

- **EVENTO "SERGIPE EM CAMPINAS" 10/08/23 - FOCO NAS AGÊNCIAS DE CAMPINAS E INTERIOR E SÃO PAULO**

Esse evento terá como foco capacitar o agente de viagens sobre o destino (Sergipe), mostrando de forma objetiva e clara os atrativos de Sergipe e criando argumentos fortes que permitam ao agente de viagens ter a segurança e domínio das informações para transformar o local em desejo, objetivando vendas.

- 80 participantes (Valor de R\$ 323,38 por pessoa, bebidas inclusas)
- Equipamento completo audiovisual disponível em auditório
- Happy Hour para Net Work e confraternização no Roof Top da MONDIALE

- **EVENTO MONDIALE / CLICK MUNDI "EXPERIÊNCIAS INCRÍVEIS" NOV/23 - FOCO NAS AGÊNCIAS DE VITÓRIA**

Apresentação para público de alto poder aquisitivo A/B do destino e lançamento de pacotes para Sergipe "Experiências incríveis".

- PLANEJAMENTO COMERCIAL DE DIVULGAÇÃO:

Serão criados pela MONDIALE Cards, posts e lâminas eletrônicas promovendo o destino e divulgando pacotes (baixa temporada, lua de mel, viagem para 3ª idades etc.), ampliando ainda mais o alcance de Sergipe.

Serão utilizados esses Cards em feed e stories do Instagram, postagens no Facebook, além de um modelo próprio para envio através do WhatsApp.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 259 and a signature.

- Divulgação fracionada por público-alvo e fases:

Período: Agosto a Outubro

- Público-alvo: Agente de viagens e consumidor final de classes sociais B e C. Solteiros, casados e família.
- Faixa etária: De 18 até 70 anos de idade.

Público: Residentes do interior de São Paulo (São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Bauru, Campinas e Vitória) (Ago/Out)

JA

117.922,40
25.870,40

92.052,00
25.000,00

28/09

- INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES:

67.000,00
25.000,00

25/10

O valor do investimento total da ABIH - SE será de R\$ 117.922,40 (Noventa e nove mil e novecentos e vinte e dois reais) com a seguinte forma e destinação para cada evento:

42.052,00 25/11

- Famtours: R\$ 51.052,00
- Happy Hour: R\$ 25.870,40
- Evento Mondiale / Click Mundi: "Experiências incríveis" - R\$ 18.000,00
- Redes da Mondiale (Instagram, Facebook, Portal): R\$ 23.000,00. (Durante Ago./Set./Out.)

- Forma de pagamento:

Os valores acima mencionados serão pagos por intermédio de depósito bancário em favor da MONDIALE, mediante a prévia emissão de fatura, de acordo com data de vencimentos delas.

DA PRIVACIDADE E SEGURANÇA

Fica proibida a divulgação de valores e condições do presente ajuste.

DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

255

O presente ajuste é firmado de forma irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e sucessores ao seu cumprimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica pactuado a total inexistência de qualquer tipo de vínculo entre as partes, inclusive, trabalhista, não havendo entre elas qualquer tipo de relação de subordinação.

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste, as partes elegem o foro da comarca de Campinas / SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campinas, 03 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Kraus
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA *E*

TESTEMUNHAS

Marcia Maria Novias Augusto

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

MARCIA MARIA NOVIAS AUGUSTO
20.628.292-8

Amelia Tubelli

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

Amelia Tubelli
RG 343260000

256

[Handwritten signature]

O presente ajuste é firmado de forma irrevogável e irretratável, obrigando as partes e sucessores ao seu cumprimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica pactuado a total inexistência de qualquer tipo de vínculo entre as partes, inclusive, trabalhista, não havendo entre elas qualquer tipo de relação de subordinação.

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste, as partes elegem o foro da comarca de Campinas / SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campinas, 03 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Kraus
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA *E*

TESTEMUNHAS

Marcia Maria Novias Augusto

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

MARCIA MARIA NOVIAS AUGUSTO
20.628.292-8

Amela Tubelli

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

Amela Tubelli
RG, 343260000

257

[Handwritten signature]



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 26/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 35.200,00

D - 834
C - 833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

258

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:32:42 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIÁ Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DJC.....: 900475

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 18236120-NU PAGAMENTOS - IP

Agência.....: 0001

Conta.....: 000075008909-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: V L DE S FERREIRA

CPF/CGC.....: 050.671.849/0001-65

Valor: 35.200,00
Trinta e cinco mil e duzentos reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE
Controle: 2023102603500S000420

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:32:42 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIÁ Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DJC.....: 900475

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 18236120-NU PAGAMENTOS - IP

Agência.....: 0001

Conta.....: 000075008909-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: V L DE S FERREIRA

CPF/CGC.....: 050.671.849/0001-65

Valor: 35.200,00
Trinta e cinco mil e duzentos reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE
Controle: 2023102603500S000420

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

25/10/2023 16:36:09

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

10/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

V L DE S FERREIRA

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

50.671.849/0001-65

Inscrição Municipal

1437031

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

RODRIGO.1507@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3222-4338

Endereço

Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Salgado Filho - Aracaju - SE - CEP: 49020-450**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-150**SERVIÇO PRESTADO****1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7410202****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a ativação do estande da Secretaria de Estado do Turismo na Feira da Abav Expo, no Rio de Janeiro, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, com a decoração feita de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido pelo Instituto Banese.

Dados bancários

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência: 0001

Conta: 75008909-0

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
35.200,00	0,00	0,00	****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	35.200,00	35.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 25/10/2023 16:36:10

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

260



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 14 de setembro de 2023.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) a Empresa V L DE S FERREIRA, inscrita no CNPJ 50.671.849/0001-65. O valor citado é referente as despesas de materiais (artesanato, peneiras, elementos decorativos etc.) para ATIVAÇÃO do estande de Sergipe na 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 27/09 à 29/09/23.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V L DE S FERREIRA
CNPJ: 50.671.849/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:25 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **666D.BF18.C171.3219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

262



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 518277 / 2023

Identificação do Contribuinte: 50.671.849/0001-65

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **50.671.849/0001-65** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **50.671.849/0001-65** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **26/10/2023**, válida até **25/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023102664BSC4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V L DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Certidão nº: 59314794/2023

Expedição: 26/10/2023, às 08:28:28

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V L DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.671.849/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

264

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.671.849/0001-65
Razão Social: V L DE S FERREIRA
Endereço: AV PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101321083606283806

Informação obtida em 31/10/2023 10:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

265



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Outubro de 2023
Nº. 202300462056

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Contribuinte: V L DE S FERREIRA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/01/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FI.0058.0055.FF.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

266



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 26/10/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 15.553,00

D- 834
C- 833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:35:08 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALIAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DJC.....: 900476

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 18236120-NU PAGAMENTOS - IP

Agência.....: 0001

Conta.....: 000075008909-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: V L DE S FERREIRA

CPF/CGC.....: 050.671.849/0001-65

Valor: 15.553,00
Quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE
Controle: 2023102603500S000423

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 26/10/2023 Hora: 16:35:08 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALIAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Dados do Destinatário:
Nr DJC.....: 900476

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 18236120-NU PAGAMENTOS - IP

Agência.....: 0001

Conta.....: 000075008909-0

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: V L DE S FERREIRA

CPF/CGC.....: 050.671.849/0001-65

Valor: 15.553,00
Quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico: DIVULG DESTINO SERGIPE
Controle: 2023102603500S000423

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **25/10/2023 16:44:17** Período de Competência **10/2023** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

V L DE S FERREIRA

Nome Fantasia

Email

RODRIGO.1507@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

50.671.849/0001-65

Inscrição Municipal

1437031

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3222-4338

Endereço

Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Salgado Filho - CEP: 49020-450 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7410202****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a ativação do estande da Secretaria de Estado do Turismo na Feira do BTM, em Fortaleza, no período de 19 e 20 de outubro de 2023, com a decoração feita de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido pelo Instituto Banese.

Dados bancários

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência: 0001

Conta: 75008909-0

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
15.553,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.553,00	15.553,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 26/10/2023 09:53:21

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

269



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 02 de outubro de 2023.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento no valor de R\$ 15.553,00 (quinze mil e quinhentos cinquenta e três reais) a Empresa V L DE S FERREIRA, inscrita no CNPJ 50.671.849/0001-65. O valor citado é referente as despesas de materiais (artesanato, peneiras, elementos decorativos etc.) para ATIVAÇÃO do estande de Sergipe na BTM que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE entre os dias 19/10 à 20/10/23..

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

270



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Outubro de 2023
Nº. 202300462056

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Contribuinte: V L DE S FERREIRA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/01/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FI.0058.0055.FF.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

271



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V L DE S FERREIRA
CNPJ: 50.671.849/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:25 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **666D.BF18.C171.3219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

272



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 518277 / 2023

Identificação do Contribuinte: 50.671.849/0001-65

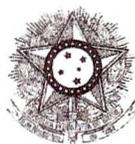
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **50.671.849/0001-65** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **50.671.849/0001-65** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **26/10/2023**, válida até **25/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023102664BSC4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V L DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Certidão nº: 59314794/2023

Expedição: 26/10/2023, às 08:28:28

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V L DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.671.849/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.671.849/0001-65
Razão Social: V L DE S FERREIRA
Endereço: AV PEDRO PAES DE AZEVEDO 130 / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101321083606283806

Informação obtida em 31/10/2023 10:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

275

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20231031994000029M9
Data: Realizado em 31/10/2023 às 07h03min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO SERGIPE

D-834
C-833**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222904398800015800000000000623100262151479



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 25/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/10/2023 13:14:09
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/10/2023 13:14:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial NAIME MENEZES DE MELO 04592296567		E-mail menezes.naime@gmail.com	
Endereço MARUIM, 1301		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone (79) 3224-2888
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a consultoria e capacitação do destino no período 01 a 31/10/2023 no projeto Setur Sergipe .			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000

277
[Handwritten signature]



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 02 de Outubro de 2023
Nº. 202300458040

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 31/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FD.0053.0007.AH.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

278



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:27 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **FCC2.C308.C964.186F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

279

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023103199400002EJX
Data: Realizado em 31/10/2023 às 07h08min
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: comercial@questorsergipe.com.br
Instituição destino: 403 - 37880206 - CORA SCC S.A
CNPJ do favorecido: 27.303.870/0001-96
Nome do favorecido: QUESTOR SERGIPE
Valor: R\$ 1.320,00
Descrição: servico contabil setur sergipe

D-834
C-833**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

25/10/2023 10:24:22

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

10/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

suporte@questorsergipe.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3023-2003

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - Aracaju - SE - CEP: 49055-060**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-150**SERVIÇO PRESTADO****1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA OUTUBRO 2023) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.320,00	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	1.320,00	1.320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 20230000000219 de 25/10/2023

Visualizado em: 25/10/2023 10:24:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

281



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:46 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **B9BC.2072.C49D.99BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

282



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 10 de Agosto de 2023
Nº. 202300009715

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 08/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HH.0077.0084.IE.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

283



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 516820 / 2023

Inscrição Estadual: 271851457

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27303870000196

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES SALA A 1517 , CIRURGIA
ARACAJU CEP: 49055060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/10/2023**, válida até **24/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023102564APEP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão n°: 59074676/2023
Expedição: 25/10/2023, às 10:44:55
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

285

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'B. B. B.', located at the bottom right of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2023 a 16/11/2023

Certificação Número: 2023101807322396952617

Informação obtida em 25/10/2023 10:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

286



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202310319940000K1AO
Data: Realizado em 31/10/2023 às 17h:56m .

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 57007 00000 139295 59928 390000 4 95200000495000
Data de vencimento: 31/10/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: TRUKS
Razão Social: TRUKS
CPF/CNPJ: 40.009.617/0001-92

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 4.950,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 4.950,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: eco bag simples

D. 833
C. 834

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

287

RECEBEMOS DE TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000327 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Rua Min Apolônio Sales, 86, Inácio Barbosa 49.040-000 - Aracaju - SE Fone (79) 3217-1726 http://www.shortstruks.com.br - shortstruks@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1 1-Saída 1</p> <p>Nº 000327 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
	<p>Chave de acesso</p> <p>2823 1040 0096 1700 0192 5500 1000 0003 2711 0113 5138</p>	
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	328230016832089 26/10/2023 09:46:45
Inscrição Estadual	CNPJ
27173400-0	40.009.617/0001-92

Destinatário/Remetente					
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	00.816.340/0001-95	ISENTO	26/10/2023		
Endereço	Bairro	CEP	Data saída		
Rua Pacatuba, 254 - EDF. PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	Centro	49.010-150	26/10/2023		
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída		
Aracaju		SE	09:46:29		

Faturas									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ECOBAG SIMPLES EM TNT IMP SILK SCREEN	63059000	0400	5.102	UN	500,00	9,90	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
1277980		0,00	0,00

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 1.731,02 (34,97%) Federais R\$ 790,52 (15,97%) Estaduais R\$ 940,50 (19,00%) . Fonte IBPT.	

26/10/2023 09:46:53

288





Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Prezado Senhor (a) Conforme solicitação segue abaixo Planilha para atendimento ao Orçamento.

ORÇAMENTO

ITEM.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>1</u>	<u>500</u>	<u>BAG EM TNT 100G COM IMPRESSÃO EM SILK FRENTE 1 COR</u>	<u>R\$ 9,90</u>	<u>R\$ 4.950,00</u>

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE PRODUÇÃO: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS A APROVAÇÃO DO LAYOUT (prevalecendo data acordada no layout)

FRETE: À COMBINAR COM O CLIENTE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% NA APROVAÇÃO E 50% NA ENTREGA / À COMBINAR

OBS: ARQUIVO NAS EXTENSÕES (CDR, PSD e/ou AI) E MOCKUP DE APLICAÇÃO EM JPG

Este produto pode ter variação de 15%+- nos tamanhos e tonalidade de cores

Atenciosamente,

289



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.009.617/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:13 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **E49F.A04F.4C68.3915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

280



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 518694 / 2023

Inscrição Estadual: 271734000

Razão Social: TRUKS INDUSTRIA E COMRCIO LTDA

CNPJ: 40009617000192

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Endereço: RUA MIN APOLONIO SALES 86 , INACIO BARBOSA
CEP: 49040000

- ARACAJU

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **26/10/2023**, válida até **25/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 2023102664CX76



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 26 de Outubro de 2023
Nº. 202300462110

CNPJ: 40.009.617/0001-92

Contribuinte: TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 24/01/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FJ.0059.0056.FG.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

292



TRUKS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 40.009.617/0001-92
Rua Marcondes Ferraz, 33, bairro INÁCIO BARBOSA, Aracaju,
Sergipe

quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Prezado Senhor (a) Conforme solicitação segue abaixo Planilha para atendimento ao Orçamento.

293



ABIH-SE

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação segue abaixo Planilha para atendimento ao Orçamento.

ORÇAMENTO

Quant.		Valor Unitário	Valor Total
500	BAG DE TNT 100G COM SILK FRENTE	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
		VALOR TOTAL	R\$ 5.495,00

Atenciosamente,

quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Prazo de Validade: 15 dias

Ah! Promoções

CNPJ: 08.267.115/0001-59

ahpromocoesah@gmail.com Tels: (79)3249-4243 /3231-1844/3042-4689

Av. Augusto Maynard, 202, Bairro São José – Aracaju/SE

294
Buenos



ALGO MAIS CAMISARIA E IMPRESSÃO DIGITAL
CNPJ 17.449.050/0001-53

quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Prezado Senhor (a) Conforme solicitação segue abaixo Planilha para atendimento ao Orçamento.



ALGO MAIS CAMISARIA E IMPRESSÃO DIGITAL
CNPJ 17.449.050/0001-53

quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Cliente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

Prezado Senhor (a) Conforme solicitação segue abaixo Planilha para atendimento ao Orçamento.

Quant.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
500	BAG EM TNT 100G COM IMPRESSÃO EM SILK FRENTE	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
TOTAL			R\$ 5.150,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE PRODUÇÃO: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS A APROVAÇÃO DO LAYOUT

FRETE: À COMBINAR COM O CLIENTE

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

286

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.009.617/0001-92
Razão Social: TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R MIN APOLONIO SALES 86 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406143136739837

Informação obtida em 05/12/2023 18:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

297



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.009.617/0001-92
Certidão n°: 69514502/2023
Expedição: 05/12/2023, às 18:45:20
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.009.617/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH	CONVÊNIO N°
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE	VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO	PREIODO: 01/10/2023 A 31/10/2023

DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0001-21	10/10/2023	R\$ 17.874,24	BO/16905	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 17.874,24
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-95	04/10/2023	R\$ 2.500,00	NF/3	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 2.500,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690.0001-15	21/09/2023	R\$ 30.050,00	NF/2023144	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 30.050,00
M32 CRIAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP	11.437.108/0001-62	05/10/2023	R\$ 74.980,00	NF/635	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 74.980,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS	27.287.283/0001-50	05/10/2023	R\$ 187.510,00	NF/189	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 187.510,00
HOPE SERVIÇOS LTDA	27.303.870/0001-96	05/10/2023	R\$ 1.320,00	NF/2023216	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 1.320,00
HOPE SERVIÇOS LTDA	27.303.870/0001-96	05/10/2023	R\$ 1.320,00	NF/2023215	Ted Banco Banese	05/10/2023	R\$ 1.320,00
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	06/10/2023	R\$ 1.980,00	NF/2023392	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 1.980,00
ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA	38.170.695/0001-22	17/10/2023	R\$ 10.000,00	NF/47504	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 10.000,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	82.170.291/0001-20	26/10/2023	R\$ 40.000,00	NF/70606	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 40.000,00
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0001-21	17/10/2023	R\$ 6.087,36	BO/16922	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 6.087,36
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	18/10/2023	R\$ 20.000,00	NF/2023167	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 20.000,00
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	67.753.996/0001-87	05/10/2023	R\$ 25.000,00	NF/10444	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 25.000,00
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	67.753.996/0001-87	05/10/2023	R\$ 25.000,00	NF/10445	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 25.000,00
CATIVA TURISMO LTDA	50.671.849/0001-95	25/10/2023	R\$ 30.000,00	NF/2023187	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 30.000,00
VL DE S FERREIRA	50.671.849/0001-65	25/10/2023	R\$ 35.200,00	NF/202304	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 35.200,00
VL DE S FERREIRA	50.671.849/0001-65	25/10/2023	R\$ 15.553,00	NF/202305	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 15.553,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	82.170.291/0001-20	26/10/2023	R\$ 40.000,00	NF/70436	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 40.000,00
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	25/10/2023	R\$ 2.500,00	NF/06	Ted Banco Banese	26/10/2023	R\$ 2.500,00
HOPE SERVIÇOS LTDA	27.303.870/0001-96	25/10/2023	R\$ 1.320,00	NF/2023221	Ted Banco Banese	31/10/2023	R\$ 1.320,00
TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40.009.617/0001-92	26/10/2023	R\$ 4.950,00	NF/327	Ted Banco Banese	31/10/2023	R\$ 4.950,00
TOTAIS			R\$ 573.144,60				R\$ 573.144,60

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
 Contadora
 CRC-SE 8683

Handwritten marks:
 [Signature] 299

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH						CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO						PREIODO: 01/10/2023 A 31/10/2023		
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENT	EXECUTOR	TOTAL
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - ABAV EXPO 2023	*	R\$ 17.874,24	R\$ 17.874,24	Abih	TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 17.874,24
*	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	GUIA TURISMO- GERAL	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE- JOINVILLE/ BALNEARIO	*	R\$ 30.050,00	R\$ 30.050,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	R\$ 30.050,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	*	R\$ 74.980,00	R\$ 74.980,00	Abih	M32 CRIAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP	R\$ 74.980,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	*	R\$ 187.510,00	R\$ 187.510,00	Abih	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS	R\$ 187.510,00
*	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF AGOSTO- GERAL	*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.320,00
*	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF SETEMBRO-GERAL	*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.320,00
*	ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	ASSESSORIA JURIDICA REF A JULHO-2023- GERAL	*	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	Abih	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.980,00
*	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA(ETAPA 01)	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.000,00
*	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA(ETAPA 01)	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	R\$ 40.000,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - FORTALEZA BTM	*	R\$ 6.087,36	R\$ 6.087,36	Abih	TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 6.087,36
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	*	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 20.000,00
*	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA(ETAPA 01)	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Abih	MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 25.000,00
*	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA(ETAPA 01)	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Abih	MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 25.000,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 30.000,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	*	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00	Abih	VL DE S FERREIRA	R\$ 35.200,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - FORTALEZA BTM	*	R\$ 15.553,00	R\$ 15.553,00	Abih	VL DE S FERREIRA	R\$ 15.553,00
*	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA(ETAPA 01)	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	R\$ 40.000,00
*	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	SERVIÇO DE GUIA- GERAL	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
*	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF OUTUBRO-GERAL	*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.320,00
*	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	BRINDES EVENTOS	*	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	Abih	TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.950,00
TOTAL GERAL								R\$ 573.144,60

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

300

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HÓTEIS DE SERGIPE-ABIH			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO:		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PREIODO: 01/10/2023 A 31/10/2023		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/2023	RECEITA C/RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 13.554,69		PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - ABAV EXPO 2023	R\$ 17.874,24
10/10/2023	RECEBIMENTO CONVENIO	R\$2.000.000,00		GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00
				DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE- JOINVILLE/ BALNEARIO	R\$ 30.050,00
				ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	R\$ 74.980,00
				ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	R\$ 187.510,00
				CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF AGOSTO- GERAL	R\$ 1.320,00
				CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF SETEMBRO-GERAL	R\$ 1.320,00
				ASSESSORIA JURIDICA REF A JULHO-2023- GERAL	R\$ 1.980,00
				SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 10.000,00
				SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 40.000,00
				PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - FORTALEZA BTM	R\$ 6.087,36
				EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	R\$ 20.000,00
				SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00
				SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00
				EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	R\$ 30.000,00
				ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	R\$ 35.200,00
				ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - FORTALEZA BTM	R\$ 15.553,00
				SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 40.000,00
				SERVIÇO DE GUIA- GERAL	R\$ 2.500,00
				CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF OUTUBRO-GERAL	R\$ 1.320,00
				BRINDES EVENTOS	R\$ 4.950,00
TOTALIS		R\$ 2.013.554,69	R\$		573.144,60

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
 Contadora
 CRC-SE 8683

301

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE							
()	Parcial	(*)	Final	Período	01/10/2023	a	31/10/2023
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
Saldo Inicial							R\$ 4,50
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	1310	BO/16905	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - ABAV EXPO 2023	R\$ 17.874,24		-R\$ 17.869,74
NAIME MENEZES DE MELO	994003	NF/3	DEB PIX CHAVE	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00		-R\$ 20.369,74
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	35102	NF/2023144	TED SPB	DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE- JOINVILLE/ BALNEARIO	R\$ 30.050,00		-R\$ 50.419,74
M32 CRIAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP	35102	NF/635	TED SPB	ATIVAÇÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	R\$ 74.980,00		-R\$ 125.399,74
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS	282694	NF/189	AGT TITULO CAIX	ATIVAÇÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	R\$ 187.510,00		-R\$ 312.909,74
RESGATE AUTOMATICO	*	*	RESAGTE	RESGATE	R\$ 312.966,46		R\$ 56,72
HOPE SERVIÇOS LTDA	994004	NF/2023216	DEB PIX CHAVE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF AGOSTO- G	R\$ 1.320,00		-R\$ 1.263,28
HOPE SERVIÇOS LTDA	994004	NF/2023215	DEB PIX CHAVE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF SETEMBRO	R\$ 1.320,00		-R\$ 2.583,28
RESGATE AUTOMATICO	*	*	RESAGTE	RESGATE	R\$ 2.630,74		R\$ 47,46
RESGATE AUTOMATICO	*	*	RESAGTE	RECEBIMENTO CONVENIO GOVERNO DE SERGIPE	R\$ 2.000.000,00		R\$ 2.000.047,46
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	255707	*	APLICAÇÃO	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	R\$ 2.000.000,00		R\$ 47,46
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	994004	NF/2023392	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURIDICA REF A JULHO-2023- GERAL	R\$ 1.980,00		-R\$ 1.932,54
ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA	994004	NF/47504	TED INTERNET	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO- GERAL	R\$ 10.000,00		-R\$ 11.932,54
DEVOLUÇÃO DE TED	7960	*	DEV TED	DEVOLUÇÃO DE TED	R\$ 25.000,00		-R\$ 36.932,54
ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	994004	NF/70606	TED INTERNET	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO- GERAL	R\$ 40.000,00		-R\$ 76.932,54
TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	994004	BO/16922	DEB PIX CHAVE	PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - FORTALEZA BTM	R\$ 6.087,36		-R\$ 83.019,90
CATIVA TURISMO LTDA	994004	NF/2023167	TED INTERNET	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	R\$ 20.000,00		-R\$ 103.019,90
DEVOLUÇÃO DE TED	7960	*	DEV TED	DEVOLUÇÃO DE TED	R\$ 25.000,00		-R\$ 78.019,90
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	35104	NF/10444	TED SPB	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO- GERAL	R\$ 25.000,00		-R\$ 103.019,90
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	35104	NF/10445	TED SPB	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO- GERAL	R\$ 25.000,00		-R\$ 128.019,90
CATIVA TURISMO LTDA	35104	NF/2023187	TED SPB	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	R\$ 30.000,00		-R\$ 158.019,90
VL DE S FERREIRA	35104	NF/202304	TED SPB	ATIVAÇÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	R\$ 35.200,00		-R\$ 193.219,90
VL DE S FERREIRA	35104	NF/202305	TED SPB	ATIVAÇÃO DO STAND DE SERGIPE - FORTALEZA BTM	R\$ 15.553,00		-R\$ 208.772,90
ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	35104	NF/70436	TED SPB	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO- GERAL	R\$ 40.000,00		-R\$ 248.772,90
RESGATE AUTOMATICO	*	*	RESAGTE	RESGATE	R\$ 248.847,04		R\$ 74,14
NAIME MENEZES DE MELO	94003	NF/06	DEB PIX CHAVE	SERVIÇO DE GUIA- GERAL	R\$ 2.500,00		-R\$ 2.425,86
HOPE SERVIÇOS LTDA	99403	NF/2023221	DEB PIX CHAVE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF OUTUBRO	R\$ 1.320,00		-R\$ 3.745,86
TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46281	NF/327	ATM COBRANÇA	BRINDES EVENTOS	R\$ 4.950,00		-R\$ 8.695,86
RESGATE AUTOMATICO	*	*	RESAGTE	RESGATE	R\$ 8.742,75		R\$ 46,89
SALDO DISPONIVEL							R\$ 46,89

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

302

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/10/2023	a	31/10/2023
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial	*	*				R\$ 755.444,64
RESGATE	646777	-	-	RESGATE	R\$ 312.966,46	R\$ 442.478,18
RESGATE	647044	-	-	RESGATE	R\$ 2.630,74	R\$ 439.847,44
APLICAÇÃO	255707	-	-	APLICAÇÃO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.439.847,44
RESAGTE	650980	-	-	RESGATE	R\$ 248.847,04	R\$ 2.191.000,40
RESGATE	651917	-	-	RESGATE	R\$ 8.742,75	R\$ 2.182.257,65
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 13.554,69	R\$ 2.195.812,34
IR	*	-	-	IR	R\$ 2.202,63	R\$ 2.193.609,71
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 2.193.609,71

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora
CRC-SE 8683

303

OUTUBRO-2023		SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9					
		R\$ 755.449,14					
				PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO		SETUR-SE	
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 755.449,14	
RECEITAS	RECEBIMENTO DO CONVÊNIO	RECEITA DO VIVA SERGIPE		R\$ 2.000.000,00	-	R\$ 2.755.449,14	10/10/2023
RECEITAS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	RECEITA C/RENDIMENTOS		R\$ 13.554,69	-	R\$ 2.769.003,83	31/10/2023
DESPESAS	Despesas C/IR	IR S/ Aplicação		-	R\$ 2.202,63	R\$ 2.766.801,20	31/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - ABAV EXPO 2023	-	R\$ 17.874,24	R\$ 2.748.926,96	05/10/2023
DESPESAS	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	NAIME MENEZES DE MELO	GUIA TURISMO- GERAL	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.746.426,96	05/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE- JOINVILLE/ BALNEARIO	-	R\$ 30.050,00	R\$ 2.716.376,96	05/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	M32 CRIAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	-	R\$ 74.980,00	R\$ 2.641.396,96	05/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	-	R\$ 187.510,00	R\$ 2.453.886,96	05/10/2023
DESPESAS	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	HOPE SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF AGOSTO- GERAL	-	R\$ 1.320,00	R\$ 2.452.566,96	06/10/2023
DESPESAS	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	HOPE SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF SETEMBRO-GERAL	-	R\$ 1.320,00	R\$ 2.451.246,96	06/10/2023
DESPESAS	ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGAD	ASSESSORIA JURÍDICA REF A JULHO-2023- GERAL	-	R\$ 1.980,00	R\$ 2.449.266,96	26/10/2023
DESPESAS	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	-	R\$ 10.000,00	R\$ 2.439.266,96	26/10/2023
DESPESAS	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	-	R\$ 40.000,00	R\$ 2.399.266,96	26/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PASSAGENS AEREAS - GRUPO CULTURAL - FORTALEZA BTM	-	R\$ 6.087,36	R\$ 2.393.179,60	26/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	CATIVA TURISMO LTDA	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	-	R\$ 20.000,00	R\$ 2.373.179,60	26/10/2023
DESPESAS	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	-	R\$ 25.000,00	R\$ 2.293.179,60	26/10/2023
DESPESAS	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	-	R\$ 25.000,00	R\$ 2.323.179,60	26/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	CATIVA TURISMO LTDA	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM RJ	-	R\$ 30.000,00	R\$ 2.293.179,60	26/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	VL DE S FERREIRA	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - ABAV EXPO 2023	-	R\$ 35.200,00	R\$ 2.257.979,60	26/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	VL DE S FERREIRA	ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE - FORTALEZA BTM	-	R\$ 15.553,00	R\$ 2.242.426,60	26/10/2023
DESPESAS	AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	-	R\$ 40.000,00	R\$ 2.202.426,60	26/10/2023
DESPESAS	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	NAIME MENEZES DE MELO	SERVICO DE GUIA- GERAL	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.199.926,60	31/10/2023
DESPESAS	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	HOPE SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM REF OUTUBRO-GERAL	-	R\$ 1.320,00	R\$ 2.198.606,60	31/10/2023
DESPESAS	DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE (ETAPA 2)	TRUKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONFECÇÕES DE BRINDES PRA ENVENTOS-GERAL	-	R\$ 4.950,00	R\$ 2.193.656,60	31/10/2023
TOTAL		SALDO FINAL		R\$ 2.013.554,69	R\$ 975.347,23	R\$ 2.193.656,60	

RESUMO GERAL MÊS OUTUBRO-2023

	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 755.449,14
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 2.000.000,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 13.554,69
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	-
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 2.769.003,83
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (FEIRA JOINVILLE/BALNEÁRIO)	R\$ 30.050,00
	(-)	Pagamentos realizados (EVENTO FEIRA ABAV EXPO 2023)	R\$ 315.564,24
	(-)	Pagamentos realizados (EVENTO RJ)	R\$ 50.000,00
	(-)	Pagamentos realizados (EVENTO BTM FORTALEZA)	R\$ 21.640,36
	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 155.890,00
	(-)	Despesas bancárias	R\$ 0,00
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 2.202,63
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 575.347,23
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 2.193.656,60

TOTAL POR ETAPAS

ACOES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	R\$	144.950,00
PARTICIPAÇÕES DE FEIRA E EVENTOS(ETAPA 2)	R\$	417.254,60
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R\$	5.000,00
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R\$	3.960,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$	1.980,00
TOTAL		573.144,60

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683



304

SETUR-SE		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA VIVA ARACAJU	R\$ 3.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 24.868,42	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 233,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
1 AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA		R\$ 189.404,40
2 PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE)		R\$ 624.170,70
3 REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP		R\$ 0,00
4 PARTICIPAÇÃO ITINERANTE		R\$ 0,00
5 CONTRATAÇÃO AUXILIAR ADM		R\$ 0,00
6 CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO		R\$ 5.000,00
7 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM		R\$ 3.960,00
8 CONTRATAÇÃO JURÍDICA		R\$ 5.940,00
DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 233,00
DESPESAS C/IR E IOF		R\$ 2.736,72
	R\$ 3.025.101,42	R\$ 831.444,82
TOTAL		R\$ 2.193.656,60

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora
CRC-SE 8683

305

[Handwritten signature]